

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 19 de dezembro de 2023.  
DECRETO Nº 40846

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 378.322,70.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 74/2023;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 378.322,70 (trezentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria da Saúde, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0791.1030100022.011.05.3000157.339092.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	210.862,80	-
0791.1030200032.020.05.3000157.339092.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	167.459,90	-
0791.1030100022.011.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Atenção Primária em Saúde	-	210.862,80
0791.1030200032.020.05.3000157.339039.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	-	123.242,68
0791.1030200032.020.05.3000157.339030.621	Manutenção das Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade - Administração Direta	-	44.217,22
<b>TOTAL</b>		<b>378.322,70</b>	<b>378.322,70</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40847

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 186.395,98.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2023/0000234-5;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 186.395,98 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0510.0412900612.180.01.1100000.339036.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	11.511,48
0510.0412900612.180.01.1100000.339039.000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	174.884,50
<b>TOTAL</b>		<b>186.395,98</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0510.0412200612.181.01.1100000.339039.000	Manutenção da Secretaria da Fazenda	186.260,98
0510.0412200612.181.01.1100000.339030.000	Manutenção da Secretaria da Fazenda	135,00
<b>TOTAL</b>		<b>186.395,98</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40848

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 503.069,27.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1118.2023/0014203-3;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 503.069,27 (quinhentos e três mil, sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Educação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
0810.1236500062.040.01.2100000.339092.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	503.069,27	-
0810.1236500062.040.01.2100000.339039.005	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	-	503.069,27
<b>TOTAL</b>		<b>503.069,27</b>	<b>503.069,27</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40849

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 1.100.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1101.2023/0010693-0;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Gestão, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$	Reduz R\$
1110.0412200522.090.01.1100000.319011.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	1.100.000,00	-
1110.0412200522.090.01.1100000.319013.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	-	1.000.000,00
1110.0412200522.090.01.1100000.319016.000	Manutenção de Pessoal e Encargos Trabalhistas	-	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40850

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 494/2022;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0110.0103100702.202.01.1100000.319011.000	Exonerações dos Gabinetes dos Vereadores	900.000,00
0110.0103100702.204.01.1100000.339039.000	Produções/Transmissões Rádio Televisivas, Virtuais e Divulgação do Trabalho Legislativo	500.000,00
0110.0112200712.212.01.1100000.339008.000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Servidores Efetivos	200.000,00
0110.0112200712.212.01.1100000.319092.000	Manutenção de Benefícios e de Vencimentos aos Servidores Efetivos	200.000,00
0110.0112200712.210.01.1100000.339008.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	800.000,00
0110.0112200712.210.01.1100000.339030.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	800.000,00
0110.0112200712.210.01.1100000.339039.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	4.160.000,00
0110.0112200712.210.01.1100000.339040.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	700.000,00
0110.0112200712.210.01.1100000.339139.000	Gestão e Modernização da Câmara Municipal	300.000,00
0110.0112200721.053.01.1100000.339035.000	Ampliação e Reforma na Câmara Municipal	90.000,00
0110.0112200712.208.01.1100000.319011.000	Exonerações da Administração	400.000,00
0110.0112200721.053.01.1100000.339039.000	Ampliação e Reforma na Câmara Municipal	350.000,00
0110.0112200721.053.01.1100000.449051.000	Ampliação e Reforma na Câmara Municipal	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.000.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40851

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VIII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

**Art. 1º** O funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 22 e 29 de dezembro de 2023, será até às 12h, exceto naquelas que executam serviços que por sua natureza não possam sofrer interrupções.

**Art. 2º** Em face da peculiaridade das atividades exercidas por algumas unidades, ficam as Secretarias Municipais autorizadas a traçar por meio de Portaria Interna, outros parâmetros que julgarem cabíveis, nos dias citados no artigo anterior.

**Art. 3º** Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria de Gestão, e solucionados através do Departamento de Gestão de Pessoas.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40852

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Resíduos Sólidos - CMRS.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 28422/2015;

DECRETA:

**Art. 1º** Nomear, nos termos da alínea h, do inciso I, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.479, de 8 de junho de 2016, os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CMRS, constituído através do Decreto Municipal nº 40774, de 23 de novembro de 2023, conforme segue:

INCLUIR:

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Titular:** Ezequias Miguel Jackson Camilo do Carmo

**Suplente:** Jean Cerri Casso

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 19 de dezembro de 2023.  
PORTARIA Nº 3090/2023-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, considerando o que consta no processo administrativo nº 9234/2021;

Considerando a Portaria nº 2420/2021-GP, de 16 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1837/2023-GP, de 21 de julho de 2023, que prorrogou o mandato atual dos membros representantes do Conselho Municipal de Habitação - CMH, eleitos para o biênio 2021/2023, até o dia 15 de julho de 2024; e Considerando o disposto no artigo 19, do Decreto Municipal nº 24921/2007, que permite a recondução concomitante com os membros do Conselho Municipal de Habitação;

RESOLVE:

**1 -** Reconduzir o mandato atual dos representantes titulares e suplentes do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, eleitos para biênio 2021/2023, até o dia 15 de julho de 2024.

**2 -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 3091/2023-GP

Dispõe sobre Autorização de Uso, à título gratuito e precário, de bem público municipal à Mixer Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XV, do artigo 63, c/c o artigo 122, § 4º da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 41.580/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Autorização de Uso, a título precário e gratuito, de bem público municipal situado à Rua Tenry, sob I.C. nº 073.22.95.1376.00.000, Município da Comarca de Guarulhos, perfazendo área total de 2.932,73m² (dois mil e novecentos e trinta e dois metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados), perímetro urbano deste Município, à Mixer Atacado e Varejo de Gêneros Alimentícios Ltda, assim descrita:

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP



Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.411.014,86 m. e E 358.217,98 m., deste, segue com azimute de 163°36'37" e distância de 34,53 m., até o vértice 2, de coordenadas N 7.410.981,74 m. e E 358.227,72 m.; deste, deflete a direita e segue com azimute de 253°31'46" e distância de 86,33 m., até o vértice 3, de coordenadas N 7.410.957,26 m. e E 358.144,93 m.; deste, deflete a direita e segue em curva com A.C. de 77°15'19", desenvolvimento de 3,34 m. e raio de 2,50 m., até o vértice 4, de coordenadas N 7.410.958,44 m. e E 358.142,07 m.; deste, deflete a direita e segue com azimute de 356°50'17" e distância de 33,86 m., até o vértice 5, de coordenadas N 7.410.992,26 m. e E 358.140,20 m.; deste, segue com azimute de 73°47'48" e distância de 90,00 m., até o vértice 1, de coordenadas N 7.411.014,86 m. e E 358.217,98 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando uma área de 2.932,73 m<sup>2</sup> (Dois mil e novecentos e trinta e dois metros quadrados e setenta e três decímetros quadrados).

**Art. 2º** A autorização de uso de que trata a presente Portaria destina-se ao uso provisório da área pública como estacionamento, pelo prazo indicado no artigo 3º, devendo ser observados os seguintes termos:

**I** - a finalidade exclusiva do uso pela autorizada para fins de estacionamento da empresa;

**II** - a proibição da transferência, a qualquer título e a quem quer que seja dos direitos decorrentes desta autorização;

**III** - a proibição da modificação do uso a que se destina, sem a expressa concordância municipal;

**IV** - a proibição de construção no imóvel, de qualquer benfeitoria de finalidade distinta à permitida condicionada a edificação e prévia aprovação de projeto e expedição de licença de funcionamento pelos Setores Técnicos do Município;

**V** - a obrigação da autorizada em zelar pela conservação do imóvel, sendo responsável pelos danos ou prejuízos que nele venha a causar ou permitir;

**VI** - o exercício da posse em nome do Município, defendendo-o da turbacção e esbulho por terceiros, inclusive judicialmente;

**VII** - a obrigação da autorizada em arcar com as despesas decorrentes de consumo de água, energia elétrica e outras que vierem a incidir sobre o respectivo imóvel;

**VIII** - a obrigação da autorizada de colocar uma placa, em lugar visível, no tamanho 1m x 2m, sustentada por estacas de 03 (três) metros de altura, com os dizeres em letras pretas, com o fundo branco: "PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS"; e

**IX** - a plena rescindibilidade da autorização, ainda que anteriormente ao prazo assinalado no artigo 3º, por ato administrativo do Município, sem que este fique com isto obrigado a pagar à autorizada indenização de qualquer espécie, e a qualquer título, ainda que se refira a benfeitorias, pois estas serão revertidas automaticamente ao patrimônio público.

**Art. 3º** O prazo da autorização de uso será de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovada automaticamente, por igual período.

**Art. 4º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 3092/2023-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 190703,

**DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 08.01.2024 a 17.01.2024, a servidora **Fabiola Aparecida de Oliveira Borges Perico** (código 74886), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na CGM02, no impedimento de Katia Barbosa Campos Silva.

#### PORTARIA Nº 3093/2023-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 41/2023-SDHSPD,

**DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 23.01.2024 a 06.02.2024, a servidora **Dagna Maria Amorim de Araujo** (código 10335), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDHSPD01, no impedimento de Walter Denobile.

#### PORTARIA Nº 3094/2023-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 40/2023-SDHSPD,

**DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 08.01.2024 a 22.01.2024, a servidora **Dagna Maria Amorim de Araujo** (código 10335), Chefe de Divisão Administrativa (351), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Subsecretário** (345), lotado na SDHSPD, no impedimento de Ana Maria de Oliveira Marques.

#### PORTARIA Nº 3095/2023-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do SEI nº 190702,

**DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 08.01.2024 a 17.01.2024, o servidor **Ricardo Melchades** (código 65388), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SASP, no impedimento de Marcio José Pontes.

#### PORTARIA Nº 3096/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, a servidora **Grace Aline Cardoso da Silva** (código 76968), **Assessor de Políticas Governamentais** (623-56), lotado na SGM, devendo comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para dar quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

#### PORTARIA Nº 3097/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 59.745/2023,

**AFASTA** preventivamente, de 30.11.2023 até 31.01.2024, o servidor **Anderson de Souza** (código 54554), **Motorista** (468-236).

Devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

#### PORTARIA Nº 3098/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.870/2023-GP, referente ao senhor **Adilson Figueira Passos**.

#### PORTARIA Nº 3099/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo nº 43.029/2022,

**RESOLVE:**

Sustar, a contar de 05.12.2023, os efeitos da Portaria nº 3.013/2023-GP, que suspendeu preventivamente de suas funções o servidor **Arthur Monteiro de Aguiar** (código 69032), **Auxiliar Operacional** (396-2716).

#### PORTARIA Nº 3100/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 124/2023-SAR, SEI nº 192267,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Eduardo Santos Assis** (código 60799) (388);

**Para: Supervisão de Setor** (277-335), lotada na SAR04.02.02.01;

**Decorrencia:** sustação da designação de Vivian Leite Cardoso de Almeida.

#### PORTARIA Nº 3101/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 246/2023-SDHSIR,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Maria Pureza da Silva Miranda** (código 32587) (414);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-21), lotada na SDHSIR01.01.01;

**Decorrencia:** sustação da designação de Andreia Lopes de Abreu.

#### PORTARIA Nº 3102/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 191927,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Martha Veronica Bitner** (código 50203) (379);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-89), lotada na SDU01.06.02;

**Decorrencia:** sustação da designação de Fabio Augusto Paradinha.

#### PORTARIA Nº 3103/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Servidor(a): Lucius do Amaral Vieira** (código 79122) (396), devendo entrar em contato pelo e-mail [atendimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimento@guarulhos.sp.gov.br) para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Chefe de Gabinete** (619-14), lotado na SM.

**Vaga:** decorrente de sua própria exoneração.

#### PORTARIA Nº 3104/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Senhor(a): Amanda Alencar Camargo** - RG 32.147.796, CPF 318.888.998-40, devendo entrar em contato pelo e-mail [atendimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimento@guarulhos.sp.gov.br) para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-242), lotado na SGE, devendo atuar na COMPDEC.

**Vaga:** torna sem efeito de Adilson Figueira Passos.

#### PORTARIA Nº 3105/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Senhor(a): Jonas Leonardo Alves Franco**, devendo entrar em contato pelo e-mail [atendimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimento@guarulhos.sp.gov.br) para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais** (623-56), lotado na SGM.

**Vaga:** exoneração de Grace Aline Cardoso da Silva.

#### PORTARIA Nº 3106/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.949/2023-GP, referente ao senhor **Antonio Aparecido dos Santos Celestino**.

#### PORTARIA Nº 3107/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 2.871/2023-GP, referente ao senhor **Pablo dos Reis Monteiro Garcia**.

#### PORTARIA Nº 3108/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Senhor(a): Caique Ortega dos Santos**, devendo entrar em contato pelo e-mail [atendimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimento@guarulhos.sp.gov.br) para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão** (621-138), lotado na SM.

**Vaga:** torna sem efeito de Antonio Aparecido dos Santos Celestino.

#### PORTARIA Nº 3109/2023-GP

**MAURICIO SEGANTIN**, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

**NOMEIA**

**Senhor(a): Bruna Leticia Gomez Toledo**, devendo entrar em contato pelo e-mail [atendimento@guarulhos.sp.gov.br](mailto:atendimento@guarulhos.sp.gov.br) para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

**Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete** (620-244), lotado na SGE.

**Vaga:** torna sem efeito de Pablo dos Reis Monteiro Garcia.

#### SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 50.555/2022**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CARLOS SAORIN**.

**Objeto:** Locação do imóvel sito na Rua Paracity, n.º 208, Jardim dos Pimentas, Guarulhos/SP

**Finalidade:** Instalação do Conselho Tutelar Pimentas II

**Prazo:** 60 (sessenta) meses

**Valor:** O preço do aluguel mensal será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Pasta ordenadora:** Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 68.562/2018**, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **CLAÚDIA DA CONCEIÇÃO MARQUES ESPÓLIO DE MARIA TEREZA FERREIRA MARQUES**.

**Objeto:** Locação do imóvel sito na Avenida Bom Clima, n.ºs 423 e 425 (Fundos com a Rua Santana do Jacaré, n.º 84), Bom Clima, Guarulhos/SP

**Finalidade:** Instalação do Bolsa Família, CRAS Centro e Casa dos Conselhos

**Prazo:** 60 (sessenta) meses

**Valor:** O preço do aluguel mensal passará a ser de R\$ 17.733,30 (dezesete mil e setecentos e trinta e três reais e trinta centavos)

**Pasta ordenadora:** Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social



## SECRETARIA DE GESTÃO

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE RESULTADO Nº. 69/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: Médico (a) Acupunturista, Médico (a) Alergologista e Imunologista, Médico (a) Ambulatorial, Médico (a) Cardiologista, Médico (a) Cardiologista Pediátrico, Médico (a) Cirurgião Vascular, Médico (a) Coloproctologista, Médico (a) Dermatologista, Médico (a) Endocrinologista, Médico (a) de Família, Médico (a) Fisiatra, Médico (a) Gastroenterologista, Médico (a) Gastroenterologista Pediátrico, Médico (a) Ginecologista e Obstetra Ambulatorial, Médico (a) Infectologista, Médico (a) Mastologista, Médico (a) Nefrologista, Médico(a) Nefrologista Pediátrico, Médico (a) Neurologista Pediátrico, Médico(a) Ortopedista e Traumatologista Ambulatorial, Médico(a) Otorrinolaringologista, Médico (a) Pediatra Ambulatorial, Médico(a) Pediatra Urgência e Emergência, Médico (a) Pneumologista, Médico (a) Psiquiatra Ambulatorial, Médico (a) Radiologista e Diagnóstico Por Imagem, Médico (a) Reumatologista, Médico (a) Urgência e Emergência, Médico(a) Urologista e Biomédico (a), abertos através do Edital nº.03/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

## TORNA PÚBLICO

1. As **NOTAS** obtidas pelos (as) candidatos (as) na prova de **TÍTULOS**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2. Os (as) candidatos (as) que não estiverem de acordo com o resultado constante do Anexo Único poderão interpor recurso, devidamente fundamentado junto à Fundação VUNESP, no endereço eletrônico [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na página destes Concursos Públicos, conforme instruções constantes no Edital de Abertura nº. 03/2023-SGE01.

3. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 19 de dezembro de 2023.

**Bruna Regina Teixeira Ribeiro**

Presidente da Comissão

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 69/2023 - SGE01

## Lista de Candidatos (as) com Notas de Títulos

## Cargo-001 Biomédico(a)

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4784202-4	VALERIA TESSER ROCHA DE SOUZA	30868094	0,50	0,00	0,00	0,50
5044875-7	MELK ALESSANDRA CHAVES	44727610	0,50	0,00	0,00	0,50
5053732-6	MARIANA MANSI ARAUJO	38438041	0,50	0,00	0,00	0,50
4664454-7	PRISCILA APARECIDA DE FARIAS SILVA	41588633	0,50	0,00	0,00	0,50
4833707-2	ALINE RODRIGUES DA SILVA	44336946	0,50	0,00	0,00	0,50
4683944-5	CRISLAINE VERISSIMO DANTAS	405096501	0,50	0,00	0,00	0,50
4660143-0	CLAUDIA RAMOS DE CARVALHO PINTO	44781773	0,00	0,00	0,00	2,00
4661916-0	EDGAR FERREIRA DA CRUZ	24646943	0,00	2,50	0,00	4,50
5030577-8	ALEXANDRE QUEROLO	22916199	0,50	0,00	0,00	0,50
4655919-1	TALITA DA SILVA LIMA	54532624	0,50	0,00	0,00	0,50
4816088-1	LEIA DIAS PEREIRA SOARES	43785360	0,00	0,00	0,00	0,00
4752912-1	MAURICIO LEOBINO CAVALCANTE	48120607	0,50	0,00	0,00	0,50
4676847-5	AMANDA COSTA PIMENTEL	5006481	0,00	0,00	0,00	2,00
4655504-8	GABRIELA VITORIA PENNA ARRUDA	49851368	0,50	0,00	0,00	0,50
4758524-2	JULIANA GALINSKAS	439818072	0,50	0,00	0,00	2,50
4759149-8	ALEX LUANDERSON DE BRITO SOUZA	57735892	0,50	0,00	0,00	0,50
4988186-8	RAPHAELA GONCALVES BARROS PERRI	42641570	0,00	0,00	0,00	2,00
4772789-6	JAQUELINE CRISTINA VITAL DA SILVA	42368434	0,50	0,00	0,00	2,50

## Cargo-002 Médico(a) Acupunturista

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4861820-9	LARISSA MACANOSO MOSCARDINI	35198684	0,50	0,00	0,00	0,50

## Cargo-003 Médico(a) Alergologista e Imunologista

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4797903-8	ATILA LIMA DA SILVA	92025014066	0,50	0,00	0,00	0,50

## Cargo-006 Médico(a) Cardiologista Pediátrico

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
5034640-7	SANDRA REGINA CELESTE HENRIQUES DA COSTA	20395088	0,50	0,00	0,00	0,50

## Cargo-007 Médico(a) Cirurgião Vascular

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
5024725-5	ANDRE LUIS FERREIRA AVERSANI	43583051	0,50	0,00	0,00	0,50

## Cargo-008 Médico(a) Coloproctologista

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4678763-1	LIA BARROSO SIMONETTI GOMES	2003009010993	0,50	0,00	0,00	0,50

## Cargo-009 Médico(a) de Família

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4666521-8	EDUARDO RICARDO VIEGAS SANTOS	2804365	0,00	0,00	0,00	0,00
5019801-7	FABIO NEVES SANTOS	08624998	0,50	2,50	0,00	5,00
4818882-4	EUZEBIO NAPOLEAO MENDONCA FILHO	016610692001	0,00	0,00	0,00	0,00
4658478-1	ABRAHAO BALDINO	34450809	0,50	0,00	0,00	2,50
4829082-3	OLIVIA FERREIRA LUCENA	1799613	0,00	0,00	0,00	0,00
4774576-2	HENRIQUE SENNA DE CARVALHO	5473215	0,50	0,00	0,00	0,50
5053019-4	RODRIGO ALEXANDRE MOREIRA GOMES	26177557	0,50	0,00	0,00	0,50
4727667-3	MARIA GABRIELA PROVIDELLI ALVES	451291104	0,00	0,00	0,00	0,00
4689880-8	PEDRO HENRIQUE DE FIGUEIREDO	2007399550	0,00	0,00	0,00	0,00
4660187-2	RONALDO CESAR DOS SANTOS JUNIOR	34072772	0,50	0,00	0,00	0,50

## Cargo-010 Médico(a) Dermatologista

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4753027-8	ALEXANDRE MAGNO GUIMARAES	23238268	0,50	0,00	0,00	0,50

## Cargo-011 Médico(a) Endocrinologista

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4703719-9	FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA TENOR	54732903	0,00	0,00	0,00	0,00

## Cargo-015 Médico(a) Ginecologista e Obstetra Ambulatorial

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4727244-9	LUIZA HAYAKO HIRATA TAKIZAWA	10294915	0,00	0,00	0,00	0,00
5020865-9	DESIREE BARRETO BEZERRA DE MELO	43693374	0,00	0,00	0,00	0,00
4682991-1	PAULA AZEVEDO RODRIGUES DA SILVA	23982873	0,00	0,00	0,00	0,00

## Cargo-017 Médico(a) Mastologista

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4678524-8	DIEGO WALLACE NASCIMENTO	36071266	0,00	0,00	0,00	0,00
4693782-0	LUCIENE DA SILVA CARVALHO	42224564	0,00	0,00	0,00	0,00

## Cargo-019 Médico(a) Nefrologista Pediátrico

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
5045268-1	CAROLINE CORONADO DE ALBUQUERQUE	35749186	0,00	0,00	0,00	0,00

## Cargo-022 Médico(a) Otorrinolaringologista

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4729160-5	ANA LUCIA CHUNG CARAVANTE	44343762	0,00	0,00	0,00	0,00

## Cargo-023 Médico(a) Pediatra Ambulatorial

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4761511-7	ANDRE TOYOTI SAYAMA	200838891	0,50	0,00	0,00	0,50

## Cargo-024 Médico(a) Pediatra Urgência e Emergência

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
5043588-4	KLERISTON NAVARRO OLIVEIRA	1889018	0,00	0,00	0,00	0,00
5050834-2	DANTE ARMANDO CARRANZA ABENSUR	36982984	0,00	0,00	0,00	2,00

## Cargo-026 Médico(a) Psiquiatra Ambulatorial

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4910243-5	MAICON RICARDO NUNES MARTINS	66569194	0,50	0,00	0,00	0,50
4930219-1	KELEN CUENCE FONSECA	306383615	0,00	0,00	0,00	0,00
5053680-0	THALES GEORGE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	200087649	0,50	0,00	0,00	0,50

## Cargo-027 Médico(a) Radiologista e Diagnóstico por Imagem

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4672981-0	JE HOON YANG	38231283	0,50	0,00	0,00	2,50
4782888-9	DALTON YUKIO ARAUJO FUGITA	111425922	0,50	0,00	0,00	0,50
4906889-0	SILDOMAR QUEIROZ E SILVA	2164425	0,00	0,00	0,00	0,00
4711190-9	ATILA ALMEIDA DE LIMA NOGUEIRA	99002233990	0,00	0,00	0,00	0,00
4652404-5	ALBERTO HONORATO NETO	29508721	0,50	0,00	0,00	0,50

## Cargo-029 Médico(a) Urgência e Emergência

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
5052586-7	RAFAEL FRANCA SILVA	5408554	0,00	0,00	0,00	0,00
5006999-3	MARCELO BERMUDEZ	22164101	0,00	0,00	0,00	0,00
5053833-0	WENDEL HENRIQUE DANTAS MELLO	09020730	0,00	0,00	0,00	0,00
4663401-0	GUSTAVO DOS REIS OLIVEIRA	4012493	0,50	0,00	0,00	0,50
4729935-5	JOSE FRANCISCO SILVA REZENDE	947637	0,50	0,00	0,00	0,50
4729692-5	ANDREIA CORDEIRO DE SANTANA	30133593X	0,00	0,00	0,00	0,00
5039137-2	RICARDO DE DEUS HONORATO	26240908	0,00	0,00	0,00	0,00
4735759-2	CLECIO FRANCISCO GONCALVES	335034378	0,00	0,00	0,00	0,00
4661193-2	MARCUS VINICIUS BOARETTO CEZILLO	27832697	0,50	0,00	0,00	0,50
4683824-4	JULIANA ALEXANDRINA PEREZ SZTUKALSKI	26114675	0,50	0,00	0,00	0,50
5051514-4	RAFAEL ANDRADE CRISTINO	MG18930050	0,50	0,00	0,00	0,50
4724445-3	MARIA CLARA MENEZES MONTEIRO	23418980	0,00	0,00	0,00	0,00
5052320-1	RENATA ANDRADE CRISTINO	1093120	0,00	0,00	0,00	0,00
4680056-5	CARLOS EDUARDO ABBUD HANNA ROQUE	320492126	0,50	0,00	0,00	2,50
4655582-0	RICARDO PHELIPPE ESTEVAM	33270595	0,50	0,00	0,00	0,50
4823782-5	ANTERO GARCIA DE SA BARRETO	93002436183	0,00	0,00	0,00	0,00
4749274-0	CARLOS EDUARDO MANTOVANI PEREIRA	35016746	0,00	0,00	0,00	0,00
4669563-0	FRANKEL VICENTE PENA GARCIA	0438777P	0,00	0,00	0,00	0,00
4815417-2	POLLYANNA PATRICIA REZENDE RIBEIRO	352688403	0,00	0,00	0,00	0,00

## Cargo-030 Médico(a) Urologista

Inscrição	Nome	Documento	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
4858025 2	DAVID DE ALMEIDA PAES	085852416	0,00	0,00	0,00	0,00

## EDITAL DE RESULTADO Nº. 70/2023-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII E TÉCNICO EM SEMAFORIZAÇÃO**, abertos através do Edital nº. 10/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

## TORNA PÚBLICO

1. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição dos referidos Concursos Públicos, conforme **ANEXO ÚNICO**.

2. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa de inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem, no site da Fundação VUNESP.

3. Os(as) candidatos(as) cujas solicitações de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição forem indeferidas, mesmo após interposição de recursos, deverão, para efetivar sua inscrição nos Concursos, acessar o endereço eletrônico: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e gerar o boleto bancário para efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição dentro do prazo. Caso assim não procedam, serão automaticamente excluídos(as) dos Concursos.

4. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito(a).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 19 de dezembro de 2023.

**Bruna Regina Teixeira Ribeiro**

Presidente da Comissão

## ANEXO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 70/2023-SGE01

Resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição.

INSCRIÇÃO	NOME	NOMEOPÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
61835145	ADRIANO LAERCIO DA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61832944	ADRIELLE BATISTA DOS SANTOS	TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61835480	AILTON JOSE DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
61784591	ANA BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61864072	ANDERSON DE SOUZA LACERDA	AGENTE DE TRANSP		



61783552	FELIPE CEMINALDO DA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61792705	FELIPE FERREIRA DE AZEVEDO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61839230	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
61841030	FERNANDO PASQUINI DIAS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61865303	FLAVIA MARTINS NUNES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61797316	FLAVIO RAIMUNDO IGINO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "D" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DA PÁGINA POSTERIOR AO REGISTRO.
61831840	GABRIEL CARDOSO SANTANA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61831530	GABRIELA RODRIGUES DE FREITAS BUENO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61803944	GEANCARLO SANT ANA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61870706	GEOVANA MENEZES SANTOS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61858340	GISELE KEIKO KAYO DE ASSIS	TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	DEFERIDO	
61843008	GIULIA RAQUEL ALENCAR	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61788562	GUILHERME FERNANDES RIBEIRO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61796956	GUSTAVO DA SILVA SANTANA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61861758	HENRY PRATES BINI RUAS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61856231	JANICE MADALENA PEREIRA GAIA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61848352	JEFERSON KAIQUE SANTOS SOUZA	TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61786756	JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61867233	JOAO KLEBER NOGUEIRA BARBOSA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61798720	JOSE LUIS DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61864579	JOSE MARIA DA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61853968	JOSE ROBERTO AGUIAR DA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61855499	JOSE SEILISMAR DE FREITAS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61823619	JOSMAR VILANO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61824895	KAIQUE FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61791563	LAIO GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61795992	LEONARDO BATISTA RAFAICO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61842761	LETICIA GRAZIELE SOUSA SANTOS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61861260	LORRAYNE CRISTINA FERREIRA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61814490	LUANA FRANCISCA DA SILVA BARRETO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61866040	LUANA SANTOS DE OLIVEIRA COUTINHO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61857254	LUCIA BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61826855	LUCIANA CARVALHO DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61790192	LUCIANO APARECIDO DA SILVEIRA LAMEU	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
61813745	LUIZ GONZAGA LOPES CARVALHO NETO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
61845582	MADALENA PEREIRA SOUSA SANTOS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61858625	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61840548	MARIA APARECIDA DA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
61857041	MARIA CRISTINA SANTANA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
61868116	MARIA LUIZA SANTOS COSTA	TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61796557	MARIANA ZONZINI DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61865583	MARILIA GABRIELA FRAGA MASCARENHAS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61832324	MARTA XAVIER DA COSTA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61795089	MATEUS DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61824607	MATHEUS SILVA GABRIEL	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "D" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DA PÁGINA COM FOTO E COM IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A).
61821918	MAYARA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61783862	MAYHARA REGINA FREITAS MATIAS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61817090	MICHAEL NERES F VIDAL	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61817732	PATRICK FELIX CARDOSO	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DA PÁGINA DA FOTO COM A IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
61842613	PAULO H MARTINS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61868060	PAULO THOMAZ SILVA FERRO BASTOS	TÉCNICO(A) EM SEMAFORIZAÇÃO	DEFERIDO	
61842028	PRISCILA DE FREITAS DA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61817120	RAFAEL SILVA NARDES	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61837296	RAUL CARNEIRO MARTINS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61801259	REBECA DA HORA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
61846058	RENAN CESAR ALVES GUERRA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61818402	RICHARD SAMPAIO BATISTA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61838012	RUBENS YAN VIEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61870277	SILAS PEREIRA LACERDA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
61835072	SILVANA SANTANA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61830046	SUELEN SANTOS DA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61866261	TALITA DA COSTA GALVES DE LIMA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61846830	TALITA MOREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61823414	TIAGO CUSTODIO DA FONSECA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61825492	TIAGO DE SOUZA LUZ	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61813613	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS ROSA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61784443	TOMAS DE AQUINO GOMES	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	DEFERIDO	
61805122	VALMON DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61808822	VICTOR MANGABEIRA SANTOS	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61813788	WAGNER AGOSTINHO DE SA JUNIOR	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61862541	WESLEY DUARTE DE SOUSA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61834998	WESLEY SOUZA DA SILVA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.
61803626	WILSON ALVES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO VII	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.18. DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE.

**EDITAL DE RESULTADO Nº. 71/2023-SGE01**

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **PEDREIRO(A), PINTOR(A) E ELETRICISTA**, abertos através do Edital nº. 11/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

**TORNA PÚBLICO**

1. O resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição dos referidos Concursos Públicos, conforme **ANEXO ÚNICO**.

2. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção do valor da taxa de inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem, no site da Fundação VUNESP.

3. Os(as) candidatos(as) cujas solicitações de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição forem indeferidas, mesmo após interposição de recursos, deverão, para efetivar sua inscrição nos Concursos, acessar o endereço eletrônico: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) e gerar o boleto bancário para efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição dentro do prazo. Caso assim não procedam, serão automaticamente excluídos(as) dos Concursos.

4. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito(a).

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 19 de dezembro de 2023.

**Bruna Regina Teixeira Ribeiro**  
Presidente da Comissão

**ANEXO DO EDITAL DE RESULTADO Nº. 71/2023-SGE01**

Resultado	INSCRIÇÃO	NOME	NOME OPÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
	61803219	ALEXANDRA FEITOSA DA SILVA	PINTOR(A)	DEFERIDO	
	61838349	DAVIDSON PEREIRA DA SILVA	PINTOR(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
	61814261	EDSON ALVES DA SILVA	PEDREIRO(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
	61830739	EDUARDA SANTOS BERNARDO	ELETRICISTA	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
	61818950	EVANDRO JOSE DOS SANTOS	PINTOR(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
	61837652	JAINÉ SANTOS SANTANA	PINTOR(A)	DEFERIDO	
	61802212	JEFFERSON LEONARDO DE MELO MARCILLO	PINTOR(A)	DEFERIDO	
	61807737	JOSE ADEMÍCIO SOUZA DE FREITAS	PINTOR(A)	DEFERIDO	
	61783889	JUSLLEY AGUIAR DA SILVA	PINTOR(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
	61843040	LETICIA GRAZIELE SOUSA SANTOS	PINTOR(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO ITEM 2.26.1 E SUAS ALÍNEAS DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.
	61822213	LUCIANA CARVALHO DE ALMEIDA	PINTOR(A)	DEFERIDO	
	61796492	MANOEL DA SILVA RODRIGUES	PEDREIRO(A)	DEFERIDO	
	61856967	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	PEDREIRO(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
	61784702	MARCELO BENEDITO SOUZA DA SILVA	PINTOR(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
	61840467	MARIA DELFONSO GOMES DE FREITAS	PINTOR(A)	DEFERIDO	
	61811866	NATHALIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PINTOR(A)	DEFERIDO	
	61870714	PRISCILA DOS SANTOS MARTINS	PINTOR(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.
	61836320	SANDY RODRIGUES MACEDO	PINTOR(A)	DEFERIDO	
	61839221	VANDERLEI NUNES DE ANDRADE	PINTOR(A)	DEFERIDO	
	61805386	WESLEY DA SILVA MENESES	PINTOR(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU AO DISPOSTO NO ITEM 2.16. ALÍNEA "B" DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU A CÓPIA DO RG.

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH**  
**SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL**  
**CONVOCAÇÃO**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS LUCIANA MEMENTO**, convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer junto à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - SGE01.09,

do Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Engenheiro Alexandre Machado, 234 - Vila Augusta - Guarulhos, para avaliação médica nos termos do Processo Administrativo 17890/2022.

37670 FABIO AZEVEDO SANTOS

- Prazo para comparecimento: 05 (cinco) dias úteis

## SECRETARIA DE JUSTIÇA

### CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 804/2023-SJU04

De 19 de dezembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidora, conforme Processo Administrativo nº 57937/2023, oriundo da Secretaria de Serviços Públicos.

#### RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Robson Carlos dos Santos - CF 32777

**Membros:** Rogelso Jesus Biella - CF 21248

Ana Paula Testai dos Santos - CF 19036

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 805/2023-SJU04

De 19 de dezembro de 2023.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, JORGE AUGUSTO DA CONCEIÇÃO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206, 207 e seguintes, todos Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar eventuais irregularidades em relação à conduta de servidor, conforme Processo Administrativo nº 65627/2019.

#### RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Odilon Otacilio Lima Junior - CF 49626

**Membros:** Carlos Henrique Pedrosa Coutinho - CF 73025

Daniele Ellen Padovan - CF 73904

2. Publique-se o Extrato da Portaria, e ato contínuo, intime-se o Sr. Presidente da Comissão Processante, para que em 03 dias, dê início aos trabalhos, observando-se os ditames do artigo 209, da Lei Municipal n.º 1.429/68.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

COMISSÃO PROCESSANTE

Processo Administrativo Disciplinar nº 16060/2023

Av. Salgado Filho, 494 - 6º andar - Centro - Guarulhos/SP, CEP 07115-000

(11) 2453-6800 RAMAL 6837.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº383/2023-SJU04, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 16060/2023, vem CITAR, pelo presente EDITAL, o servidor **ALINE CRISTINA ROCHA**, código funcional nº 58683, lotada na Secretaria da Saúde, para comparecer perante a Corregedoria do Município, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 494, 6º andar, Centro, Guarulhos-SP, em 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 16060/2023, ao qual responde, sob pena de revelia.

**Marília Leme Monteiro Bardari**

Presidente da Comissão Processante

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA N.º 054/2023-SDCETI

De 18 de dezembro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

**Número da Autorização de Fornecimento** 900304/2023-DLC

**Processo Adm. Empenho** 29558/2023

**Empresa** PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE

**Objeto** Serviço de Coffe Break

**Gestor Titular:** Marcos Aurélio Fernandes Garcia CF 72900

**Suplente:** Marcell Barbosa da Fonseca Vieira CF 58828

**Fiscal Titular:** Rita de Cassia Leal Soares Ribeiro CF 53948

**Suplente:** Christopher William Montenegro CF 48718

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 127/2023-SO

De 18 de dezembro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

**CONTRATO:** 036101/2023 - DLC

**PA:** 742/2023

**EMPRESA:** FRECHALTORE CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de recapamento de pavimento asfáltico, recuperação de pavimento e recomposição de sarjetas e sarjetões na Rua São José do Paraíso, Rua do Lago Verde e Rua Cumbé - Pimentas - Guarulhos / SP.

#### ÁREA

#### EXECUÇÃO DE OBRAS

**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130

**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488

**FISCAL:** Caio Cesar Conceição Flor de Almeida - CF: 79007

**SUPLENTE:** Lucas Lourenço da Silva - CF: 78941

**FISCAL ADM:** Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175

**SUPLENTE ADM:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 128/2023-SO

De 18 de dezembro de 2023.

O Secretário de Obras, Sr. Francisco José Carone Garcia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### Resolve:

**Retificar** a Portaria nº 049/2023-SO, publicada no DO nº 039/2023 - GP de 05 de maio de 2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

**CONTRATO:** 001901/2023 - DLC

**PA:** 17472/2022

**EMPRESA:** SR Vale Locação de Equipamentos LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas, passeio em concreto e acessibilidade na Rua Guirecema - trecho entre estaca 00+ 0,00m (Avenida Bom Jesus da Lapa) e 11+2,53m

(Rua Desterro Mello) extensão: 222,53 m - área: 1.851,00 m² - Rua Piraúba - trecho: entre estaca 00+0,00 m (Rua Guirecema e 6 + 19,75 m extensão: 139,75m - área 1.011,00 m² e Rua Conceição da Pedra - trecho 2 - trecho: entre estaca 21+ 8,00 m (Rua Bocaina de Minas) e 30 + 14,00 m (Rua Cordeiros) extensão: 186,00 m área: 1329,00 m² - Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos / SP.

#### ÁREA

#### DE EXECUÇÃO DE OBRAS

**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130

**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488

**FISCAL:** Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023

**SUPLENTE:** Ivo Lourenço de Oliveira - CF: 58767

**ADM. FISCAL:** Laura Silva Oliveira - CF: 45865

**ADM. SUPLENTE:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

#### Leia-se:

**CONTRATO:** 001901/2023 - DLC

**PA:** 17472/2022

**EMPRESA:** SR Vale Locação de Equipamentos LTDA.

**OBJETO:** Execução de obras de pavimentação asfáltica, drenagem, guias, sarjetas, passeio em concreto e acessibilidade na Rua Guirecema - trecho entre estaca 00+ 0,00m (Avenida Bom Jesus da Lapa) e 11+2,53m (Rua Desterro Mello) extensão: 222,53 m - área: 1.851,00 m² - Rua Piraúba - trecho: entre estaca 00+0,00 m (Rua Guirecema e 6 + 19,75 m extensão: 139,75m - área 1.011,00 m² e Rua Conceição da Pedra - trecho 2 - trecho: entre estaca 21+ 8,00 m (Rua Bocaina de Minas) e 30 + 14,00 m (Rua Cordeiros) extensão: 186,00 m área: 1329,00 m² - Vila Nova Bonsucesso - Guarulhos / SP.

#### ÁREA

#### DE EXECUÇÃO DE OBRAS

**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130

**SUPLENTE:** Marta Aparecida da Silva Nunes - CF: 55488

**FISCAL:** Elayne Abrahão Rabelo da Silva - CF: 48023

**SUPLENTE:** Rafael Nascimento Carvalho - CF: 78945

**ADM. FISCAL:** Laura Silva Oliveira - CF: 45865

**ADM. SUPLENTE:** Jeane Borges Dourado Monteiro - CF: 53201

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 129/2023-SO

De 18 de dezembro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Sr. Francisco José Carone Garcia, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Obras,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte: Autorização de fornecimento/execução de serviços pertencentes a esta Pasta, conforme planilha anexa:

**CONTRATO:** 038201/2023 - DLC

**PA:** 56494/2023

**EMPRESA:** ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

**OBJETO:** Capacitação "in company" - presencial para ministrar o curso "40 questões polêmicas das contratações de obras e serviços de engenharia - novidades e temas fundamentais".

**GESTOR:** Adelci Teixeira - CF: 64130

**SUPLENTE:** Osvaldo Padilha Junior - CF: 67062

**FISCAL:** Jenildo Silva Santos - CF: 19385

**SUPLENTE:** Eduardo Rocha de Assis - CF: 69175

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, e a Portaria nº 032/2022-SO de 26 de abril de 2022, que normatiza as atribuições dos gestores e fiscais da Secretaria de Obras, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Edital nº 31/2023

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a Lei 8110/2023 e Decreto Municipal nº 40.153 de 18/04/2023, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo os quais ficam **INDEFERIDOS em função de se apresentar renda superior ao determinado, não apresentação de documentos ou falta de atendimento aos e-mails enviados e/ou telefone.** O debito referente à contratação do funeral será implantado em nome do requerente que terá um prazo de 05 (cinco dias), para retirada de boletos no Departamento de Serviços Funerários. Após o prazo os boletos deverão ser retirados junto ao Fácil. A falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Dívida Ativa do Município.

**Notas contratadas em outubro / novembro de 2023**

Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
Andre de Araujo Alves	150,2843	061514_CEN
Jose Ramos Nascimento	386,9500	061492_CEN
Amanda Lima de Souza	207,0936	038464_BON
Antonio Neres de Almeida	389,6631	038545_BON
Edja Patricia de Assis Lima	385,6513	038342_BON
Jeoclecio da Silva Almeida	207,0936	038628_BON
Luiz Carlos Alves da Silva Junior	389,6631	038540_BON
Maria Luciene de Souza Oliveira	389,6631	038559_BON
Rodrigo Santos de Oliveira	150,2843	038573_BON
Ana Carolina Galvão Barros	325,2879	119310_CAM
Carlos Eduardo de Souza Massarotto	386,9476	118837_CAM
Carlos Eduardo dos Santos	386,9476	118872_CAM
Cicero Aparecido Rufino	328,0011	118999_CAM
Flavio Reis Lopes Cosentino	328,0035	118477_CAM
Henrique Mariano da Silva	151,9999	118630_CAM
Izac Oliveira de Santana	363,6162	118587_CAM
Lucrecio Archanjo	386,9476	118875_CAM
Marcia Maria da Rocha	386,9476	118782_CAM
Marcio Valdevino da Silva	441,0077	118580_CAM
Marco Antonio Tampanelli	386,9476	118982_CAM
Maria Aparecida da Silva Santos	298,2218	118736_CAM
Natalia da Silva Carvalho	325,2879	119237_CAM
Natalia Teixeira Luques	450,6265	118622_CAM
Richard dos Santos Santana	297,2339	118866_CAM
Rosangela Balduino Santos	385,6513	117759_CAM
Rubem da Silva	336,8055	118778_CAM
Tatiana Neves de Almeida	482,8418	118121_CAM
Thaynara Vicente de Oliveira	386,4079	118227_CAM

Edital nº 32/2023

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a Lei 8110/2023 e Decreto Municipal nº 40.153 de 18/04/2023, foram avaliados os Requerimentos para Serviços Funerários Assistenciais relacionados abaixo os quais ficam **DEFERIDOS em função de terem sido apresentados todos os requisitos exigidos de acordo com a legislação vigente, que ficarão a disposição do contribuinte pelo prazo de 30 dias e, após, serão remetidos ao arquivo.**

**Notas contratadas em outubro / novembro de 2023**

Requerente	Valor UFG	Nota de Serviço
Ademario Jose de Santana Filho	383,9333	061531_CEN
Benedita Fernandes da Silva	386,9476	061547_CEN
Bianca das Graças Martins de Paula	390,3740	061437_CEN
Carla de Sousa Ferreira	399,8795	061447_CEN
Elenita de Jesus Santos Barreto	150,2843	061503_CEN
Edjacio Christiano da Silva Oliveira	389,6607	061518_CEN
Djalmi Lopes	325,2903	061487_CEN
Franciriberta Domingues Soares	478,8299	061461_CEN
Ivaneide Santos Silva	443,9738	061528_CEN
Karla Milena Marçal do Carmo	235,1863	061511_CEN
Lucia Sena de Carvalho Bastos	389,6607	061566_CEN
Maria Aparecida da Conceição	479,8275	061475_CEN
Maria das Graças Conceição Mesquita	349,5398	061479_CEN
Maria Ivete Aparecida da Silva	413,2162	061506_CEN
Maria Aparecida Azevedo dos Santos	390,7691	061562_CEN

Nadir Rodrigues Gomes Santos	386,6464	061559_CEN
Paloma Alexandre Rodrigues de Souza	483,5526	061463_CEN
Rosana Pio de Oliveira	386,9500	061501_CEN
Rute Hellen Alves Souza	477,4686	061534_CEN
Simone Pereira Inácio	385,6513	061377_CEN
Tamires do Carmo Araujo	325,2903	061490_CEN
Vanda Aparecida Coimbra	395,4508	061544_CEN
Wagner Vieira Paredes	297,2339	061553_CEN
Wagner Santino Bezerra	150,2843	061497_CEN
Wilma da Conceição Ferreira	297,2339	061565_CEN
Aline Alves de Lima	480,1287	038482_BON
Beatriz Bonfim de Sena Santos	114,6113	038506_BON
Bruna Lopes Maia	479,1865	038346_BON
Claudete Cardoso de Oliveira	481,5431	038436_BON
Cleonice Maria de Lima	478,8299	038434_BON
Edmilson Pereira da Silva	386,9476	038675_BON
Gerson da Silva Oliveira	451,5831	038644_BON
Jeiclele Soares dos Santos	389,6631	038561_BON
José Germinio da Silva	389,6607	038642_BON
Larissa Gabriele Santos Dias	208,8092	038393_BON
Luzia de Fátima Costa	482,8418	038485_BON
Maria de Lourdes Silva Martins	383,9333	038652_BON
Miguel Soares de Melo	401,1783	038591_BON
Sheila Mendonça	483,5526	038446_BON
Stefanie da Silva Baliotti	297,2363	038392_BON
Vera Lucia Carvalho Pacheco	389,6631	038543_BON
Viviane Ribeiro Zafani	385,6513	038252_BON
Abigail de Souza Cezario Ramiro	438,2945	118094_CAM
Andrea Bueno Pereira da Silva	418,4690	118081_CAM
Ariany Ingrid Barbosa Alves	335,5067	117893_CAM
Amanda Rodrigues	236,5621	117859_CAM
Ângelo Luiz Ribeiro	388,3644	117507_CAM
Alana Cardoso dos Santos	325,2879	119312_CAM
Augusto Lins de Albuquerque Neto	386,9476	119153_CAM
Ailton Souza de Oliveira	150,2843	118984_CAM
Ana Paula de Souza	470,6255	118222_CAM
Ariane Tereza Montenegro Gonçalves	336,8055	118915_CAM
Ana Paula Gaspar Fiore Campos	386,9476	118871_CAM
Aline de Cássia Oliveira Santos	389,6607	118558_CAM
Aline Maria Rodrigues Cândida	207,0936	118676_CAM
Alexandre Alaoir Meirelles de Carvalho	386,9476	118658_CAM
Aline Mota de Lemos	398,4651	118978_CAM
Aparecido Belarmino dos Santos	438,2945	118176_CAM
Alexandre Aparecido dos Santos	482,8418	118153_CAM
Adriana Angelica de Souza Gomes	418,4690	118117_CAM
Anderson Alves dos Santos	421,1821	118060_CAM
Anelita Souza Siqueira	573,6639	118043_CAM
Alcileide Alves da Silva	389,6607	118828_CAM
Ariane de Lourdes Antonio	389,6607	118627_CAM
Aline Aparecida Dantas Godoy	470,8665	118550_CAM
Anderson Antonio de Oliveira	326,7047	118513_CAM
Antonio Renan da Silva Cruz	386,9500	118526_CAM
Agnes Caroline Madeira de Souza	389,4222	118225_CAM
Biatriz Amanda Moreira Costa	303,3709	118941_CAM
Barbara Cleia Manoel Gonçalves	326,7047	117276_CAM
Beatriz Vieira da Silva	480,1287	118127_CAM
Bruno Menezes Soares	327,7625	118237_CAM
Caio Luiz Ferrara	386,6464	118739_CAM
Carlos Alberto Monteiro de Lima	480,1287	118125_CAM
Cintia Gennaro dos Passos	328,7552	117943_CAM
Cintia Cristina da Silva Roberto	389,4222	118181_CAM
Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	297,2339	118960_CAM
Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	300,2482	119149_CAM
Centro Espirita Nosso Lar Casas André Luiz	297,2339	119205_CAM
Clélia Alves	415,4547	118113_CAM
Cleonice Maria da Conceição Barros	386,9476	118710_CAM
Ceci Maria de Andrade Silva	261,1127	118817_CAM
Cristiane Cosmo dos Santos	397,1664	117937_CAM
Cristiano Pedreira Correia	482,8418	118077_CAM
Cristina Aparecida de Negri	328,0011	118615_CAM
Claudia Barbosa Leal Dias	386,7091	118214_CAM
Claudia da Conceição Bittencourt Silva	386,9476	119219_CAM
Cleide Moura de Cena	235,5742	119288_CAM
Clayton Pestile Fernandes	336,8055	119113_CAM
Danielle Aparecida de Carvalho Galvão	389,6607	118688_CAM
David Silva Santos	386,7091	118220_CAM
Dival Selerino da Silva	467,8497	118731_CAM
Deise Aparecida Giudice Para Okada	413,5102	118264_CAM
Dorgival Antonio da Silva	448,5712	117687_CAM
Edvaldo Peixoto de Sales	388,3644	117827_CAM
Esdra Tatiane Santiago	385,6513	117644_CAM
Edilaine Fernanda Donizeti Silva	386,9476	118660_CAM
Elioneide Ferreira de Oliveira	325,2879	118768_CAM
Eduardo Jesus dos Santos	379,3480	119003_CAM
Edileusa de Sousa Silva	397,1664	117708_CAM
Fabio Elias	415,4547	117930_CAM
Fatima Aparecida de Souza Bernardes	467,9124	118228_CAM
Francisco Correia de Lima	326,7047	117351_CAM
Francisca Lana Kely Gomes Feitosa	418,4690	118032_CAM
Francisca Larine Barboza de Sousa	389,6607	118669_CAM
Felipe Fabiano da Silva	235,5742	118933_CAM
Guilherme Mauricio Martinelli Filho	386,9476	118825_CAM
Gilvânia Ferreira Lopes Carvalho	468,1509	119283_CAM
Gisele Mendes Ferreira Thomaz	339,5186	118386_CAM
Grecia Simoni	328,7552	117918_CAM
Gerson Vital da Silva	386,9476	119008_CAM
Gildo Leão de Souza	328,0011	118625_CAM
Hermes da Rocha dos Santos	325,2879	119122_CAM
Ivane dos Santos Lima	328,7552	117856_CAM
Ingrid de Oliveira Calixto	328,7552	118119_CAM
Isabela Cristina da Silva	398,4651	118843_CAM
Jakson Gonçalves Teixeira	482,8418	118092_CAM
Janaina Menezes	468,1509	118839_CAM
Jose Leonardo de Sousa	389,6607	118592_CAM
Josevaldo Crisostomo da Silva	235,5742	118726_CAM
João Roberto Rubim	386,9476	118576_CAM
Jose Rocha Bispo	386,9500	118304_CAM
Jose Carlos de Jesus	419,8834	117877_CAM
Julia de Moura Santos	386,9500	118288_CAM
Juliana da Silva Moioi Inácio	339,5186	118869_CAM
Josefa Amara Ferreira	470,8641	119022_CAM
Janilson Climaco Santos	389,6607	119049_CAM
Jose Ilto da Silva	207,0936	119134_CAM
Jose Neri Ferreira da Silva	482,8418	118002_CAM
Ketlin Magalhães Pereira dos Santos Sobral	386,9476	118992_CAM
Kevin William Muniz Guireli	328,7552	117870_CAM
Ketlin Helena Santos Souza	297,2363	117802_CAM
Kelly Cristina da Silva	386,7091	118209_CAM
Keili Cristina Benjamim da Silva	325,2879	118813_CAM
Larissa Rodrigues Firmino	399,2820	118536_CAM
Larisse Valentim dos Santos	386,9500	118479_CAM
Leticia Aparecida Cássia Domingos	438,2945	118041_CAM
Leandro de Sousa	145,4340	118698_CAM
Luis Filip Feitosa Silva	326,7047	117793_CAM
Lusielma dos Santos Souza	235,5766	117762_CAM

Luciana Silva Soares	322,2736	118887_CAM
Luciane Cassorla Santos	386,9476	118641_CAM
Maria Margarida da Silva	297,2363	117354_CAM
Victor Tiago Barbosa Nojosa	335,5067	117651_CAM
Maria Aparecida Moreira das Neves	385,6513	117772_CAM
Maria Aparecida Santana dos Santos	389,6607	118788_CAM
Maria do Carmo Gonçalves de Nazaré	386,9476	118985_CAM
Maria Aparecida dos Santos	419,8834	117872_CAM
Maria Elisabete Pereira	386,9476	118727_CAM
Maria Aparecida Batista	151,9999	118561_CAM
Marcio Rodrigues da Silva	399,8795	117899_CAM
Marinete Aparecida Ribeiro	235,5742	118972_CAM
Marinalva Dias Silva	480,1287	118099_CAM
Margarida Maria Nagy	418,4690	118123_CAM
Marivaldo Belmiro da Silva	325,2903	118406_CAM
Mayara Ignez Felix	386,9476	118955_CAM
Marinalva Dias Silva	480,1287	118097_CAM
Maisa Sousa de Jesus dos Santos	386,9476	119006_CAM
Manoel Pereira da Silva	235,5766	118368_CAM
Maurivan Mendes da Silva	328,0011	118667_CAM
Maxwell Pereira dos Santos	325,2903	118431_CAM
Mariene Vicente da Silva	324,9867	118863_CAM
Mauricio Severino da Silva	390,4149	117997_CAM
Maicon Nogueira dos Reis	481,5431	117957_CAM
Mayara Bako Albuquerque	328,0011	118770_CAM
Mirian Gomes de Oliveira	414,6210	119159_CAM
Monica Costa de Souza	323,9916	117434_CAM
Moises Vicente da Silva	478,8299	117946_CAM
Moises Costa dos Santos	480,4829	118895_CAM
Marcia Regina Marques dos Santos	419,8834	117984_CAM
Moises Raimundo da Paixão	386,7091	118235_CAM
Natalia de Jesus Santos	207,0936	118239_CAM
Neila Cardoso dos Santos	325,2879	118682_CAM
Neverina Santos Silva	328,7552	118161_CAM
Orlando de Oliveira Mariano	386,9500	118323_CAM
Priscila de Cássia Oliveira de Lima	298,9519	117682_CAM
Raimundo Cardozo dos Santos	150,2843	118902_CAM
Raimundo Cardozo dos Santos	150,2843	118621_CAM
Renato Vinicius da Silva Monteiro	328,0035	118335_CAM
Rodrigo Fonseca de Oliveira	385,6513	117231_CAM
Rita de Cássia Cardoso	328,0011	119054_CAM
Rodrigo Santos da Silva	328,0011	118612_CAM
Rosemere Bezerra da Silva Oliveira	335,5067	117959_CAM
Rosio Marlene Franco Amarilla	385,6513	117804_CAM
Rubens Vitalino da Silva	413,5102	118354_CAM
Ruth Maria Conceição Pimentel	325,2903	118452_CAM
Sara dos Santos Campos	386,9476	119015_CAM
Sandra Pereira Viana da Silva	151,9999	118654_CAM
Sergio Bitencourt Buqui	207,0936	119082_CAM
Saulo Luna de Freitas	417,1703	117951_CAM
Sonia Regina Martins Brito	333,7911	117940_CAM
Simone de Matos Reis	481,5431	117923_CAM
Simone Souza de Oliveira	150,2843	119156_CAM
Simone Maria das Neves Silva Gica	328,0011	118781_CAM
Simone Dias	436,2922	118971_CAM
Silvia Mariano da Silva Dias	386,7091	118183_CAM
Sonia Aparecida da Silva	373,6205	118805_CAM
Sonia da Silva Oliveira	376,6349	118482_CAM
Tania Lucia Soares	325,2903	118401_CAM
Thiago Henrique Santos Passos	150,2843	118815_CAM
Valerio Costa dos Santos	150,2843	118158_CAM
Marcelo de Carvalho	418,4690	118166_CAM
Vanderleia Neres da Silva	150,2843	118232_CAM
Valdelice Fonseca da Rocha Chaves	385,6513	117810_CAM
Vanderleia de Freitas Moreira	389,6607	118947_CAM
Vanderleia Neres da Silva	386,9500	118510_CAM
Viviane Rodrigues Silva	482,8418	118004_CAM
Vera Lucia Rosa da Silva Lacerda Beltrani	322,2760	116846_CAM
Vera Lucia da Silva Santos	438,2945	118531_CAM
Victor Hugo dos Santos	385,6513	117841_CAM
Veronica Soares da Silva	328,0011	119059_CAM
Vera Lucia da Silva Vasconcelos	398,4651	118812_CAM
Wladimir Tadeu da Silva	439,7089	117777_CAM
Wagner Bezerra da Silva	325,2879	118864_CAM
Wagner Ferreira da Silva	386,9476	118988_CAM
William Sousa Assunção	235,5742	118995_CAM
Wendy Rathelli Barbosa	388,3644	117383_CAM
Waleff Dias Silva dos Reis Oliveira	326,7047	117466_CAM
Wilton Expedito Machado	419,8834	117878_CAM
Wilkinson da Silva	478,8299	117908_CAM

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATOS DOS TERMOS DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos Termos de Apostilamento dos Termos de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09.

**Termo de Colaboração:** Nº. 16624/2018-SECEL03-RPP

**Processo Administrativo:** 25.321/2018

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Instituto de Cidadania Santa Francisca - ICSF

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

**Finalidade:** Reajuste do valor de locação do imóvel.

**Data de assinatura:** 12 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03.

**Termo de Colaboração:** Nº. 000224/2022-SESE08-RPP

**Processo Administrativo:** 52.831/2021

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** IECE - Instituição Educacional Cidadania e Esporte - Unid. II

**Modalidade:** Educação Básica / Educação Infantil - Creche.

**Finalidade:** Reajuste do valor de locação do imóvel.

**Valor do Reajuste** - período de 23/03/2023 a 22/03/2024 - R\$ 7.100,31

**Data de assinatura:** 04 de dezembro de 2023.

## SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 008/2023-SEL

De 15 de dezembro de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que determina a Lei Federal nº 9.452/1997;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município, sobre a liberação de recursos financeiros efetuados pela União ao Município de Guarulhos, conforme segue:

**Instituição Financeira:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Agência: 0250-0.

Conta: 0060710317.

**Programa Federal:** Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer, Inclusão Social e Legado Social.

**Convênio nº** 905141/2020.

**Objeto:** Implantar e desenvolver 3 (três) núcleos do PROJETO FORMANDO CAMPEÕES, no município de Guarulhos/SP, oferecendo 1200 vagas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, entre 08 e 17 anos, de ambos os sexos, que estejam preferencialmente matriculados na rede pública de ensino, a fim de proporcionar desenvolvimento integral dos participantes e melhoria da qualidade e perspectiva de vida destes.

**Valor:** R\$ 682.462,75 (seiscentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**Data de Recebimento:** 11/08/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA INTERNA Nº 015/2023-SASP

De 13 de dezembro de 2023.

O Secretário Para Assuntos de Segurança Pública, Márcio José Pontes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; Considerando os princípios do Direito Administrativo e norteadores da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência; Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades Gestoras e pelos Fiscais de Contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Gestores e Fiscais, abaixo indicados, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções do contrato abaixo citado, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços:

#### Contratação de Empresa:

Nº PROCESSO 51.380/2023  
Nº CONTRATO 032701/2023-DLC  
EMPRESA CLÍNICA DE PSICOLOGIA SOL LTDA.  
OBJETO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA DE FOGO  
GESTOR TITULAR: ADILSON DE SOUZA E SILVA - CF 24.610  
SUPLENTE: FLAVIERE SANTOS - CF 50.316  
FISCAL TITULAR: SIMONE BITENCOURT DA SILVA - CF 35.609  
SUPLENTE: MARIA DE FÁTIMA FREDERICO P. DE PAULA - CF 21.404

Artigo 2º - Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017 e, 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.

Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

## COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 043/2023-SASPGCM

De 18 de dezembro de 2023.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Guarulhos em exercício, Ricardo Beserra Gentil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 198 da Lei Municipal nº 7.550, de 19 de abril de 2017 e com base no que dispõe o Estatuto Geral das Guardas Municipais sancionado pela Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;

#### RESOLVE:

1 - CONCEDER a Medalha Comemorativa ao Vigenário da Guarda Civil Municipal de Guarulhos, nos termos do Decreto nº 34.558, de 17 de novembro de 2017, às autoridades e personalidades civis, abaixo relacionado:

Ord.	Ocupação	Nome
1.	Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana	Luigi Lazzuri Neto
2.	Diretor do Departamento de Trânsito	Hormindo Pereira de Souza Junior
3.	Policial Rodoviário Federal	Sergio Manoel de Castro

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### PORTARIA Nº 029/2023-COMPDEC-GRU

De 14 de dezembro de 2023.

O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, Sr. Waldir Pires, no uso e suas atribuições que são conferidas e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, o Coordenador de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Coordenadoria,

#### Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta pasta: Conforme Anexo: I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

PA 40.226/2023

EMPRESA EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA

OBJETO Aquisição de Kit de Higiene Pessoal

GESTOR Titular: Fábio Ronald Castilho dos Reis CF: 59582

Suplente: Sandro Tenório de Lima CF: 34459

FISCAL Titular: Jaziel Pereira de Melo CF: 28612

Suplente: Douglas Miranda da Silva CF: 57498

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Lei Municipal nº 5768 de 31 de Dezembro 2001

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - CMTT

O Presidente do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, Sr. Luigi Camilo Amadeu Lazzuri Neto, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 001/2023-GP. Convoca o senhores membros titulares do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito - CMTT, para Assembléia Ordinária, a realizar-se em 20 de dezembro de 2023, na Sede da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana - STMU, sito à Rua Dora nº 18, sendo a 1ª Chamada às 14:00hs, iniciando-se com a presença de todos os membros e, em 2ª Chamada às 14:30h, iniciando-se com os membros presentes para deliberação da seguinte pauta:

- 1 - Leitura da Lei 8179/2023;
- 2 - Aprovação do Regimento;
- 3 - Posse dos Conselheiros;
- 4 - Entrega da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito - FMTT;
- 5 - Informes aos Conselheiros.

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

### ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e

processados no lote número: NTW647701947 do dia 06/12/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 10/01/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ADF5566	C 00 1104895	54521	19/11/2023	AHJ0D01	E 43 2809278	74550	17/11/2023
AIW8802	C 00 1185844	54870	11/11/2023	AKG1615	E 43 2807212	74550	16/11/2023
AKH6748	E 43 2812165	60503	17/11/2023	ALE0E15	E 43 2812157	74550	17/11/2023
ALP6642	E 43 2809417	60503	17/11/2023	AMF6A78	C 00 571167	55500	18/11/2023
ANO2973	C 00 1201148	58195	14/11/2023	AOY2064	E 43 2811856	75870	17/11/2023
APJ9314	E 43 2811430	74550	17/11/2023	APW2742	E 43 2811517	60503	17/11/2023
ASN5426	E 43 2812743	60503	17/11/2023	ATQ9987	C 00 1163432	76332	15/11/2023
AVY0142	E 43 2810373	75870	17/11/2023	AXE6115	C 00 983348	51851	17/11/2023
AYD1H80	E 43 2812602	74550	17/11/2023	AYE5480	C 00 1210087	55500	16/11/2023
AYQ1442	E 43 2811606	74550	17/11/2023	AYT3H97	E 43 2812646	60412	17/11/2023
AZS5D17	E 43 2812418	75870	17/11/2023	BAL5H78	E 43 2811397	56732	17/11/2023
BAP7836	E 43 2812026	60503	17/11/2023	BBD4134	E 43 2808955	74550	16/11/2023
BBL0J24	C 00 1179856	60501	18/11/2023	BCZ3H32	E 43 2811643	75870	17/11/2023
BDL2523	E 43 2812683	60503	17/11/2023	BFN2133	C 00 1201873	58196	16/11/2023
BFV7963	E 43 2811362	60503	17/11/2023	BHA4J39	E 43 2810406	60503	17/11/2023
BIB4A44	C 00 1198521	51851	17/11/2023	BMG1391	E 43 2811983	75870	17/11/2023
BOB0F80	E 43 2812651	60412	17/11/2023	BOO7141	E 43 2807530	60503	16/11/2023
BOW0325	E 43 2812015	75870	17/11/2023	BPO8J01	C 00 1169560	54522	17/11/2023
BPQ1C39	C 00 1210085	55250	16/11/2023	BPS5127	E 43 2807808	74550	16/11/2023
BPZ9A86	C 00 1119544	55500	16/11/2023	BQJ8362	C 00 1166146	53800	16/11/2023
BQM5446	E 43 2808228	75870	16/11/2023	BQV7F06	C 00 1210095	55500	18/11/2023
BSG9C41	E 43 2812414	75870	17/11/2023	BSX6174	C 00 1198483	51930	17/11/2023
BSY0959	E 43 2811507	60503	17/11/2023	BVK9B28	E 43 2811493	74550	17/11/2023
BVT7F68	E 43 2811369	60503	17/11/2023	BVV1540	E 43 2807819	74630	16/11/2023
BWF1244	E 43 2791270	74550	11/11/2023	BWF1521	E 43 2807482	75870	16/11/2023
BWF1521	E 43 2811288	75870	17/11/2023	BXD3C50	C 00 1198538	70561	16/11/2023
BXD3C50	C 00 1198537	70481	16/11/2023	BXP0193	E 43 2807687	60503	16/11/2023
BYJ0950	E 43 2812695	60503	17/11/2023	BYZ3B57	E 43 2807620	60503	16/11/2023
BZK1274	E 43 2808833	60503	16/11/2023	CAF4921	E 43 2811787	75870	17/11/2023
CBP4104	E 43 2812574	74550	17/11/2023	CBS4192	C 00 1201204	54524	17/11/2023
CBX5C16	E 43 2810750	74550	17/11/2023	CCH2B21	C 00 1187381	54870	11/11/2023
CDB3269	C 00 1211376	54870	12/11/2023	CDC1080	C 00 1167300	55500	14/11/2023
CDP5429	E 43 2812506	60503	17/11/2023	CDX4994	C 00 1199926	60501	17/11/2023
CE01004	E 43 2809116	74550	17/11/2023	CFB4G08	C 00 1102494	55500	17/11/2023
CFD4C46	C 00 1151473	57380	18/11/2023	CFE1225	C 00 1166145	76171	16/11/2023
CFE6702	E 43 2812988	60503	17/11/2023	CFG9889	E 43 2793110	74550	12/11/2023
CFT3525	E 43 2807764	74550	16/11/2023	CFY6791	C 00 1178576	55500	17/11/2023
CGN8J25	E 43 2810570	60503	17/11/2023	CGO3798	E 43 2811340	60503	17/11/2023
CGP8209	C 00 1185845	54870	11/11/2023	CIC3543	E 43 2812650	60412	17/11/2023
CIG3623	C 00 1104890	54521	19/11/2023	CIL2725	E 43 2812768	60503	17/11/2023
CIM7A63	C 00 1104891	55250	19/11/2023	CJC7798	E 43 2809029	74550	16/11/2023
CJD6J91	E 43 2810502	75870	17/11/2023	CJ2370	C 00 1102485	53800	15/11/2023
CJR7E68	C 00 1210084	54521	16/11/2023	CLR1771	E 43 2809297	60503	17/11/2023
CLS4A27	E 43 2809608	74550	17/11/2023	CM14G15	E 43 2807591	60503	16/11/2023
CMJ5C39	E 43 2808968	74550	16/11/2023	CNE2H35	E 43 2811286	75870	17/11/2023
CNU8096	E 43 2811283	75870	17/11/2023	COJ1248	C 00 1102488	55500	17/11/2023
CPG0805	C 00 1114029	55500	17/11/2023	CPG2A27	C 00 1201074	75870	16/11/2023
CPX0588	E 43 2812546	75870	17/11/2023	CQB5B42	E 43 2812038	60503	17/11/2023
CQF3255	E 43 2810233	74550	17/11/2023	CRJ9A73	E 43 2812484	74550	17/11/2023
CRJ9A73	E 43 2808822	74630	16/11/2023	CRK1A10	E 43 2811250	75870	17/11/2023
CRM9D26	E 43 2812048	60412	17/11/2023	CRO0709	E 43 2811265	75870	17/11/2023
CRP8754	C 00 1172484	54527	17/11/2023	CRTE01	E 43 2812831	74550	17/11/2023
CRY7E92	E 43 2812034	60503	17/11/2023	CSA0145	C 00 1092535	57200	14/11/2023
CSE0A76	E 43 2812700	60503	17/11/2023	CSI4995	E 43 2811408	56732	17/11/2023
CSK0994	C 00 1104896	54521	19/11/2023	CSK8740	E 43 2812093	60503	17/11/2023
CSL0400	C 00 1102497	55500	17/11/2023	CTJ5854	E 43 2807484	75870	16/11/2023
CUF8259	E 43 2811878	75870	17/11/2023	CUH7J46	C 00 1200802	58196	18/11/2023
CUI7G96	E 43 2809427	60503	17/11/2023	CUI7G96	E 43 2809432	60503	17/11/2023
CUJ3A32	C 00 1200391	55500	15/11/2023	CUM7B46	E 43 2807960	75870	16/11/2023
CUV1A69	E 43 2811013	74550	17/11/2023	CVA3137	C 00 881296	51930	15/11/2023
CVC2176	C 00 1161903	76332	16/11/2023	CVJ2J18	E 43 2812126	74550	17/11/2023
CWD8I51	E 43 2798437	60503	13/11/2023	CWH0476	E 43 2811365	60503	17/11/2023
CWH9133	E 43 2812000	75870	17/11/2023	CWU8330	E 43 2812156	74550	17/11/2023
CXA9536	E 43 2811968	75870	17/11/2023	CXN1489	E 43 2810226	74550	17/11/2023
CXP3037	E 43 2811708	75870	17/11/2023	CXP3037	E 43 2808084	75870	16/11/2023
CYL4F53	E 43 2812668	60503	17/11/2023	CYY0554	C 00 1178617	55500	18/11/2023
CZB5377	E 43 2807395	56732	16/11/2023	CZD6C52	E 43 2812579	74550	17/11/2023
DAQ9113	E 43 2810221	74550	17/11/2023	DAW8723	C 00 1102500	54522	17/11/2023
DBO9H88	C 00 1						



DPA5089	E 43 2807803	74550	16/11/2023	DPB3413	C 00 1210081	55250	16/11/2023	FAE4652	E 43 2812619	60503	17/11/2023	FAE8H01	C 00 1210083	54521	16/11/2023
DPB8D89	E 43 2807725	56732	16/11/2023	DPG1508	C 00 1167283	54521	15/11/2023	FAJ6603	E 43 2807523	60503	16/11/2023	FAK4285	E 43 2811276	75870	17/11/2023
DPG2486	E 43 2812161	74550	17/11/2023	DPG3F24	E 43 2812800	74550	17/11/2023	FAM2286	E 43 2812964	60503	17/11/2023	FAM3G82	E 43 2812196	74550	17/11/2023
DPJ7509	C 00 1167291	51851	14/11/2023	DPRT555	E 43 2811798	75870	17/11/2023	FAQ6G69	C 00 1211377	54870	12/11/2023	FAS4F88	E 43 2811765	75870	17/11/2023
DQH6F34	E 43 2812393	74550	17/11/2023	DQT2B72	E 43 2810738	60503	17/11/2023	FAU9F48	E 43 2812410	75870	17/11/2023	FAV0C64	C 00 1172543	70481	16/11/2023
DQV3G42	E 43 2812641	60412	17/11/2023	DQZ0220	E 43 2811305	75870	17/11/2023	FAV3E62	E 43 2811816	75870	17/11/2023	FAX2135	E 43 2808882	60503	16/11/2023
DQZ0313	E 43 2811399	60503	17/11/2023	DRD0391	C 00 1192569	52070	16/11/2023	FAX8770	C 00 1201870	76331	16/11/2023	FBB9266	E 43 2812428	75870	17/11/2023
DRG1533	C 00 1198515	72340	17/11/2023	DRG2858	E 43 2811628	75870	17/11/2023	FBO9418	E 43 2810469	75870	17/11/2023	FBO9418	E 43 2810487	75870	17/11/2023
DRH0332	E 43 2811495	74550	17/11/2023	DRH4E42	E 43 2811338	60503	17/11/2023	FBR6482	E 43 2811298	75870	17/11/2023	FBV2G46	C 00 1166144	76171	16/11/2023
DRJ7A76	C 00 900364	51851	14/11/2023	DRL4462	C 00 1167174	60501	13/11/2023	FBV9663	E 43 2831225	75870	17/11/2023	FCJ5C01	E 43 2812716	60503	17/11/2023
DRP4A20	E 43 2812607	60503	17/11/2023	DSA3687	E 43 2810265	75870	17/11/2023	FCM0G18	E 43 2807382	60503	16/11/2023	FCS1B31	E 43 2807664	74550	16/11/2023
DSF2475	C 00 1201123	75870	13/11/2023	DSF9957	E 43 2812666	60503	17/11/2023	FCT4D46	E 43 2808115	74550	16/11/2023	FCT8H45	E 43 2811783	75870	17/11/2023
DSY7H28	C 00 881297	51930	17/11/2023	DTB7510	E 43 2807563	60503	16/11/2023	FCT8H45	E 43 2811731	75870	17/11/2023	FCV3D26	E 43 2831241	75870	17/11/2023
DTT2H33	C 00 1167289	54521	15/11/2023	DUB9F46	E 43 2811381	60503	17/11/2023	FDE6E28	E 43 2813064	75870	17/11/2023	FDI8654	E 43 2811530	60503	17/11/2023
DUJ7879	C 00 1105038	51851	11/11/2023	DUL0595	C 00 057116	72340	16/11/2023	FDK0E85	E 43 2812984	60503	17/11/2023	FDQ5152	C 00 1199130	60501	18/11/2023
DUO0550	E 43 2811827	75870	17/11/2023	DUP0129	C 00 1179852	55500	18/11/2023	FDR1550	E 43 2794296	74710	12/11/2023	FDS3H71	C 00 1029571	70301	16/11/2023
DUROA93	E 43 2812751	74630	17/11/2023	DUY5474	E 43 2792203	74550	11/11/2023	FDV1F90	C 00 570568	73662	17/11/2023	FDV6826	C 00 1201147	57380	14/11/2023
DZ5606	E 43 2809019	74550	16/11/2023	DVC5B23	C 00 1157498	55500	19/11/2023	FDW6812	C 00 1179844	55500	19/11/2023	FDX3D28	E 43 2807700	74550	16/11/2023
DVC9548	E 43 2811759	75870	17/11/2023	DVI3E95	C 00 1187380	54870	11/11/2023	FDY7786	E 43 2812771	74550	17/11/2023	FEF6513	E 43 2812180	60503	17/11/2023
DVI5F93	E 43 2812560	75870	17/11/2023	DVL7I20	E 43 2813055	75870	17/11/2023	FEK2024	C 00 571423	55500	17/11/2023	FEK2D13	E 43 2812773	60503	17/11/2023
DVM1C88	C 00 571164	72340	16/11/2023	DVN8I25	E 43 2807959	75870	16/11/2023	FEL6G07	E 43 2831248	75870	17/11/2023	FES3H42	C 00 1192570	51851	18/11/2023
DVPOB46	E 43 2808947	74550	16/11/2023	DVR7C98	C 00 1102490	55500	17/11/2023	FET2J97	E 43 2811705	75870	17/11/2023	FET6334	E 43 2812057	56732	17/11/2023
DVR9D03	C 00 1169559	55250	17/11/2023	DWI7305	E 43 2812086	74550	17/11/2023	FEX2H39	E 43 2811474	60503	17/11/2023	FEX6596	E 43 2812422	75870	17/11/2023
DWJ6G62	E 43 2810475	75870	17/11/2023	DWK7991	E 43 2809847	74550	17/11/2023	FFI0G43	C 00 880274	60412	13/11/2023	FFN1455	C 00 1179838	55500	17/11/2023
DWN3F01	C 00 1201081	75870	13/11/2023	DWN3F01	C 00 1201080	60501	13/11/2023	FFN2D84	E 43 2812623	60503	17/11/2023	FFP0E06	E 43 2811861	75870	17/11/2023
DWN8716	E 43 2811287	75870	17/11/2023	DWQ4989	E 43 2812239	74550	17/11/2023	FFW0C45	E 43 2811236	75870	17/11/2023	FFW0C45	E 43 2811104	75870	17/11/2023
DWR4891	C 00 1200511	54521	16/11/2023	DXE9367	C 00 1186174	54010	18/11/2023	FFW4B33	E 43 2795634	74550	13/11/2023	FGA3047	E 43 2808886	74550	16/11/2023
DXH2223	E 43 2808266	60503	16/11/2023	DXH8E67	E 43 2812983	74550	17/11/2023	FGA9J56	C 00 1104893	54521	19/11/2023	FGB6H31	E 43 2811735	75870	17/11/2023
DXM5I65	E 43 2807675	74550	16/11/2023	DXS2419	C 00 1167172	59910	13/11/2023	FGC4I06	C 00 1114034	55500	17/11/2023	FGC7I07	C 00 1178614	55500	18/11/2023
DXS4069	E 43 2811425	74550	17/11/2023	DYE0G77	C 00 1201073	75870	16/11/2023	FGC7J68	C 00 983349	55500	17/11/2023	FGH7B84	E 43 2812042	60503	17/11/2023
DYE3480	E 43 2811749	75870	17/11/2023	DYI9526	C 00 1178616	55500	18/11/2023	FGI0534	E 43 2810511	75870	17/11/2023	FGN9E56	C 00 1155364	76331	17/11/2023
DYJ3556	C 00 1210097	55500	18/11/2023	DYO7250	E 43 2807669	74550	16/11/2023	FGP0351	C 00 1206253	54521	17/11/2023	FGP4031	E 43 2810507	75870	17/11/2023
DZ52508	E 43 2812210	60503	17/11/2023	DZB1B01	C 00 570567	60501	17/11/2023	FGQ8E14	C 00 1192573	51851	18/11/2023	FGV7936	E 43 2810474	75870	17/11/2023
DZB2D04	E 43 2812734	60503	17/11/2023	DZC6440	C 00 1102498	55500	17/11/2023	FGV7936	E 43 2811985	75870	17/11/2023	FGW7A27	E 43 2812899	74550	17/11/2023
DZL5G08	C 00 1167286	60501	12/11/2023	DZZ1639	E 43 2792891	60503	12/11/2023	FGZ5C20	E 43 2808432	60503	16/11/2023	FHG4194	E 43 2811828	75870	17/11/2023
EAL1D89	C 00 1167288	55500	14/11/2023	EAN0208	E 43 2812991	60503	17/11/2023	FHJ0I23	E 43 2812957	75870	17/11/2023	FIA1I62	E 43 2811101	75870	17/11/2023
EBO0E53	E 43 2810503	75870	17/11/2023	EBC6H95	E 43 2812648	60412	17/11/2023	FIA9421	E 43 2812552	75870	17/11/2023	FIC3D24	E 43 2809919	75870	17/11/2023
EBR7802	E 43 2812855	74550	17/11/2023	EBD7727	E 43 2812523	75870	17/11/2023	FJC3F84	E 43 2812628	56732	17/11/2023	FJD3531	E 43 2811148	75870	17/11/2023
EBE4636	C 00 1157499	55500	19/11/2023	EBF0F75	E 43 2812565	75870	17/11/2023	FJE0F36	E 43 2812222	74630	17/11/2023	FJI3957	C 00 1163705	57200	16/11/2023
EBG4E39	E 43 2811601	74550	17/11/2023	EBP4G41	E 43 2812491	60503	17/11/2023	FJK2F64	C 00 1201124	75870	13/11/2023	FJO7I77	C 00 1201875	75870	16/11/2023
EBRT728	E 43 2811327	60503	17/11/2023	EBZ4806	E 43 2812315	75870	17/11/2023	FJQ3I26	E 43 2812233	74550	17/11/2023	FJW2317	C 00 1178611	55500	18/11/2023
ECA8D79	E 43 2812496	74550	17/11/2023	ECH2421	E 43 2812100	74550	17/11/2023	FJX8196	E 43 2831236	75870	17/11/2023	FKD7F57	C 00 1084477	60501	17/11/2023
ECN5H98	C 00 1210077	54521	16/11/2023	ECOB897	C 00 1179851	55500	18/11/2023	FKJ4J78	E 43 2811254	75870	17/11/2023	FKJ4J78	E 43 2811299	75870	17/11/2023
ECT0774	E 43 2807459	75870	16/11/2023	EDC2680	C 00 1166141	53800	16/11/2023	FKQ6F37	E 43 2807792	74550	16/11/2023	FKS3H56	E 43 2812436	75870	17/11/2023
EDC6G42	E 43 2812720	60503	17/11/2023	EDL1034	C 00 1105037	51851	11/11/2023	FKY2315	E 43 2810513	75870	17/11/2023	FLA9607	E 43 2808308	60503	16/11/2023
EDM6D94	C 00 1178623	55500	18/11/2023	EEA2439	E 43 2808247	74550	16/11/2023	FLB2651	E 43 2811770	75870	17/11/2023	FLD5A02	E 43 2811609	74550	17/11/2023
EEF7659	C 00 1210053	55500	14/11/2023	EEG3H28	E 43 2811744	75870	17/11/2023	FLM0869	C 00 1201206	76331	17/11/2023	FLM0869	C 00 1201208	51851	17/11/2023
EEH2215	E 43 2808264	60503	16/11/2023	EEK0012	E 43 2807469	75870	16/11/2023	FLM0869	C 00 1201207	75870	17/11/2023	FLM2J32	E 43 2811984	75870	17/11/2023
EEK1H03	E 43 2811382	60503	17/11/2023	EEK4161	E 43 2807533	56732	16/11/2023	FLN0966	E 43 2813010	74550	17/11/2023	FLN1G39	E 43 2811488	60503	17/11/2023
EEP6A62	E 43 2812248	75870	17/11/2023	EEM7494	E 43 2808811	75870	16/11/2023	FLN5C33	C 00 1100192	60412	16/11/2023	FLO4936	C 00 1155340	54521	17/11/2023
EEM4F59	E 43 2812489	60503	17/11/2023	EEU4754	C 00 1145649	51851	17/11/2023	FLQ4F42	C 00 1118076	54521	17/11/2023	FLR1558	E 43 2812547	75870	17/11/2023
EEV0348	E 43 2808222	75870	16/11/2023	EEW1237	E 43 2812643	60412	17/11/2023	FLS6714	C 00 1113954	55680	16/11/2023	FLU3725	E 43 2811261	75870	17/11/2023
EEZ9G19	E 43 2811577	75870	17/11/2023	EFG1C81	C 00 1105759	60501	15/11/2023	FLW1F54	E 43 2831235	75870	17/11/2023	FLZ7214	C 00 1178622	55500	18/11/2023
EFH2A30	E 43 2811501	74550	17/11/2023	EFFA037	C 00 880270	59910	13/11/2023	FMB2209	E 43 2812497	60503	17/11/2023	FMF5523	E 43 2808094	56732	16/11/2023
EFQ8H02	E 43 2811174	60503	17/11/2023	EFY5866	C 00 1192526	60501	17/11/2023	FMM4F77	E 43 2811490	56732	17/11/2023	FMW8126	C 00 1179841	55500	17/11/2023
EGN0I92	E 43 2812882	60503	17/11/2023	EGS6942	E 43 2811335	60503	17/11/2023	FMY1197	E 43 2810525	60503	17/11/2023	FMZ4593	E 43 2809108	74550	17/11/2023
EGV0293	E 43 2812493	60503	17/11/2023	EHH8938	E 43 2811380	60503	17/11/2023	FNH8G70	C 00 571417	55500	17/11/2023	FNK2C30	E 43 2811967	75870	17/11/2023
EGP6E80	E 43 2808491	74550													



FZM9A34	E 43 2818881	60503	12/11/2023	FZN2F42	E 43 2811258	75870	17/11/2023	RTL6D19	C 00 756703	55920	17/11/2023	RTV0H93	E 43 2811308	74550	17/11/2023
FZQ7741	E 43 2808318	60503	16/11/2023	FZS1425	E 43 2811590	74550	17/11/2023	RTZ2C96	E 43 2811585	74550	17/11/2023	RUL1C28	C 00 1198535	51930	16/11/2023
FZY4C79	E 43 2794053	74550	12/11/2023	GAH9J39	E 43 2812521	75870	17/11/2023	RUN0J74	E 43 2811594	74550	17/11/2023	RUQ9F39	E 43 2811716	75870	17/11/2023
GAP9852	C 00 1178612	55500	18/11/2023	GAT9390	E 43 2811386	60503	17/11/2023	RUV7J86	E 43 2812050	60412	17/11/2023	RVY3E12	E 43 2812130	60503	17/11/2023
GAY7D78	E 43 2792797	74550	12/11/2023	GBC0C34	E 43 2811602	74550	17/11/2023	RVF0F33	E 43 2812658	56732	17/11/2023	RVG3B85	E 43 2812538	75870	17/11/2023
GBJ9C93	C 00 1145645	70301	15/11/2023	GBL4E58	E 43 2812719	60503	17/11/2023	RVH4G07	C 00 1178610	55500	18/11/2023	RVH9B23	E 43 2812698	60503	17/11/2023
GBO0E63	E 43 2811707	75870	17/11/2023	GBR2F67	E 43 2811572	75870	17/11/2023	RVQ8C82	E 43 2812739	56732	17/11/2023	RVS3E21	E 43 2811293	75870	17/11/2023
GBS4G13	E 43 2808256	60503	16/11/2023	GBZ5H10	E 43 2831255	75870	17/11/2023	RVU1E76	C 00 1186293	58196	13/11/2023	RVU1E76	C 00 1186295	60412	13/11/2023
GCA8711	E 43 2811311	74550	17/11/2023	GCA9716	C 00 1030465	76332	16/11/2023	RVY0B19	E 43 2812149	74630	17/11/2023	SHT3E75	E 43 2812008	75870	17/11/2023
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GCK5I32	E 43 2809151	75870	17/11/2023	SIB6C88	C 00 1200804	58196	18/11/2023	SIE6C20	E 43 2811025	75870	17/11/2023
GQC8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GCW0580	E 43 2811385	60503	17/11/2023	SIQ3F32	E 43 2810508	75870	17/11/2023	SIS8A52	C 00 1170241	55500	16/11/2023
GCW7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GCOX0H3	C 00 1210098	55500	18/11/2023	SIY4E87	E 43 2811452	74550	17/11/2023	SJA5B82	E 43 2809401	74550	17/11/2023
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GDH7G34	E 43 2809018	60503	16/11/2023	SRL1D76	C 00 1167173	59910	13/11/2023	SSY0H50	E 43 2811296	75870	17/11/2023
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GDM8D37	E 43 2812176	60503	17/11/2023	STA2F44	E 43 2809012	60503	16/11/2023	STA7I49	E 43 2807954	75870	16/11/2023
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GDN7899	E 43 2810477	75870	17/11/2023	STR7D08	C 00 1114030	55920	19/11/2023	SVE4H40	C 00 1201209	70301	17/11/2023
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GDS4G88	C 00 1167293	54521	14/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GEC9C26	E 43 2809387	74550	16/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GEG1J56	C 00 1118077	57200	17/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GEI8H59	E 43 2809006	74550	16/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GEK7H37	E 43 2810489	75870	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GEQ3G98	E 43 2807568	74550	16/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GET0E35	C 00 1202103	55900	14/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GEY6555	E 43 2812046	56732	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GFF8D20	E 43 2808790	74630	16/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GFJ8C47	E 43 2812218	75870	17/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GFL0I15	C 00 1167294	55090	14/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GFR7B57	E 43 2809013	74550	16/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GFX0414	E 43 2808310	74550	16/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GFY6914	E 43 2811997	75870	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GGQ3I05	E 43 2808892	74550	16/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GHL5F52	E 43 2810722	74550	17/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GHU2D85	E 43 2812966	74550	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GIH6A55	E 43 2813002	74630	17/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GIL5J64	E 43 2812633	54521	16/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GIR5E28	C 00 1201125	75870	13/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GIZ4E26	C 00 980338	76841	18/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GIZ4E26	C 00 980336	58191	18/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GJJ4D41	E 43 2809049	74550	16/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GJM5E09	C 00 1055731	57200	14/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GJP9B52	E 43 2812297	75870	17/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	GJU1E56	E 43 2812223	60503	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	GKI4B85	E 43 2811586	74550	17/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	GXC4723	C 00 1198516	51851	17/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	HGL1A48	C 00 6082226	65300	18/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	HIM8936	C 00 1186451	51851	18/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	HJB6574	C 00 1092536	57200	14/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	HMQ7820	E 43 2808860	60503	16/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	HMY9D79	E 43 2812634	60412	17/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	HOK2J72	E 43 2811714	75870	17/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	HS9A9F31	E 43 2812609	60503	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	IUP1C42	C 00 900365	60501	14/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	IVH1573	C 00 983347	60501	17/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	JHO5D68	E 43 2812637	60412	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	JQM6001	E 43 2811506	74550	17/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	JZD7627	C 00 1166739	58196	16/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	KIP8529	E 43 2808332	56732	16/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	KMD4105	C 00 1102496	55500	17/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	KPW6A19	E 43 2810617	60503	17/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	LCA6E31	E 43 2812653	60412	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	LLV8B92	C 00 1100193	73662	16/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	LPV4A35	E 43 2812031	60503	17/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	MBT7515	E 43 2807674	74550	16/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	MEH0060	C 00 1198356	55500	16/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	MIL5727	C 00 1201082	75870	13/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	MLL9D59	E 43 2812647	60412	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	MNR5E42	C 00 1198512	52582	16/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	MNR7J40	E 43 2812645	60412	17/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	NDFR4813	E 43 2811551	74550	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	NEI9269	E 43 2811273	75870	17/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	NKS8C86	C 00 1198534	76331	16/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	NUD2643	E 43 2807375	74550	16/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	NUD2643	E 43 2811701	75870	17/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	NWB6677	E 43 2808435	60503	16/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	OCX8F20	E 43 2812632	60412	17/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	OKK6D40	E 43 2810260	75870	17/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	OOC1F46	C 00 571165	51851	16/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	OPZ3672	C 00 1092529	51851	14/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2023	OPZ3672	C 00 1092529	51851	14/11/2023								
GCI9D12	C 00 571163	72340	16/11/2023	OPZ3672	C 00 1092529	51851	14/11/2023								
GCQ8G55	C 00 1201203	54524	17/11/2023	OPZ3672	C 00 1092529	51851	14/11/2023								
GCV7C75	E 43 2812096	60503	17/11/2												

DEQ7310	E 43 2809506	56732	17/11/2023	DEZ0156	E 43 2802179	60503	14/11/2023	ELZ1983	E 43 2813970	74550	18/11/2023	EMC1022	E 43 2809480	74550	17/11/2023
DFD7573	E 43 2809447	60503	17/11/2023	DFE2530	E 43 2813947	74550	18/11/2023	EMH3167	E 43 2814349	60503	18/11/2023	EM6122	E 43 2814562	60503	18/11/2023
DFF4675	E 43 2814325	60503	18/11/2023	DFI2687	E 43 2813913	74550	18/11/2023	EMN7552	E 43 2813402	74550	18/11/2023	EMO4452	E 43 2813360	74550	18/11/2023
DFJ1E06	E 43 2812866	74550	17/11/2023	DFM6E87	C 00 1186458	51851	19/11/2023	EMV1B96	E 43 2812391	74550	17/11/2023	EMV6325	E 43 2813986	74630	18/11/2023
DFM6E87	C 00 1186459	65300	19/11/2023	DFV3526	E 43 2813493	60503	18/11/2023	EMW9F79	E 43 2812956	75870	17/11/2023	EMX6F46	E 43 2813397	56732	18/11/2023
DGE4685	E 43 2809739	60503	17/11/2023	DGI9866	E 43 2813304	60503	18/11/2023	EMX9D80	E 43 2813969	74630	18/11/2023	ENG5F84	E 43 2814954	75870	18/11/2023
DGI9E30	E 43 2814406	60503	18/11/2023	DGY3146	E 43 2814320	60412	18/11/2023	ENN4759	E 43 2813955	74550	18/11/2023	ENS6255	E 43 2814971	75870	18/11/2023
DHB1F56	E 43 2810782	60503	17/11/2023	DHO4C41	E 43 2813683	74550	18/11/2023	ENV7H36	E 43 2814393	60503	18/11/2023	EOD5H31	E 43 2813323	74550	18/11/2023
DHW5064	E 43 2813272	74550	18/11/2023	DIA3J09	E 43 2813127	74550	18/11/2023	EOE2E80	E 43 2814732	57463	18/11/2023	EOE8575	E 43 2809846	74550	17/11/2023
DIB8733	E 43 2815118	56732	18/11/2023	DID8757	E 43 2810815	74550	17/11/2023	EOH7J44	E 43 2814283	60503	18/11/2023	EOK3H62	E 43 2813626	74630	18/11/2023
DIE2053	E 43 2809849	74550	17/11/2023	DIF4J70	E 43 2813685	74550	18/11/2023	EON0A30	E 43 2813408	60503	18/11/2023	EOR8853	E 43 2815414	60503	18/11/2023
DIG7H15	E 43 2814166	75870	18/11/2023	DIG8F62	C 00 1205545	76332	19/11/2023	EOV1542	E 43 2811564	74630	17/11/2023	EOV3E06	E 43 2814584	74550	18/11/2023
DIH4179	E 43 2813730	74550	18/11/2023	DIH4179	E 43 2812596	74550	17/11/2023	EOW6J44	E 43 2815471	74550	18/11/2023	EPD1J04	E 43 2814656	74550	18/11/2023
DIX3167	E 43 2813405	74630	18/11/2023	DIZ7G38	E 43 2813265	60503	18/11/2023	EPJ2D00	E 43 2811546	60503	17/11/2023	EPL0255	E 43 2815218	60503	18/11/2023
DJF7998	E 43 2811873	75870	17/11/2023	DJJ0140	E 43 2809521	60503	17/11/2023	EPR2A34	E 43 2814097	74550	18/11/2023	EPX1B66	E 43 2813372	60503	18/11/2023
DJK6I20	E 43 2805869	74550	14/11/2023	DKF4I42	E 43 2812850	60503	17/11/2023	EPZ9059	E 43 2813404	74550	18/11/2023	EQA9869	E 43 2813987	74550	18/11/2023
DKH0809	E 43 2814540	74550	18/11/2023	DKW1D67	E 43 2813329	74550	18/11/2023	EQB3C15	E 43 2814596	74550	18/11/2023	EQD3788	E 43 2813775	60503	18/11/2023
DKX8569	E 43 2814328	60503	18/11/2023	DKY2460	E 43 2813585	74550	18/11/2023	EQD9J95	E 43 2812965	74550	17/11/2023	EQE0H50	E 43 2813914	60503	18/11/2023
DLF2H60	E 43 2812667	60503	17/11/2023	DLH7805	E 43 2812887	74550	17/11/2023	EQE8C10	E 43 2814947	75870	18/11/2023	EQE8C10	E 43 2814949	75870	18/11/2023
DLL4D31	E 43 2814594	74550	18/11/2023	DLP1874	E 43 2814269	74550	18/11/2023	EQE8C10	E 43 2812494	60503	17/11/2023	EQL0D76	E 43 2809675	60503	17/11/2023
DLP4345	E 43 2813592	74550	18/11/2023	DLR9D15	E 43 2815556	74630	18/11/2023	EQL6294	E 43 2814994	60503	18/11/2023	EQL6594	C 00 1192436	60412	19/11/2023
DMB2167	E 43 2813501	60503	18/11/2023	DML2261	E 43 2814573	60503	18/11/2023	EQM3B93	E 43 2813556	74550	18/11/2023	EQN0368	E 43 2814241	75870	18/11/2023
DMT5C70	E 43 2815287	74550	18/11/2023	DNA4D39	C 00 1180667	55500	20/11/2023	EQO6I09	E 43 2815540	74630	18/11/2023	EQP0H09	E 43 2809471	74550	17/11/2023
DNA8I29	E 43 2814654	74550	18/11/2023	DNF0963	E 43 2812849	74550	17/11/2023	EQP4353	E 43 2813536	60503	18/11/2023	EQP9B61	E 43 2813429	74550	18/11/2023
DNP8253	E 43 2814539	60503	18/11/2023	DNS2C59	E 43 2814167	75870	18/11/2023	EQS4494	E 43 2803227	74630	15/11/2023	EQU5C86	E 43 2809706	74630	17/11/2023
DNS2C59	E 43 2809908	75870	17/11/2023	DNV0151	E 43 2831283	75870	18/11/2023	EQW4J93	E 43 2809491	74550	17/11/2023	ERA3H04	E 43 2812620	60503	17/11/2023
DOE0G31	E 43 2813222	74550	18/11/2023	DOI7E60	E 43 2814117	75870	18/11/2023	ERA7C43	E 43 2813418	60503	18/11/2023	ERB2918	E 43 2815065	60503	18/11/2023
DOR3552	E 43 2811504	74550	17/11/2023	DOT5C14	E 43 2815417	60503	18/11/2023	ERC8535	C 00 1201084	57380	19/11/2023	ERG8E15	E 43 2815062	74550	18/11/2023
DOT9036	E 43 2813524	60503	18/11/2023	DOV9G61	E 43 2813715	74550	18/11/2023	ERP3C46	E 43 2814168	75870	18/11/2023	ERQ9B33	E 43 2813495	60503	18/11/2023
DOV9G61	E 43 2812160	74550	17/11/2023	DPA7B00	E 43 2813525	60503	18/11/2023	ERV1011	E 43 2813954	74630	18/11/2023	ESC2502	E 43 2813597	74550	18/11/2023
DPB7G58	E 43 2811869	75870	17/11/2023	DPH4814	E 43 2815091	60503	18/11/2023	ESC2502	E 43 2812774	74630	17/11/2023	ESE1H11	E 43 2810618	60503	17/11/2023
DPH4H17	E 43 2814206	60503	18/11/2023	DPM5F09	E 43 2813398	56732	18/11/2023	ESF2288	E 43 2813446	74550	18/11/2023	ESF3580	E 43 2815400	74630	17/11/2023
DPP1H84	E 43 2810817	74550	17/11/2023	DPP6754	E 43 2815807	74550	18/11/2023	ESG1E73	E 43 2814560	60503	18/11/2023	ESI0695	E 43 2812060	60503	17/11/2023
DPS3736	E 43 2814542	74550	18/11/2023	DPS6823	E 43 2813438	60503	18/11/2023	ESK8B22	E 43 2814452	74630	18/11/2023	ESL2E92	E 43 2814579	60503	18/11/2023
DPY1B55	E 43 2809794	74550	17/11/2023	DQB1265	E 43 2813131	74550	18/11/2023	ESR3122	E 43 2814637	74550	18/11/2023	ESA0G73	E 43 2815103	56732	18/11/2023
DQB6A85	E 43 2813874	74550	18/11/2023	DQC1754	E 43 2815304	74550	18/11/2023	ETC0788	E 43 2815534	74550	18/11/2023	ETC8F25	E 43 2814580	60503	18/11/2023
DQE7G90	E 43 2813555	60503	18/11/2023	DQF8B64	E 43 2813965	74550	18/11/2023	ETD2E79	E 43 2813482	56732	18/11/2023	ETF9A01	E 43 2813951	74550	18/11/2023
DQM9557	E 43 2809505	56732	17/11/2023	DQP7J18	E 43 2815443	74550	18/11/2023	ETI2594	C 00 523277	54521	19/11/2023	ETP1140	E 43 2810690	74550	17/11/2023
DRI9330	E 43 2813797	60503	18/11/2023	DRY8B05	E 43 2812914	74630	17/11/2023	ETX4C25	E 43 2814026	57463	18/11/2023	EUA4D82	E 43 2811337	56732	17/11/2023
DSF8349	E 43 2813219	75870	18/11/2023	DSG9E72	E 43 2813462	74550	18/11/2023	EUA8284	E 43 2809502	60503	17/11/2023	EUB1F27	E 43 2813500	60503	18/11/2023
DSH5E68	C 00 1179863	55500	19/11/2023	DSO6H29	E 43 2814592	74550	18/11/2023	EUG5434	E 43 2814120	75870	18/11/2023	EUG6E45	E 43 2814368	74550	18/11/2023
DSP6A78	E 43 2812847	74550	17/11/2023	DST5242	E 43 2814104	74630	18/11/2023	EUH0745	E 43 2813380	60503	18/11/2023	EUH1F39	E 43 2811995	75870	17/11/2023
DST9748	E 43 2814367	74550	18/11/2023	DTC8581	E 43 2812044	60503	17/11/2023	EUI2156	E 43 2813734	60503	18/11/2023	EUK6465	E 43 2815370	74550	18/11/2023
DTE0138	E 43 2831223	75870	17/11/2023	DTE9588	E 43 2813491	60503	18/11/2023	EUN7496	E 43 2815001	60503	18/11/2023	EUP2G10	E 43 2813740	74550	18/11/2023
DTN7473	E 43 2804702	74550	15/11/2023	DTN7792	E 43 2814276	74630	18/11/2023	EUT7F60	E 43 2809711	74710	17/11/2023	EUT8255	E 43 2809548	60503	17/11/2023
DTN8121	E 43 2811038	75870	17/11/2023	DTZ4412	E 43 2812822	74550	17/11/2023	EUT9765	E 43 2813143	74550	18/11/2023	EUW1515	E 43 2814463	60503	18/11/2023
DTZ8775	E 43 2815195	74550	18/11/2023	DUC0C19	E 43 2800205	74550	14/11/2023	EUY2845	E 43 2813598	74550	18/11/2023	EUZ5928	E 43 2815245	74550	18/11/2023
DUD3F29	E 43 2812878	60503	17/11/2023	DUD5B65	E 43 2812638	60412	17/11/2023	EV14690	E 43 2812672	60503	17/11/2023	EVJ1843	E 43 2814183	75870	18/11/2023
DUE5D60	E 43 2814360	60503	18/11/2023	DUM4575	E 43 2814196	75870	18/11/2023	EVK7A19	E 43 2811146	75870	17/11/2023	EVV2B91	C 00 1206665	58433	19/11/2023
DUV1264	E 43 2812656	60503	17/11/2023	DUZ6G20	E 43 2812757	74630	17/11/2023	EVX3J12	E 43 2813547	74550	18/11/2023	EWB8H83	E 43 2814591	74550	18/11/2023
DVA3G02	E 43 2814816	57463	18/11/2023	DVD7446	E 43 2814307	56732	18/11/2023	EWG7226	E 43 2814203	74550	18/11/2023	EWY9363	E 43 2809697	74550	17/11/2023
DVL1A44	E 43 2813490	60503	18/11/2023	DVR6206	E 43 2813889	74550	18/11/2023	EWK0C02	E 43 2813931	74630	18/11/2023	EWR3B41	E 43 2813698	74550	18/11/2023
DWEA172	E 43 2814266	74550	18/11/2023	DWE4991	C 00 1179860	55500	19/11/2023	EWU1152	E 43 2811332	60503	17/11/2023	EWX9990	E 43 2812837	74550	17/11/2023
DWE7A13	E 43 2815177	60503	18/11/2023	DWG9457	E 43 2814044	57463	18/11/2023	EXB0G85	E 43 2815171	60503	18/11/2023	EXD8052	E 43 2815130	60503	18/11/2023
DWK9H08	E 43 2815222	60503	18/11/2023	DWN7518	C 00 1205542	76332	19/11/2023	EXF3B64	E 43 2831294	75870	18/11/2023	EXG3740	E 43 2814516	74550	18/11/2023
DWQ9684	E 43 2815119	60503	18/11/2023	DWR2194	E 43 2810709	74550	17/11/2023	EXH6857	E 43 2801594	75870	14/11/2023	EXJ3955	E 43 2814567	60503	18/11/2023
DWX1D47	E 43 2813719	74550	18/11/2023	DXC7E09	C 00 1206660	55500	19/11/2023	EXL5705	E 43 2813989	74550	18/11/2023	EXO0J20	E 43 2810192	57463	17/11/2023
DZH4885	E 43 2814346	56732	18/11/2023	DX											

FJB6J04	E 43 2815164	56732	18/11/2023	FJF7I35	E 43 2813147	74550	18/11/2023	GCX0A18	E 43 2814127	75870	18/11/2023	GDA7F73	E 43 2813744	74550	18/11/2023
FJIBD87	E 43 2811598	60503	17/11/2023	FJIG667	E 43 2812070	56732	17/11/2023	GDC0049	E 43 2812879	60503	17/11/2023	GDC4062	E 43 2814053	57463	18/11/2023
FJO0538	E 43 2814084	74550	18/11/2023	FJQ3E31	E 43 2813985	74550	18/11/2023	GDD1613	E 43 2813387	60503	18/11/2023	GDJ5C78	E 43 2813448	60503	18/11/2023
FJQ3I26	E 43 2815512	74630	18/11/2023	FJQ6884	E 43 2813990	74550	18/11/2023	GDM0G81	E 43 2811301	75870	17/11/2023	GDN4F18	E 43 2813765	74550	18/11/2023
FJT8J24	E 43 2814107	75870	18/11/2023	FJU7F95	E 43 2813502	56732	18/11/2023	GDO1F28	E 43 2815226	60503	18/11/2023	GDR1156	E 43 2813168	75870	18/11/2023
FJW1600	E 43 2814144	75870	18/11/2023	FJW2768	E 43 2811329	60503	17/11/2023	GDR3147	E 43 2815299	60503	18/11/2023	GDR9D24	E 43 2815080	74550	18/11/2023
FJW4D14	C 00 1206661	55500	19/11/2023	FKB2253	E 43 2813484	56732	18/11/2023	GDS3E41	E 43 2814316	60412	18/11/2023	GDV0149	E 43 2814311	56732	18/11/2023
FKD5048	E 43 2814287	56732	18/11/2023	FKE7664	C 00 1206663	55500	19/11/2023	GDV5542	E 43 2810547	56732	17/11/2023	GDX0827	E 43 2813867	74550	18/11/2023
FKG4B26	E 43 2811772	75870	17/11/2023	FKI3D26	E 43 2812505	60503	17/11/2023	GDX2J86	E 43 2813280	75870	18/11/2023	GDX8F19	E 43 2815407	74550	18/11/2023
FKJ0C79	E 43 2814635	74550	18/11/2023	FKJ2B04	E 43 2814504	74550	18/11/2023	GDY7C08	E 43 2815086	60503	18/11/2023	GDZ8H27	E 43 2802695	74550	14/11/2023
FKK2H56	E 43 2813194	75870	18/11/2023	FKL8I54	E 43 2812892	74550	17/11/2023	GEA4J61	E 43 2813745	74550	18/11/2023	GED5A34	E 43 2815126	60503	18/11/2023
FKN5063	E 43 2813488	56732	18/11/2023	FKN8F92	E 43 2812584	74550	17/11/2023	GED8E15	E 43 2814341	60503	18/11/2023	GEG5H13	E 43 2814564	60503	18/11/2023
FKR3167	E 43 2815182	60503	18/11/2023	FKW0902	E 43 2811383	60503	17/11/2023	GEI9739	E 43 2814291	56732	18/11/2023	GEL1283	E 43 2809837	74550	17/11/2023
FLA6572	E 43 2814317	60412	18/11/2023	FLB0D39	E 43 2813520	74550	18/11/2023	GEQ6I84	E 43 2815267	60503	18/11/2023	GET2H09	E 43 2814366	74550	18/11/2023
FLB2651	E 43 2811921	75870	17/11/2023	FLB9H56	E 43 2815199	74550	18/11/2023	GEV8579	E 43 2813302	56732	18/11/2023	GEX4A97	E 43 2810545	60503	17/11/2023
FLE0B92	E 43 2812710	60503	17/11/2023	FLL0F44	E 43 2814630	74710	18/11/2023	GFA1C72	E 43 2814426	56732	18/11/2023	GFA7035	E 43 2813972	74550	18/11/2023
FLL2658	E 43 2814569	74550	18/11/2023	FLOOA67	E 43 2811457	74550	17/11/2023	GFF3H04	E 43 2813383	60503	18/11/2023	GFH6D95	E 43 2831291	75870	18/11/2023
FLO8981	E 43 2805144	60503	15/11/2023	FLPOB83	E 43 2813468	74550	18/11/2023	GFN3E87	E 43 2813298	74550	18/11/2023	GF56716	E 43 2805945	74550	16/11/2023
FLP3F35	E 43 2813899	74550	18/11/2023	FLT8652	E 43 2812769	60503	17/11/2023	GFS8423	E 43 2813571	74550	18/11/2023	GFV2I17	E 43 2814333	56732	18/11/2023
FLV7C96	E 43 2815093	60503	18/11/2023	FLZ8C85	E 43 2814447	74630	18/11/2023	GFW7F86	E 43 2815221	60503	18/11/2023	GGD1602	E 43 2814138	74550	18/11/2023
FMPK204	E 43 2813803	74550	18/11/2023	FMM8F66	E 43 2814544	60503	18/11/2023	GGH9F14	E 43 2813367	60503	18/11/2023	GGJ4E85	C 00 1205546	76332	19/11/2023
FMP1F89	E 43 2814373	60503	18/11/2023	FMM8E51	C 00 997498	65300	19/11/2023	GGM3428	E 43 2815538	74550	18/11/2023	GGO5905	E 43 2814454	74550	18/11/2023
FMR3G87	E 43 2812509	74550	17/11/2023	FMU5G73	E 43 2813486	74550	18/11/2023	GGQ5A94	E 43 2813494	60503	18/11/2023	GGQ8920	E 43 2813159	75870	18/11/2023
FMV8H84	E 43 2810762	60503	17/11/2023	FMY7H11	E 43 2810576	60503	17/11/2023	GG5S535	E 43 2813478	74550	18/11/2023	GGT6E14	E 43 2814548	74550	18/11/2023
FMZ0I86	E 43 2813063	75870	17/11/2023	FND5C13	E 43 2815490	60503	18/11/2023	GGT6G31	E 43 2814554	60503	18/11/2023	GGU0G17	E 43 2814176	74550	18/11/2023
FNP7977	E 43 2809787	74550	17/11/2023	FNS5F73	E 43 2812890	60503	17/11/2023	GGU0G17	E 43 2814177	75870	18/11/2023	GGV4274	E 43 2811306	75870	17/11/2023
FNS9J98	E 43 2815003	60503	18/11/2023	FNT7F07	E 43 2812423	75870	17/11/2023	GGX5480	E 43 2809605	74630	17/11/2023	GGX8D78	E 43 2812414	60503	18/11/2023
FNV2G64	E 43 2812674	60503	17/11/2023	FNX6E43	E 43 2809718	74550	17/11/2023	GGY6G06	E 43 2811555	74550	17/11/2023	GGZ4559	E 43 2815574	75870	18/11/2023
FNY5828	E 43 2813782	60503	18/11/2023	FNY9B42	E 43 2810557	60503	17/11/2023	GHA9E85	E 43 2810697	60503	17/11/2023	GHD0B42	E 43 2811432	74550	17/11/2023
FOAOH82	E 43 2812089	60503	17/11/2023	FOC0970	E 43 2813361	74550	18/11/2023	GHE0123	E 43 2812954	74550	17/11/2023	GHE0C75	E 43 2813795	60503	18/11/2023
FOC5J48	E 43 2813574	74550	18/11/2023	FOE5B49	E 43 2814615	74630	18/11/2023	GHI0B78	E 43 2810580	60503	17/11/2023	GHM5885	E 43 2814577	60503	18/11/2023
FOE9458	E 43 2811342	56732	17/11/2023	FOF0G27	E 43 2814659	74550	18/11/2023	GHM9B35	E 43 2814115	75870	18/11/2023	GHO3D12	E 43 2809484	56732	17/11/2023
FOF1310	E 43 2811355	60503	17/11/2023	FOF1795	E 43 2805364	74550	15/11/2023	GHR6F45	E 43 2815531	74550	18/11/2023	GHR8316	E 43 2831284	75870	18/11/2023
FOF8D57	E 43 2810606	60503	17/11/2023	FOH2C55	E 43 2810539	60503	17/11/2023	GHT4D55	E 43 2812670	60503	17/11/2023	GHU3C18	E 43 2815106	56732	18/11/2023
FOH6I75	E 43 2813584	74550	18/11/2023	FOL4A45	E 43 2814225	60503	18/11/2023	GHV2I33	E 43 2815216	74550	18/11/2023	GHU2I33	E 43 2813252	74550	18/11/2023
FOM6A27	E 43 2811181	56732	17/11/2023	FOS8D05	E 43 2810717	74550	17/11/2023	GHY3E67	E 43 2812904	74550	17/11/2023	GHZ0F03	E 43 2815114	56732	18/11/2023
FPA7C45	E 43 2814310	74550	18/11/2023	FPH0602	E 43 2811757	75870	17/11/2023	GIB9A93	E 43 2811541	74550	17/11/2023	GIC8E35	E 43 2814345	60503	18/11/2023
FPH0602	E 43 2812252	75870	17/11/2023	FPJ3F34	E 43 2814427	60503	18/11/2023	GIE1D44	E 43 2811220	75870	17/11/2023	GIH7060	E 43 2812874	60503	17/11/2023
FPK2B19	E 43 2814110	75870	18/11/2023	FPN3G74	E 43 2815159	56732	18/11/2023	GIH7G73	E 43 2811347	74550	17/11/2023	GIK3C78	E 43 2813788	60503	18/11/2023
FPN4E07	E 43 2831276	75870	18/11/2023	FPO3196	E 43 2810753	60503	17/11/2023	GIN1C36	E 43 2815074	60503	18/11/2023	GIO3F10	E 43 2815522	74550	18/11/2023
FPS4063	E 43 2810534	60503	17/11/2023	FPS6J57	E 43 2814185	75870	18/11/2023	GIO3F10	E 43 2815275	74550	18/11/2023	GIT4F33	E 43 2813425	60503	18/11/2023
FPT2A86	E 43 2812974	74550	17/11/2023	FPT6F02	E 43 2815276	74550	18/11/2023	GIT5I41	E 43 2809809	74550	17/11/2023	GIV0H63	E 43 2831293	75870	18/11/2023
FPT9549	E 43 2811481	74550	17/11/2023	FPV8I13	E 43 2813829	74550	18/11/2023	GIY7C76	E 43 2814339	60503	18/11/2023	GIZ7G97	E 43 2814309	56732	18/11/2023
FPX2510	E 43 2799087	74550	13/11/2023	FPX6J75	E 43 2814389	60503	18/11/2023	GJD3F84	E 43 2812767	60503	17/11/2023	GJE8417	E 43 2814321	60412	18/11/2023
FPX7C86	E 43 2815208	74550	18/11/2023	FPY3J28	E 43 2813866	74550	18/11/2023	GJE9878	E 43 2814430	74550	18/11/2023	GJH5I05	E 43 2812691	60503	17/11/2023
FQB2J62	E 43 2811336	56732	17/11/2023	FQD7A24	E 43 2814987	74550	18/11/2023	GJH6F30	E 43 2814497	60503	18/11/2023	GJK7G27	E 43 2814420	60503	18/11/2023
FQE3G88	E 43 2811376	60503	17/11/2023	FQE5A39	E 43 2809650	56732	17/11/2023	GJQ1G83	E 43 2814575	60503	18/11/2023	GJR3E72	E 43 2831275	75870	18/11/2023
FQL7H09	E 43 2814657	74550	18/11/2023	FQM3580	E 43 2814441	74550	18/11/2023	GJU6C31	E 43 2812554	75870	17/11/2023	GJW5190	E 43 2813880	74550	18/11/2023
FQQ5I19	E 43 2809465	74630	17/11/2023	FQS3E45	E 43 2810085	57463	17/11/2023	GJY0F71	E 43 2814202	74550	18/11/2023	GJZ2C02	E 43 2812629	60503	17/11/2023
FQT6F73	E 43 2831282	75870	18/11/2023	FQX4J10	E 43 2809759	74550	17/11/2023	GJZ3A46	E 43 2813211	75870	18/11/2023	GJZ6173	E 43 2813496	74550	18/11/2023
FR7FE18	E 43 2815286	74550	18/11/2023	FRH8E51	E 43 2809682	74550	17/11/2023	GKC4C99	E 43 2812621	60503	17/11/2023	GKC9C46	E 43 2813075	57463	17/11/2023
FRH8J07	E 43 2809745	60503	17/11/2023	FRN8D03	E 43 2813485	60503	18/11/2023	GKE2E44	E 43 2813338	74550	18/11/2023	GKE7E56	E 43 2811318	74550	17/11/2023
FRO4C23	E 43 2813809	74550	18/11/2023	FRS5H64	E 43 2814175	75870	18/11/2023	GKH5E74	E 43 2813497	56732	18/11/2023	GKS4675	E 43 2814270	74550	18/11/2023
FRW8106	E 43 2811722	75870	17/11/2023	FRY0D25	E 43 2812903	74630	17/11/2023	GRN8763	E 43 2811284	75870	17/11/2023	GS58115	C 00 1206659	55500	19/11/2023
FRY1E82	E 43 2813787	60503	18/11/2023	FRZ8A34	E 43 2815580	75870	18/11/2023	GWH7J40	E 43 2811886	74550	17/11/2023	GXG3A50	E 43 2831264	75870	18/11/2023
FSB7C63	C 00 1206662	55500	19/11/2023	FSB8D40	E 43 2813430	60503	18/11/2023	GZE1049	E 43 2813476	60503	18/11/2023	GZJ0090	E 43 2813792	60503	18/11/2023
FSF9D36	E 43 2812617	60503	17/11/2023	FSN1I83	E 43 2814228	60503	18/11/2023	HBH0011	E 43 2812088	60503	17/11/2023	HDH4504	E 43 2813498	60503	18/11/2023
FSQ3H64	E 43 2815449	74550	18/11/2023	FSU5903	E 43 2813812	74550	18/11/2023	HEO3B21	E 43 2813594	74550	18/11/2023	HFG8945	E 43 2813724	60503	18/11/2023
FSW4906	E 43 28138														



QPY3359	E 43 2810186	57463	17/11/2023	QQC3E70	E 43 2814312	60412	18/11/2023
QQR4A13	E 43 2811140	75870	17/11/2023	QQR4A13	E 43 2811829	75870	17/11/2023
QQZ1G32	E 43 2812001	75870	17/11/2023	QTL6478	E 43 2806728	75870	16/11/2023
QTN2E03	E 43 2813155	74550	18/11/2023	QUA1F29	E 43 2813988	74550	18/11/2023
QUA2B65	E 43 2811384	56732	17/11/2023	QUO8G53	E 43 2814658	74550	18/11/2023
QUO9A42	E 43 2813920	74550	18/11/2023	QUT3D43	E 43 2815422	60503	18/11/2023
QUW8B30	E 43 2811836	75870	17/11/2023	QWW3D36	E 43 2810629	74550	17/11/2023
QWW6H42	C 00 1179857	55500	19/11/2023	QWX0I45	E 43 2813818	60503	18/11/2023
QWX9C48	E 43 2814186	74550	18/11/2023	QXB3D51	E 43 2810781	74550	17/11/2023
QXE0F19	E 43 2815008	60503	18/11/2023	QXF1D85	E 43 2815345	74630	18/11/2023
QZL8B06	E 43 2814037	57463	18/11/2023	RAO3I68	E 43 2813504	60503	18/11/2023
RASTJ68	E 43 2812047	56732	17/11/2023	RBL3C66	E 43 2813962	74550	18/11/2023
REK3G08	E 43 2813688	74550	18/11/2023	RF6G4J26	E 43 2813645	60503	18/11/2023
RFN3B90	E 43 2815067	60503	18/11/2023	RFO9J79	E 43 2831268	75870	18/11/2023
RHC5J54	E 43 2814553	60503	18/11/2023	RHC8I58	E 43 2814571	60503	18/11/2023
RIL6F47	E 43 2814473	60503	18/11/2023	RJD8A55	C 00 1179859	55500	19/11/2023
RK05H84	E 43 2813477	60503	18/11/2023	RKS3G90	E 43 2809689	74550	17/11/2023
RKU5E54	E 43 2813738	74550	18/11/2023	RLJ3F94	E 43 2810614	60503	17/11/2023
RMFOG33	E 43 2801231	74630	14/11/2023	RMV6D86	E 43 2812856	74550	17/11/2023
RNB7A25	E 43 2815532	74550	18/11/2023	RND7G54	E 43 2813410	60412	18/11/2023
RNF9G23	E 43 2813478	60503	18/11/2023	RNL4I02	C 00 623562	54600	19/11/2023
RNL7B39	E 43 2809842	74550	17/11/2023	RNO7I42	E 43 2813013	74550	17/11/2023
RNP2F74	E 43 2813727	60503	18/11/2023	RNP2H03	E 43 2812886	60503	17/11/2023
RNS3D31	E 43 2813481	56732	18/11/2023	RTI4E63	E 43 2812073	56732	17/11/2023
RTS9F05	E 43 2813945	74550	18/11/2023	RTY5I45	E 43 2813366	56732	18/11/2023
RTY7B32	E 43 2810590	56732	17/11/2023	RTZ2F46	E 43 2813487	74550	18/11/2023
RUG8G72	E 43 2810816	74550	17/11/2023	RUO3G80	E 43 2813825	74550	18/11/2023
RUO3G80	E 43 2813830	74550	18/11/2023	RUT9C68	E 43 2814095	74550	18/11/2023
RUX0I98	E 43 2815468	74630	18/11/2023	RUY9F56	E 43 2814660	74550	18/11/2023
RVA9A68	E 43 2815107	60412	18/11/2023	RVC5E92	E 43 2810754	60503	17/11/2023
RVF2G06	E 43 2814933	74550	18/11/2023	RVH0D72	C 00 1118062	55500	20/11/2023
RVL6G83	E 43 2813942	74550	18/11/2023	RVL4I75	E 43 2813296	60503	18/11/2023
RVL9A54	E 43 2812614	60503	17/11/2023	RVM9H50	E 43 2813262	74550	18/11/2023
RVO2J49	E 43 2812639	60412	17/11/2023	RVR2E86	E 43 2811607	74630	17/11/2023
RVR8E15	E 43 2813473	56732	18/11/2023	RVS8J82	E 43 2809463	74550	17/11/2023
RVY3H86	E 43 2804357	74550	15/11/2023	RXX7B65	E 43 2812373	57463	17/11/2023
RYF9J65	E 43 2809685	74550	17/11/2023	SCA7D31	E 43 2814336	60503	18/11/2023
SEKA828	E 43 2813733	60503	18/11/2023	SHB7B17	E 43 2813868	74630	18/11/2023
SHG4I52	E 43 2813831	74550	18/11/2023	SHJ3F71	E 43 2813918	56732	18/11/2023
SHM2F72	E 43 2813774	60503	18/11/2023	SHV2F95	E 43 2814523	74550	18/11/2023
SIIE57	E 43 2815057	74630	18/11/2023	SIM4F87	E 43 2814131	75870	18/11/2023
SIN5B83	E 43 2814616	74550	18/11/2023	SIU0G14	E 43 2813392	60503	18/11/2023
SIV4A64	E 43 2814423	56732	18/11/2023	SIX7C84	E 43 2814413	56732	18/11/2023
SIZ7A90	E 43 2815131	60503	18/11/2023	SST8H29	E 43 2812678	60503	17/11/2023
SST8J85	E 43 2815265	74550	18/11/2023	STA5G13	E 43 2813773	60503	18/11/2023
STJ7J44	E 43 2815169	60503	18/11/2023	STU0C50	E 43 2814683	75870	18/11/2023
SUL2E29	E 43 2815089	56732	18/11/2023	SUR5H99	E 43 2814361	60503	18/11/2023
SUS5G40	E 43 2810795	74550	17/11/2023	SUU0F55	E 43 2815443	74630	18/11/2023
SUU0F55	E 43 2814434	74550	18/11/2023	SUZ6D00	E 43 2809695	74630	17/11/2023
SUZ6D00	E 43 2812845	74550	17/11/2023	SVD2I30	E 43 2812859	74550	17/11/2023
SVD2I30	E 43 2813940	74710	18/11/2023	SVE8H79	E 43 2814707	57463	18/11/2023
SVV8J84	E 43 2814288	74630	18/11/2023	SVY6F11	E 43 2812663	60503	17/11/2023

**ÓRGÃO AUTUAADOR: 264770**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTV647701949 do dia 08/12/2023.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 12/01/2024.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU).

- Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

- Cópia do documento do veículo;

- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

- Documento de identificação do proprietário;

- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
ABM1527	E 43 2816964	74550	19/11/2023	ABW9076	E 43 2816201	60503	19/11/2023
AGE7625	E 43 2817084	60503	19/11/2023	AIZ4777	C 00 1118027	55500	20/11/2023
AND2327	E 43 2816320	74550	19/11/2023	ANJ5238	E 43 2816246	74630	19/11/2023
AOK5G83	C 00 1206646	51851	20/11/2023	AOX8663	E 43 2817116	74550	19/11/2023
APC7534	E 43 2816253	74550	19/11/2023	ARM6519	E 43 2816225	60503	19/11/2023
ARZ1A33	E 43 2816373	74550	19/11/2023	ATY2E40	C 00 1199256	76332	20/11/2023
AVW0I53	E 43 2816003	60503	19/11/2023	AYF8I64	E 43 2815950	60503	19/11/2023
AZSA476	E 43 2816004	60503	19/11/2023	BJG4381	E 43 2815987	74630	19/11/2023
BMB7966	E 43 2815136	60503	18/11/2023	BOK9294	E 43 2815691	74550	19/11/2023
BOW2G53	E 43 2816200	60503	19/11/2023	BOW6544	E 43 2816702	60503	19/11/2023
BPK5I85	E 43 2816091	74550	19/11/2023	BQU1C65	E 43 2816970	60503	19/11/2023
BRQ5A71	C 00 1206846	55680	20/11/2023	BSM4C13	E 43 2815766	56732	19/11/2023
BVA9839	E 43 2815526	74550	18/11/2023	BVT5443	E 43 2817289	74630	19/11/2023
BVT7H09	C 00 1206836	55500	20/11/2023	BWM8506	E 43 2815598	74630	19/11/2023
BXZ0F79	E 43 2816451	75870	19/11/2023	BYJ3926	C 00 1204043	76332	20/11/2023
BYQ3F03	E 43 2815833	60503	19/11/2023	BZF1F30	E 43 2816261	74550	19/11/2023
BZR3C66	E 43 2814536	60503	18/11/2023	CAL8973	E 43 2816233	60503	19/11/2023
CAO1394	E 43 2815439	74630	18/11/2023	CCE4645	E 43 2816901	56732	19/11/2023
CDC9165	E 43 2816297	60503	19/11/2023	CDROF96	E 43 2816005	60503	19/11/2023
CEA1970	E 43 2815561	74630	18/11/2023	CFC6856	E 43 2815307	74550	18/11/2023
CFF5931	E 43 2815963	74550	19/11/2023	CFS0B13	E 43 2816958	74550	19/11/2023
CFT7045	E 43 2816908	74550	19/11/2023	CGA6941	C 00 1118045	51851	20/11/2023
CHT3898	E 43 2816724	60503	19/11/2023	CIM0G29	E 43 2816175	60503	19/11/2023
CLC9G59	E 43 2816967	60503	19/11/2023	CLO6B64	E 43 2815225	60503	18/11/2023
CLS3H64	E 43 2816090	74550	19/11/2023	CLS3H64	E 43 2816342	74550	19/11/2023
CNM8903	E 43 2817044	74710	19/11/2023	COF6324	E 43 2808929	60503	16/11/2023
CPD2237	E 43 2815792	74550	19/11/2023	CPK3234	C 00 1155189	55500	20/11/2023
CPX0170	E 43 2816329	60503	19/11/2023	CQY7839	E 43 2816106	60503	19/11/2023
CRJ9A73	E 43 2816279	74550	19/11/2023	CRO7557	E 43 2816672	60503	19/11/2023
CRR2A23	E 43 2815867	74550	19/11/2023	CSB2484	E 43 2815661	74550	19/11/2023
CSB2484	E 43 2816414	74550	19/11/2023	CSE5562	E 43 2816819	60503	19/11/2023
CSI6I88	E 43 2831769	74550	19/11/2023	CSJ3J46	E 43 2817221	74550	19/11/2023
CSL3490	E 43 2815864	74550	19/11/2023	CSR5665	C 00 1200826	60412	20/11/2023
CSW1296	E 43 2816927	74550	19/11/2023	CTB1E26	E 43 2816180	60503	19/11/2023
CTM9113	E 43 2815797	74550	19/11/2023	CTZ4875	E 43 2815660	74550	19/11/2023
CUMJ1H87	E 43 2813762	74630	18/11/2023	CUJ6B53	E 43 2815751	60503	19/11/2023
CU4E588	E 43 2815713	74630	19/11/2023	CUY2I28	E 43 2816064	74630	19/11/2023
CVL2B09	E 43 2815725	60503	19/11/2023	CWL8C33	E 43 2817114	74550	19/11/2023
CXJ9J78	E 43 2816110	60503	19/11/2023	CXM2F85	E 43 2816788	74550	19/11/2023
CUU7518	E 43 2816291	74630	19/11/2023	CYH9F01	E 43 2816697	60503	19/11/2023
CYV1838	E 43 2815607	74630	19/11/2023	DAS6E45	E 43 2831306	75870	19/11/2023
DAV4861	E 43 2816367	74550	19/11/2023	DBX7537	C 00 1160868	54521	20/11/2023
DDD6011	E 43 2831775	74550	19/11/2023	DDV1903	C 00 1118029	55500	20/11/2023
DED4I69	E 43 2816641	60503	19/11/2023	DELO120	E 43 2816227	60503	19/11/2023
DEL0120	E 43 2815943	60503	19/11/2023	DFE6H06	E 43 2816922	74550	19/11/2023
DFF6042	E 43 2816394	74550	19/11/2023	DGR3857	E 43 2816254	74710	19/11/2023

DGY0G65	E 43 2816621	60503	19/11/2023	DHG8254	E 43 2817098	74630	19/11/2023
DHO3640	C 00 1199131	57380	20/11/2023	DHY4I29	E 43 2817285	74550	19/11/2023
DIB7220	E 43 2817208	74550	19/11/2023	DIB8472	E 43 2816417	74550	19/11/2023
DIE0J02	E 43 2816183	74550	19/11/2023	DIE9G80	E 43 2816047	74630	19/11/2023
DIG5I87	E 43 2815643	75870	19/11/2023	DIAM1685	E 43 2815897	6	

FED2J93	E 43 2817100	74550	19/11/2023	FEJ5B20	E 43 2814604	74550	18/11/2023	KHC1931	E 43 2815880	74550	19/11/2023	KJO8922	C 00 1118046	51851	20/11/2023
FEM1117	E 43 2816810	56732	19/11/2023	FEP6J06	E 43 2816824	60503	19/11/2023	KXP5E73	E 43 2815616	74630	19/11/2023	KYF9350	E 43 2816762	60503	19/11/2023
FER6977	E 43 2816847	74550	19/11/2023	FEY3H32	E 43 2816346	74550	19/11/2023	KZM9G40	E 43 2815731	60503	19/11/2023	LBX2617	E 43 2816189	60503	19/11/2023
FZD4D74	E 43 2816186	74550	19/11/2023	FFF7490	E 43 2815862	60503	19/11/2023	LJ5621	E 43 2816122	74550	19/11/2023	LOH9597	E 43 2816393	74550	19/11/2023
FFG8033	E 43 2815899	60503	19/11/2023	FFL2D83	E 43 2815712	60503	19/11/2023	LPC2165	E 43 2816419	74550	19/11/2023	LPE7A21	E 43 2815909	60503	19/11/2023
FFL6I74	E 43 2816194	74550	19/11/2023	FFP1143	E 43 2816053	74550	19/11/2023	LSF7H05	C 00 1118037	73662	20/11/2023	LUD9D41	E 43 2816228	60503	19/11/2023
FFROG04	E 43 2816785	60503	19/11/2023	FFS0744	E 43 2816413	75870	19/11/2023	MAZ1531	E 43 2816650	60503	19/11/2023	MPT8A76	E 43 2815739	60503	19/11/2023
FGH7309	E 43 2815491	60503	18/11/2023	FGP1330	C 00 1206643	50450	20/11/2023	MUE5181	C 00 1203331	65300	20/11/2023	NER0869	E 43 2816347	74550	19/11/2023
FHC4601	E 43 2816528	74630	19/11/2023	FGK8968	C 00 1118028	55500	20/11/2023	NHD6438	E 43 2816029	74550	19/11/2023	NOK2F05	E 43 2817025	74550	19/11/2023
FHQ7263	E 43 2816433	74550	19/11/2023	FHU9106	E 43 2816379	74550	19/11/2023	NPC3156	E 43 2817055	60503	19/11/2023	NSN5412	C 00 1118051	51851	20/11/2023
FHX0F35	E 43 2816609	60503	19/11/2023	FHX0G19	E 43 2815755	74550	19/11/2023	NWD2B98	E 43 2815972	60503	19/11/2023	NZH7A78	E 43 2816388	74550	19/11/2023
FHZ7C03	E 43 2815112	74550	18/11/2023	FIC7183	C 00 1118047	60501	20/11/2023	NZS8F50	E 43 2816904	60503	19/11/2023	OFA2A03	E 43 2815958	74550	19/11/2023
FIG1943	E 43 2808898	60503	16/11/2023	FIG4889	E 43 2816543	75870	19/11/2023	OGH2B79	E 43 2815135	60503	18/11/2023	OGS0J05	E 43 2816722	60503	19/11/2023
FIG4889	E 43 2816466	75870	19/11/2023	FIJ7900	C 00 1118034	55500	20/11/2023	OLT4I20	E 43 2816370	74550	19/11/2023	OLZ3040	E 43 2815605	74550	19/11/2023
FIL1J28	E 43 2815969	56732	19/11/2023	FIM0G94	E 43 2816453	75870	19/11/2023	OME6698	E 43 2816835	74550	19/11/2023	OQL5012	E 43 2815600	74550	19/11/2023
FIN1A92	E 43 2816950	74550	19/11/2023	FIT8960	E 43 2815378	74550	18/11/2023	OQW0858	C 00 1204038	51851	20/11/2023	OVA6B84	E 43 2815269	60503	18/11/2023
FJA0I21	E 43 2816150	74550	19/11/2023	FJA1538	E 43 2816827	56732	19/11/2023	OVI6439	E 43 2817149	74550	19/11/2023	OWM5E21	C 00 1118071	55500	20/11/2023
FJA5506	E 43 2815968	60503	19/11/2023	FJE3185	E 43 2815599	74550	19/11/2023	OVS2C44	E 43 2816030	60503	19/11/2023	PDO8E37	E 43 2815281	74630	18/11/2023
FJE9370	E 43 2817105	74550	19/11/2023	FJE9F55	E 43 2816224	60503	19/11/2023	PJA7H45	E 43 2816314	74550	19/11/2023	PLJ8555	E 43 2816489	75870	19/11/2023
FJJ7J22	E 43 2816271	74550	19/11/2023	FJM1A34	E 43 2815841	56732	19/11/2023	PP04H27	E 43 2815589	74550	19/11/2023	PQE8A04	E 43 2815908	60503	19/11/2023
FJO8J45	E 43 2814470	56732	18/11/2023	FJT3867	C 00 1155186	55500	20/11/2023	PQK4325	E 43 2816229	60503	19/11/2023	PQK4325	E 43 2815832	60503	19/11/2023
FJU8115	E 43 2816190	74550	19/11/2023	FKK5I26	E 43 2816664	60503	19/11/2023	PRB1035	E 43 2815871	60412	19/11/2023	PTF3199	E 43 2815974	60503	19/11/2023
FKN3I50	E 43 2815944	56732	19/11/2023	FKS4B74	E 43 2831764	74550	19/11/2023	PTP1B12	E 43 2816033	56732	19/11/2023	PUL9099	E 43 2816377	74630	19/11/2023
FLJ9J08	E 43 2815683	74550	19/11/2023	FLJ9J08	E 43 2816290	74550	19/11/2023	PUT8845	E 43 2816649	74550	19/11/2023	PVB2H50	E 43 2815592	74550	19/11/2023
FLT0H46	E 43 2816203	60503	19/11/2023	FMA0811	E 43 2812426	75870	17/11/2023	PVE6D57	E 43 2815835	60503	19/11/2023	PVJ4426	E 43 2816887	74550	19/11/2023
FMC7F37	E 43 2816936	74550	19/11/2023	FMD9F24	C 00 1118026	55500	20/11/2023	PVY7318	E 43 2815850	60503	19/11/2023	PWA6544	E 43 2816427	74550	19/11/2023
FMF4H69	E 43 2815756	60503	19/11/2023	FMO9B81	E 43 2816485	75870	19/11/2023	PWD7109	E 43 2816837	74630	19/11/2023	PXP7E88	E 43 2816422	74630	19/11/2023
FMW3A48	E 43 2816392	74710	19/11/2023	FNC6A36	E 43 2816829	60503	19/11/2023	PYG0363	E 43 2816384	74630	19/11/2023	PYH8167	E 43 2815759	60503	19/11/2023
FND8J78	E 43 2816185	74550	19/11/2023	FNF9725	E 43 2815934	56732	19/11/2023	PYI6900	E 43 2816873	74550	19/11/2023	PYO5A25	C 00 1206645	51851	20/11/2023
FNO9277	E 43 2816376	74550	19/11/2023	FNP6G50	E 43 2816730	74550	19/11/2023	PYO6138	E 43 2815624	74550	19/11/2023	PYU0925	E 43 2816324	56732	19/11/2023
FNQ3C94	E 43 2815630	74550	19/11/2023	FNV2G64	E 43 2815852	60503	19/11/2023	PYW2A49	E 43 2816629	74550	19/11/2023	PYX0D15	E 43 2816418	74550	19/11/2023
FNY9E66	E 43 2807969	75870	16/11/2023	FOA0G33	E 43 2816089	74550	19/11/2023	PYY8040	C 00 1206644	65992	20/11/2023	PZB5B25	E 43 2816638	74550	19/11/2023
FOB9I97	E 43 2816037	60503	19/11/2023	FOC7386	E 43 2816655	60503	19/11/2023	PZC1E83	E 43 2816698	60503	19/11/2023	PZL0618	C 00 1118030	55500	20/11/2023
FOE6A56	E 43 2816666	60503	19/11/2023	FOH5J38	E 43 2815722	60503	19/11/2023	PZT3142	E 43 2813567	74550	18/11/2023	QDG2A79	C 00 1192628	56222	20/11/2023
FOO3B78	E 43 2815992	60503	19/11/2023	FOS0I57	E 43 2817020	74550	19/11/2023	QEZ2J53	E 43 2816335	74550	19/11/2023	QHE3D84	E 43 2817286	74550	19/11/2023
FOW3926	E 43 2816660	56732	19/11/2023	FOX3I44	C 00 1118060	54521	20/11/2023	QHE3D84	E 43 2817290	74550	19/11/2023	QJV1586	E 43 2816535	74550	19/11/2023
FOX4G67	E 43 2816436	74550	19/11/2023	FOY4G60	E 43 2815858	56732	19/11/2023	QKM8A69	E 43 2817108	74630	19/11/2023	QMW4573	E 43 2815595	74550	19/11/2023
FOZ0B06	E 43 2816234	60503	19/11/2023	FPK9G07	E 43 2816197	74550	19/11/2023	QMX6I13	E 43 2817273	74550	19/11/2023	QNB5G08	E 43 2816258	74550	19/11/2023
FPN3G74	E 43 2816749	56732	19/11/2023	FPV4I23	E 43 2816656	60503	19/11/2023	QNK4A94	E 43 2817143	74550	19/11/2023	QNT9B38	E 43 2816226	60503	19/11/2023
FPV4I23	E 43 2816647	60503	19/11/2023	FQA8C01	E 43 2816338	74630	19/11/2023	QNY8132	E 43 2816536	56732	19/11/2023	QOA3A75	E 43 2816955	74550	19/11/2023
FPBF617	E 43 2816797	74550	19/11/2023	FQG3246	E 43 2816755	60503	19/11/2023	QOC8528	E 43 2815865	74550	19/11/2023	QPD7C16	E 43 2816345	74550	19/11/2023
FQS1A39	E 43 2815893	56732	19/11/2023	FQW0774	E 43 2817124	74550	19/11/2023	QPF1C55	E 43 2815827	74550	19/11/2023	QPK6243	E 43 2815716	60503	19/11/2023
FQY3223	C 00 1204041	76332	20/11/2023	FRK6864	E 43 2816273	74550	19/11/2023	QPL4F25	E 43 2816839	74550	19/11/2023	QPY8E21	E 43 2816397	74550	19/11/2023
FRM4636	E 43 2813757	60503	18/11/2023	FRP0327	E 43 2815823	74550	19/11/2023	QQK6D37	E 43 2815971	56732	19/11/2023	QQR4A13	E 43 2811865	75870	17/11/2023
FRR9604	C 00 1118035	55500	20/11/2023	FRU5491	E 43 2813109	75870	19/11/2023	QQT6F77	E 43 2816202	60503	19/11/2023	QUK7F24	E 43 2816705	60503	19/11/2023
FRV0127	C 00 1206424	55500	20/11/2023	FSA4D86	E 43 2815907	60503	19/11/2023	QUT4132	E 43 2815869	74550	19/11/2023	QVV5B57	E 43 2815650	75870	19/11/2023
FSB7117	E 43 2816299	60503	19/11/2023	FSE4J26	E 43 2816931	74550	19/11/2023	QWO7H92	E 43 2816104	60503	19/11/2023	QWS0567	E 43 2816415	74550	19/11/2023
FSF7J70	E 43 2816410	75870	19/11/2023	FSE0D94	E 43 2815967	60503	19/11/2023	QWX0E31	E 43 2815940	60503	19/11/2023	QWX1G99	E 43 2816993	60503	19/11/2023
FST4511	E 43 2815615	74550	19/11/2023	FTI1H74	E 43 2816362	74550	19/11/2023	QXE7F48	E 43 2815931	60503	19/11/2023	QXK7431	E 43 2812068	60503	17/11/2023
FTK1C55	E 43 2815842	56732	19/11/2023	FTN4J33	E 43 2816806	60503	19/11/2023	QYD4A85	C 00 1206844	55680	20/11/2023	QYQ9D37	E 43 2815838	60503	19/11/2023
FTQ8G47	E 43 2816315	74550	19/11/2023	FTP1F50	E 43 2815634	74550	19/11/2023	RCX9C75	E 43 2816420	74550	19/11/2023	RFN7G80	E 43 2816862	74550	19/11/2023
FTQ9993	E 43 2815932	74550	19/11/2023	FTS7235	E 43 2817125	74550	19/11/2023	RFO1A32	E 43 2814990	74550	18/11/2023	RFY1G80	E 43 2816357	74550	19/11/2023
FTU5786	E 43 2817079	60503	19/11/2023	FUA2E66	E 43 2816321	60503	19/11/2023	RHX3G18	E 43 2816426	74550	19/11/2023	RJO6166	E 43 2816105	60503	19/11/2023
FUF6A56	E 43 2816165	74550	19/11/2023	FUM6D09	E 43 2815397	74550	18/11/2023	RJO6166	E 43 2815921	60503	19/11/2023	RJP0F15	C 00 1118033	55500	20/11/2023
FUM8J27	E 43 2815168	60503	18/11/2023	FUN4F35	E 43 2816636	56732	19/11/2023	RKX9C31	E 43 2815941	56732	19/11/2023	RNP8G80	E 43 2816938	74630	19/11/2023
FUN8I14	E 43 2817230	60503	19/11/2023	FUP6J61	E 43 2817134	74550	19/11/2023	RT04A60	E 43 2815949	74550	19/11/2023	RT04D74	E 43 2815824	74550	19/11/2023
FUW9B25	E 43 2816868	74550	19/11/2023	FVA3A26	E 43 2815596	74630	19/11/2023	RT04D74	E 43 2816049	74550	19/11/2023	RTR0B01	E 43 2816380	74550	19/11/2023
FVK3069	E 43 2816148	74550	19/11/2023	FVROH86	E 43 2816779	74550	19/11/2023	RUB3J25	E 43 2815528	74550	18/11/2023	RUH1A94	C 00 1118042	55500	20/11/2023

BYB4B84	P 43 325353	55500	27/11/2023	BYG4433	P 43 015861	55500	26/11/2023	ETY0219	P 43 015869	55500	26/11/2023	EUE6C91	P 43 246819	55412	28/11/2023
BY10041	P 43 006154	55840	27/11/2023	BYW0A37	P 43 284037	55500	26/11/2023	EUM9879	P 43 333368	53800	27/11/2023	EUU0A70	P 43 321696	55500	27/11/2023
CAE3A46	P 43 327775	51851	28/11/2023	CBC0143	P 43 327814	53800	28/11/2023	EUU4B34	P 43 319359	57380	27/11/2023	EUV5A97	P 43 332335	72930	28/11/2023
CCU5A59	P 43 327659	55500	27/11/2023	CCW4758	P 43 260490	57461	27/11/2023	EWL5J70	P 43 263833	60501	28/11/2023	EWL8587	P 43 307403	76331	27/11/2023
CDC0480	P 43 126506	73662	27/11/2023	CDC0480	P 43 126507	51851	27/11/2023	EW03935	P 43 297879	55500	28/11/2023	EWU9G44	P 43 015863	55500	26/11/2023
CEN7703	P 43 307424	55680	28/11/2023	CER3973	P 43 327803	54521	28/11/2023	EXK8049	P 43 164152	60412	27/11/2023	EXM7985	P 43 333376	55500	28/11/2023
CET7D11	P 43 168268	55500	28/11/2023	CEZ6655	P 43 307408	69120	27/11/2023	EXS6158	P 43 325356	55500	27/11/2023	EXU8H94	P 43 302133	55500	27/11/2023
CGO3302	P 43 260491	57461	27/11/2023	CHC5511	P 43 263824	75870	27/11/2023	EXV9174	P 43 327678	55500	27/11/2023	EXX9G32	P 43 260497	54521	28/11/2023
CIB4291	P 43 164160	55500	27/11/2023	CIB8353	P 43 319360	55500	27/11/2023	EXY8116	P 43 307401	60501	26/11/2023	EXZ6E42	P 43 325303	55500	26/11/2023
CIR1263	P 43 333374	55680	27/11/2023	CIS4063	P 43 164161	55500	27/11/2023	EYG6D96	P 43 325322	55500	26/11/2023	EY11788	P 43 327622	55500	26/11/2023
CKI7760	P 43 168245	55500	27/11/2023	CKK4226	P 43 297860	66020	27/11/2023	EYO9243	P 43 164154	55680	27/11/2023	EYR6A28	P 43 325312	55680	26/11/2023
CKK4226	P 43 297861	65992	27/11/2023	CKU8D96	P 43 072935	55920	28/11/2023	EYV8J26	P 43 327650	55500	27/11/2023	EZC1070	P 43 302124	55500	27/11/2023
CLJ8G53	P 43 327636	55680	27/11/2023	CMN6D74	P 43 327804	54521	28/11/2023	EZF2227	P 43 145501	55680	27/11/2023	EZF8544	P 43 321714	54870	28/11/2023
CMO1C49	P 43 327677	55500	27/11/2023	CMR2491	P 43 315391	60412	27/11/2023	EZH9939	P 43 260496	76332	28/11/2023	EZ15850	P 43 325333	55500	27/11/2023
CND0063	P 43 327621	55090	26/11/2023	COJ2307	P 43 260489	60501	27/11/2023	EZK2280	P 43 327792	54521	28/11/2023	EZK8257	P 43 332337	72930	28/11/2023
COJ2307	P 43 260487	57461	27/11/2023	COJ5327	P 43 164963	51851	28/11/2023	EZL2712	P 43 321724	55500	28/11/2023	EZM9808	P 43 327799	54521	28/11/2023
COV1625	P 43 041104	51852	28/11/2023	CPR5593	P 43 315393	55500	28/11/2023	EZN6151	P 43 307427	54526	28/11/2023	EZV5F24	P 43 327782	54521	28/11/2023
CQR1E44	P 43 303327	55500	28/11/2023	CRH4777	P 43 327790	54521	28/11/2023	EZX8E64	P 43 072938	55500	28/11/2023	EZZ6D74	P 43 284022	55500	26/11/2023
CRI4371	P 43 321717	51851	28/11/2023	CRO3394	P 43 327787	54521	28/11/2023	FAB5299	P 43 305990	55500	27/11/2023	FAB7J70	P 43 263839	75870	28/11/2023
CSI7E14	P 43 332340	72930	28/11/2023	CSQ1151	P 43 164159	55500	27/11/2023	FAC9883	P 43 332331	72930	28/11/2023	FAG2F45	P 43 333373	55680	27/11/2023
CTB7068	P 43 147123	55500	27/11/2023	CTX5C37	P 43 327657	55500	27/11/2023	FAK3F56	P 43 263841	75870	28/11/2023	FAM4E74	P 43 025934	65640	28/11/2023
CUG9G36	P 43 263834	60501	28/11/2023	CUH4G26	P 43 325319	55500	26/11/2023	FAO1937	P 43 307407	51851	27/11/2023	FAP6685	P 43 263825	75870	27/11/2023
CUJ9D68	P 43 263832	57380	27/11/2023	CUM7F56	P 43 327667	55500	27/11/2023	FAW0819	P 43 015859	55500	26/11/2023	FBH0C96	P 43 315389	55500	27/11/2023
CUR3C47	P 43 321709	55500	27/11/2023	CVL7130	P 43 305999	55500	27/11/2023	FBI4224	P 43 327754	54870	27/11/2023	FBI4A01	P 43 294936	54521	27/11/2023
CWX7976	P 43 333377	55500	28/11/2023	CXJ2620	P 43 164163	66020	28/11/2023	FB19B66	P 43 302127	55500	27/11/2023	FBQ3753	P 43 307406	55413	27/11/2023
CXJ2620	P 43 164164	57463	28/11/2023	CXL7785	P 43 164167	54010	28/11/2023	FBQ8990	P 43 263822	60412	25/11/2023	FBR1B53	P 43 297882	55500	28/11/2023
CYV2B69	P 43 297880	55500	28/11/2023	CZO7788	P 43 333363	55500	27/11/2023	FBY0862	P 43 246821	55411	28/11/2023	FC11299	P 43 263809	57380	24/11/2023
DAG8D56	P 43 302372	55920	27/11/2023	DAJ6968	P 43 321729	55500	28/11/2023	FCJ1103	P 43 263838	75870	28/11/2023	FCQ5H76	P 43 168249	55500	27/11/2023
DAJ6968	P 43 168263	55500	28/11/2023	DAO2B30	P 43 168271	55500	28/11/2023	FCV8D06	P 43 284047	65992	28/11/2023	FCV8D06	P 43 321712	55500	27/11/2023
DAV7687	P 43 147135	55500	28/11/2023	DBK6715	P 43 126510	51851	28/11/2023	FCY8512	P 43 327706	55500	27/11/2023	FDG3100	P 43 302128	55500	27/11/2023
DBL1875	P 43 168255	55500	27/11/2023	DBU9B79	P 43 294942	55500	28/11/2023	FDH4216	P 43 164148	53800	27/11/2023	FDI4012	P 43 325366	54521	27/11/2023
DCA1849	P 43 319358	57380	27/11/2023	DCD2837	P 43 263818	55500	25/11/2023	FDK9H68	P 43 327732	55500	27/11/2023	FD05C86	P 43 332328	72930	28/11/2023
DCG9435	P 43 327808	55500	28/11/2023	DCZ7H77	P 43 277968	51851	27/11/2023	FEK1086	P 43 325337	55500	27/11/2023	FEL7F68	P 43 333375	55500	28/11/2023
DDD2199	P 43 327757	55500	27/11/2023	DDE6F08	P 43 263829	60502	27/11/2023	FEP1C55	P 43 147121	55500	27/11/2023	FEU5653	P 43 321706	55500	27/11/2023
DDG9003	P 43 319359	51851	28/11/2023	DDI4F43	P 43 017791	55500	28/11/2023	FEX9F04	P 43 327705	55500	27/11/2023	FFB8G57	P 43 333370	76331	27/11/2023
DDJ3410	P 43 327618	55680	26/11/2023	DDO6A62	P 43 074203	57461	27/11/2023	FFB8G57	P 43 333371	51851	27/11/2023	FFM6185	P 43 017795	55500	28/11/2023
DDO6A62	P 43 145502	55680	27/11/2023	DDS0110	P 43 322551	76332	27/11/2023	FFP0192	P 43 284025	65992	26/11/2023	FFQ6D94	P 43 333372	55680	27/11/2023
DEA2D22	P 43 126514	55500	28/11/2023	DED4034	P 43 327745	55500	27/11/2023	FFW8F71	P 43 327749	55500	27/11/2023	FFZ5975	P 43 305997	55500	27/11/2023
DEI0J96	P 43 302374	55500	27/11/2023	DEJ1928	P 43 297870	65992	28/11/2023	FGG5526	P 43 147137	54526	28/11/2023	FGL1E08	P 43 327729	54526	27/11/2023
DFB8F44	P 43 284009	55500	26/11/2023	DGK6270	P 43 266712	51851	28/11/2023	FGL7F21	P 43 306001	55500	27/11/2023	FGL9B09	P 43 291315	55500	28/11/2023
DGT6C75	P 43 292644	55920	28/11/2023	DIA9325	P 43 277974	55500	27/11/2023	FGO8193	P 43 168248	55500	27/11/2023	FGQ4A63	P 43 325365	55500	27/11/2023
DIE0157	P 43 054245	55500	27/11/2023	DJF4D83	P 43 315390	60412	27/11/2023	FGX9H69	P 43 284021	55500	26/11/2023	FGZ2A75	P 43 327785	54521	28/11/2023
DJM3C43	P 43 322549	51852	27/11/2023	DLA4827	P 43 307428	55500	28/11/2023	FHG3905	P 43 319357	55500	27/11/2023	FHG5D27	P 43 327816	54521	28/11/2023
DLF4665	P 43 321703	55500	27/11/2023	DLM9822	P 43 263837	75870	28/11/2023	FHH0249	P 43 263847	60501	28/11/2023	FHY6A37	P 43 327627	60412	26/11/2023
DLB8F14	P 43 307402	65300	26/11/2023	DME1A38	P 43 297875	55500	28/11/2023	FIH8D45	P 43 321695	55500	27/11/2023	FIK2B34	P 43 321725	55500	28/11/2023
DNI1F48	P 43 259609	76332	28/11/2023	DNS2363	P 43 284015	55500	26/11/2023	FIL6G15	P 43 284038	55500	26/11/2023	FIM5E81	P 43 325350	55500	27/11/2023
DNS2363	P 43 284016	65992	26/11/2023	DNS8A62	P 43 327719	55500	27/11/2023	FIQ8A34	P 43 279298	55500	26/11/2023	FJB9F34	P 43 327711	55500	27/11/2023
DNT3253	P 43 279296	55500	26/11/2023	DNZ7738	P 43 327748	55500	27/11/2023	FJF8506	P 43 284005	55500	26/11/2023	FJH7G07	P 43 259614	51851	28/11/2023
DOC1039	P 43 332333	72930	28/11/2023	DOM8A83	P 43 327815	54521	28/11/2023	FJO9556	P 43 302122	55500	27/11/2023	FJO9556	P 43 327663	54526	27/11/2023
DPA9D71	P 43 266710	73662	28/11/2023	DPF0711	P 43 164156	68150	27/11/2023	FJP1H22	P 43 284010	55500	26/11/2023	FJU0D41	P 43 307415	60501	28/11/2023
DQF7C21	P 43 327703	55500	27/11/2023	DQF7C21	P 43 327646	55500	27/11/2023	FJU3312	P 43 168256	55500	27/11/2023	FJV3114	P 43 332327	72930	28/11/2023
DQN5H09	P 43 327704	55500	27/11/2023	DRI5J19	P 43 325352	55500	27/11/2023	FJV7I63	P 43 284012	55500	26/11/2023	FJW3F23	P 43 263808	76331	24/11/2023
DSF6541	P 43 294937	55500	27/11/2023	DSH5187	P 43 015865	55500	26/11/2023	FJX5G76	P 43 297883	55500	28/11/2023	FJX7482	P 43 321731	55500	28/11/2023
DTE0635	P 43 168251	55500	27/11/2023	DTP5665	P 43 327812	53800	28/11/2023	FKB5F16	P 43 072936	55920	28/11/2023	FKD5049	P 43 297877	56221	28/11/2023
DUD8868	P 43 297866	67690	28/11/2023	DUD8868	P 43 297867	65992	28/11/2023	FKI1880	P 43 284030	55500	26/11/2023	FKM2E01	P 43 294944	54521	28/11/2023
DUF5747	P 43 263842	75870	28/11/2023	DUM8553	P 43 313323	55500	28/11/2023	FKN8E65	P 43 327656	54526	27/11/2023	FKP1E24	P 43 297885	54521	28/11/2023
DVJ4784	P 43 013681	55500	26/11/2023	DVM5030	P 43 327776	51930	28/11/2023	FKS0595	P 43 325321	55500	26/11/2023	FKS0595	P 43 325328	65992	26/11/2023
DVT9D22	P 43 168265	55500	28/11/2023	DWL7060	P 43 307423	51851	28/11/2023	FKS0595	P 43 325329	55500	26/11/2023	FLE4195	P 43 279290	55500	26/11/2023
DWM6728	P 43 327824	55500	28/11/2023	DWQ1395	P 43 327777	51851	28/11/2023	FLK1B70	P 43 327661	55500	27/11/2023	FLP1D12	P 43 327747	55500	27/11/2023
DXS9358	P 43 1641														



GBPOH88	P 43 325347	55680	27/11/2023	GBU8B86	P 43 071885	55500	28/11/2023	RVIE5E10	P 43 332326	72930	28/11/2023	RVNOC97	P 43 313318	55500	26/11/2023
GBX7J37	P 43 302134	55500	27/11/2023	GBZ5H10	P 43 302131	55500	27/11/2023	RVO0B86	P 43 294939	54521	27/11/2023	RVP0G82	P 43 325359	76332	27/11/2023
GCA4794	P 43 325310	55500	26/11/2023	GCG0D47	P 43 325345	55680	27/11/2023	RVQ4I79	P 43 327697	55500	27/11/2023	RVR7E92	P 43 327642	55500	27/11/2023
GCJ0658	P 43 327724	55500	27/11/2023	GCJ0658	P 43 327716	55500	27/11/2023	RVS6D87	P 43 332334	72930	28/11/2023	RVS8B33	P 43 313325	55500	28/11/2023
GCGJ264	P 43 284028	55500	26/11/2023	GCJ2G56	P 43 297863	69120	27/11/2023	RVU3J66	P 43 325308	55500	26/11/2023	RVU5D48	P 43 327709	55500	27/11/2023
GCJ2G56	P 43 297864	73400	27/11/2023	GCJ5E15	P 43 284024	55500	26/11/2023	RVV7F54	P 43 305992	55500	27/11/2023	RVW0F31	P 43 321692	55500	27/11/2023
GCL5I73	P 43 327616	55680	26/11/2023	GCO4329	P 43 332322	72930	28/11/2023	SCP8A62	P 43 306002	55500	27/11/2023	SHI3A34	P 43 168253	55500	27/11/2023
GCS1976	P 43 297873	65992	28/11/2023	GCS1976	P 43 297874	67261	28/11/2023	SHI3J66	P 43 284026	51851	26/11/2023	SHI3J66	P 43 284027	76331	26/11/2023
GCS5J58	P 43 284036	72340	26/11/2023	GCW8D68	P 43 263815	60501	25/11/2023	SHJ0J57	P 43 015875	76332	26/11/2023	SHL6J60	P 43 072939	55500	28/11/2023
GCY0B43	P 43 284039	55500	26/11/2023	GDA7225	P 43 327617	55680	26/11/2023	SHL9F43	P 43 325334	55500	27/11/2023	SHM3F34	P 43 315387	76331	27/11/2023
GDE4122	P 43 259612	66610	28/11/2023	GDM6E77	P 43 302376	55920	27/11/2023	SHN2D71	P 43 332342	72930	28/11/2023	SHS2A93	P 43 325361	55500	27/11/2023
GDO2G54	P 43 164151	70481	27/11/2023	GDS6D76	P 43 327753	55500	27/11/2023	SHV4H19	P 43 327701	55500	27/11/2023	SHD0F73	P 43 306000	55500	27/11/2023
GDY2C68	P 43 327798	54521	28/11/2023	GDY2H40	P 43 327674	55500	27/11/2023	SIG8D85	P 43 327665	55500	27/11/2023	SIG9E03	P 43 327651	55500	27/11/2023
GDZ4509	P 43 263813	60412	25/11/2023	GDZ4589	P 43 302366	55920	27/11/2023	SIL0C43	P 43 327767	55500	27/11/2023	SIP1G62	P 43 071882	55500	28/11/2023
GED5G20	P 43 284041	55500	26/11/2023	GEF6C14	P 43 327681	55500	27/11/2023	SIR5J92	P 43 313326	55500	28/11/2023	SQY1B94	P 43 327647	55500	27/11/2023
GEH9I63	P 43 327744	55500	27/11/2023	GEK8B46	P 43 327668	55500	27/11/2023	SSR4A96	P 43 327725	55500	27/11/2023	SSS6E77	P 43 325357	55500	27/11/2023
GEM8A98	P 43 319355	76331	27/11/2023	GEN4175	P 43 332330	72930	28/11/2023								
GEW0377	P 43 325323	55500	26/11/2023	GEZ0D84	P 43 302118	55500	27/11/2023								
GEZ7B54	P 43 325324	55500	26/11/2023	GF11729	P 43 307416	60501	28/11/2023								
GFL3I23	P 43 168252	55500	27/11/2023	GFL9C98	P 43 147133	55500	28/11/2023								
GFO1E03	P 43 297884	55680	28/11/2023	GFO9405	P 43 302370	55920	27/11/2023								
GFR8E14	P 43 327730	55500	27/11/2023	GFZ2815	P 43 325344	55500	27/11/2023								
GGE6913	P 43 277966	60502	27/11/2023	GGE6H53	P 43 302383	52151	27/11/2023								
GGG3B17	P 43 147132	55500	28/11/2023	GGSO566	P 43 277967	60174	27/11/2023								
GGV2G93	P 43 325317	55500	26/11/2023	GHE4147	P 43 327632	55680	27/11/2023								
GHH5B14	P 43 325362	55500	27/11/2023	GHK6J42	P 43 168264	55500	28/11/2023								
GHL7I35	P 43 307420	60411	28/11/2023	GHT3B40	P 43 284008	55500	26/11/2023								
GHZ2C62	P 43 327669	55500	27/11/2023	GIC0J19	P 43 168262	55500	28/11/2023								
GID0G41	P 43 015874	76332	26/11/2023	GIO8552	P 43 072932	55920	28/11/2023								
GJA5287	P 43 168247	55500	27/11/2023	GJB5C19	P 43 327673	55500	27/11/2023								
GJC0H77	P 43 076936	76252	27/11/2023	GJED065	P 43 279295	55500	26/11/2023								
GJF0D83	P 43 303328	55500	28/11/2023	GJF0D83	P 43 284052	65992	28/11/2023								
GJH9F43	P 43 327720	55500	27/11/2023	GJI3G77	P 43 327752	55500	27/11/2023								
GJJ1A15	P 43 006156	66020	28/11/2023	GJT0F44	P 43 327619	55500	26/11/2023								
GJT3H31	P 43 321701	55500	27/11/2023	GJW1A02	P 43 260494	76332	28/11/2023								
GJW5J55	P 43 054243	55500	27/11/2023	GJY2C86	P 43 327684	55500	27/11/2023								
GJY9B05	P 43 327685	55500	27/11/2023	GJZ0909	P 43 302121	55500	27/11/2023								
GKC8A10	P 43 307404	55500	27/11/2023	GKC8F88	P 43 122622	57380	28/11/2023								
GKG7374	P 43 327679	55500	27/11/2023	GVE1568	P 43 284043	51851	28/11/2023								
GVE1568	P 43 284044	65992	28/11/2023	GVTC8E2	P 43 307425	51851	28/11/2023								
GXH7C45	P 43 168261	55500	27/11/2023	HEX8E75	P 43 327817	55500	28/11/2023								
HKT3A44	P 43 015873	76332	26/11/2023	HLB0B09	P 43 273424	51851	27/11/2023								
HLH0076	P 43 246818	55412	28/11/2023	HTA1F79	P 43 333366	55500	27/11/2023								
IPF3741	P 43 168266	55500	28/11/2023	IRMOA34	P 43 327810	55500	28/11/2023								
IWM9033	P 43 327693	55500	27/11/2023	IXC1684	P 43 325302	55500	26/11/2023								
IXZ1D36	P 43 325305	55500	26/11/2023	JAR7B13	P 43 332325	72930	28/11/2023								
JIV5H19	P 43 315392	60501	27/11/2023	JNO3861	P 43 147120	55500	27/11/2023								
JOR8059	P 43 263820	76331	25/11/2023	JQL8010	P 43 282429	60501	28/11/2023								
KRW6B12	P 43 313329	55500	28/11/2023	KRW6B12	P 43 332339	72930	28/11/2023								
KZJ8G61	P 43 332321	72930	28/11/2023	LFK8063	P 43 319354	57463	27/11/2023								
LHE5625	P 43 294941	55500	28/11/2023	LNJ7J19	P 43 168272	55500	28/11/2023								
LPY0920	P 43 321722	54521	28/11/2023	LRD8D34	P 43 297865	65992	27/11/2023								
MEQ9753	P 43 246816	55412	28/11/2023	MVD1520	P 43 266708	55500	27/11/2023								
MVW3282	P 43 327626	55500	26/11/2023	MWA6135	P 43 327765	55500	27/11/2023								
MZK7B26	P 43 327823	54521	28/11/2023	NBN3B16	P 43 321687	55500	27/11/2023								
NDK7483	P 43 302367	55500	27/11/2023	NMW3F11	P 43 327623	54521	26/11/2023								
NOB5F15	P 43 294943	55500	28/11/2023	NOB5F15	P 43 242686	55500	28/11/2023								
NRN0A55	P 43 054242	55500	27/11/2023	NTK7H95	P 43 302123	55500	27/11/2023								
NZS8F50	P 43 294948	76332	28/11/2023	OBA1E07	P 43 284048	65992	28/11/2023								
OCPOI54	P 43 263845	76331	28/11/2023	OEM5016	P 43 017785	55500	26/11/2023								
OQK3189	P 43 321726	55500	28/11/2023	OIR4B55	P 43 325320	55500	26/11/2023								
OLR8038	P 43 015872	55920	26/11/2023	OMA1841	P 43 246817	55412	28/11/2023								
ONW2920	P 43 284004	54521	26/11/2023	OP14680	P 43 327781	54521	28/11/2023								
OQK9853	P 43 315394	75870	28/11/2023	OWZ6457	P 43 315386	55500	27/11/2023								
OXE2B18	P 43 297876	66531	28/11/2023	OXF9H06	P 43 327813	51851	28/11/2023								
OZU0414	P 43 302115	55500	27/11/2023	PCV5966	P 43 325316	55500	26/11/2023								
PKI5H77	P 43 327649	55500	27/11/2023	PKL4E54	P 43 072930	55920	28/11/2023								
PLB3E06	P 43 284017	60412	26/11/2023	PLB3E06	P 43 284018	65992	26/11/2023								
PLC6C47	P 43 327750	55500	27/11/2023	PLU5D53	P 43 327699	55500	27/11/2023								
PMG2B74	P 43 327797	54521	28/11/2023	PRY3588	P 43 297854	69120	27/11/2023								
PRY3588	P 43 297855	65992	27/11/2023	PUF3H80	P 43 327783	54521	28/11/2023								
PVTOF54	P 43 327662	55500	27/11/2023	PWL7850	P 43 332341	72930	28/11/2023								
PWO0I34	P 43 273423	51851	27/11/2023	PWO2J99	P 43 302119	55500	27/11/2023								
PXT7B04	P 43 321697	55500	27/11/2023	PXU5G39	P 43 305993	55500	27/11/2023								
PYH4928	P 43 321702	55500	27/11/2023	PYL9C37	P 43 017794	55500	28/11/2023								
PYQ9834	P 43 325336	55500	27/11/2023	PZG1397	P 43 327819	55680	28/11/2023								
PZG3I66	P 43 327695	55500	27/11/2023	PZG8956	P 43 017784	55500	26/11/2023								
PZH6005	P 43 297857	65992	27/11/2023	PZP1094	P 43 259610	54010	28/11/2023								
PZU4F03	P 43 327738	55500	27/11/2023	PZW6C40	P 43 299352	60501	28/11/2023								
PZX1907	P 43 325327	55680	26/11/2023	PZZ4316	P 43 284050	65992	28/11/2023								
PZZ7C64	P 43 327664	54526	27/11/2023	PZB8A14	P 43 327687	55500	27/11/2023								

CJM1C04	E 43 2827200	74550	21/11/2023	CJR2A43	E 43 2825244	60503	21/11/2023	DPV0189	E 43 2825507	74550	21/11/2023	DQB4967	E 43 2824278	60503	20/11/2023
CKC4C90	E 43 2826871	75870	21/11/2023	CKM6350	E 43 2816361	74630	19/11/2023	DQB7233	E 43 2824302	74550	20/11/2023	DQB9137	E 43 2817269	56732	19/11/2023
CKN0D63	E 43 2816391	74550	19/11/2023	CKQ7481	E 43 2824654	74550	20/11/2023	DQC6180	E 43 2824105	74550	20/11/2023	DQH1134	E 43 2831968	74550	20/11/2023
CLH6E44	E 43 2826617	75870	21/11/2023	CLJ6J98	E 43 2827129	60503	21/11/2023	DQM3H71	E 43 2826166	74550	20/11/2023	DQP3C76	E 43 2831465	74630	20/11/2023
CLI8A96	E 43 2826825	75870	21/11/2023	CLP7384	E 43 2827607	75870	21/11/2023	DQS0596	E 43 2824058	74550	20/11/2023	DQT2666	E 43 2831574	60503	20/11/2023
CLS4A27	E 43 2831755	74550	20/11/2023	CLS4A27	E 43 2831756	60503	20/11/2023	DQY9F52	E 43 2826381	74550	21/11/2023	DQY9F52	E 43 2826378	74550	21/11/2023
CMC5160	E 43 2824690	60503	20/11/2023	CMF8017	E 43 2824378	60503	20/11/2023	DRA7479	E 43 2824646	60412	20/11/2023	DRB0528	E 43 2826218	56732	21/11/2023
CMG4E16	E 43 2831714	74630	20/11/2023	CMH4407	E 43 2831512	60503	20/11/2023	DRC4C10	E 43 2831697	74550	20/11/2023	DRC4C10	E 43 2831684	74550	20/11/2023
CMI4G15	E 43 2824802	74550	20/11/2023	CNA2D93	E 43 2815910	56732	19/11/2023	DR19C63	E 43 2827858	74550	21/11/2023	DR19C63	E 43 2832133	74630	20/11/2023
CNA4841	E 43 2827826	60503	21/11/2023	CNB3191	E 43 2825264	60503	21/11/2023	DRJ7461	E 43 2816949	74550	19/11/2023	DRK5250	E 43 2824781	60503	20/11/2023
CND6243	E 43 2825174	60503	21/11/2023	CNE6336	E 43 2816349	74550	19/11/2023	DRL0771	E 43 2827676	60503	21/11/2023	DRQ1E81	E 43 2826099	75870	21/11/2023
CNE6336	E 43 2825581	74550	21/11/2023	CNF5748	E 43 2825464	74550	21/11/2023	DRT0J92	E 43 2825239	60503	21/11/2023	DRV3J57	E 43 2816988	60503	19/11/2023
CNH4720	E 43 2816671	56732	19/11/2023	CNL4G75	E 43 2824121	74550	20/11/2023	DRV6338	E 43 2826236	74550	21/11/2023	DRX8517	E 43 2816587	74550	19/11/2023
CNV2977	E 43 2830696	74550	20/11/2023	COF6754	E 43 2827883	74550	21/11/2023	DRY5A68	E 43 2816977	60503	19/11/2023	DSA8603	E 43 2827467	75870	21/11/2023
COF9051	E 43 2824138	74630	20/11/2023	COI4123	E 43 2816348	74550	19/11/2023	DSB2015	E 43 2826852	75870	21/11/2023	DSB2015	E 43 2826915	75870	21/11/2023
COJ2071	E 43 2826108	75870	21/11/2023	COJ2723	E 43 2831784	74550	20/11/2023	DSB2713	E 43 2816437	74550	19/11/2023	DSC1255	E 43 2816112	60503	19/11/2023
COT8877	E 43 2824707	60503	20/11/2023	COT8A65	E 43 2826203	60503	21/11/2023	DSF2G36	E 43 2831647	74550	20/11/2023	DSF4260	E 43 2824427	74550	20/11/2023
CPC2872	E 43 2824933	75870	21/11/2023	CPD0368	E 43 2824238	74630	20/11/2023	DSF8867	E 43 2815104	74550	18/11/2023	DSF9E57	E 43 2826186	74550	20/11/2023
CPG8954	E 43 2826934	75870	21/11/2023	CPM1472	E 43 2823961	60503	20/11/2023	DSI3825	E 43 2816999	60503	19/11/2023	DSI5I47	E 43 2824868	74630	21/11/2023
CPM1A07	E 43 2827805	56732	21/11/2023	CPO0358	E 43 2826999	60503	21/11/2023	DSI6C75	E 43 2825946	75870	21/11/2023	DSK1520	E 43 2826895	75870	21/11/2023
CQN5F84	E 43 2827206	75870	21/11/2023	CQN5F84	E 43 2826757	75870	21/11/2023	DSK1686	E 43 2824663	74630	20/11/2023	DSN5D15	E 43 2827604	75870	21/11/2023
QQ5H07	E 43 2831959	74550	20/11/2023	CQV3813	E 43 2824304	74550	20/11/2023	DSO5896	E 43 2824790	74550	20/11/2023	DSP0G42	E 43 2828148	75870	21/11/2023
CRF8617	E 43 2824231	74550	20/11/2023	CRG2640	E 43 2827048	74550	21/11/2023	DSQ8E34	E 43 2823862	75870	20/11/2023	DSS4577	E 43 2816292	74550	19/11/2023
CRI0603	E 43 2823945	60503	20/11/2023	CRI4437	E 43 2825449	74630	21/11/2023	DSS7308	E 43 2828430	60503	21/11/2023	DSS8H16	E 43 2825583	74630	21/11/2023
CRJ3630	E 43 2827197	74550	20/11/2023	CRL8478	E 43 2832122	74550	20/11/2023	DST2H11	E 43 2832106	74550	20/11/2023	DST9748	E 43 2817215	74550	19/11/2023
CRL8478	E 43 2832123	74550	20/11/2023	CRN3781	E 43 2816646	60503	19/11/2023	DSU0220	E 43 2828224	75870	21/11/2023	DSU8103	E 43 2828156	75870	21/11/2023
CSM2J40	E 43 2823917	60503	20/11/2023	CSQ9497	E 43 2825517	74550	21/11/2023	DSV3J28	E 43 2826863	75870	21/11/2023	DSV3J28	E 43 2826924	75870	21/11/2023
CSU3703	E 43 2824161	75870	21/11/2023	CSU3C74	E 43 2831914	60503	20/11/2023	DTD0E40	E 43 2827980	75870	21/11/2023	DTD4H78	E 43 2827280	75870	21/11/2023
CSW1296	E 43 2824747	74550	20/11/2023	CSW3325	E 43 2817115	74550	19/11/2023	DTE6F06	E 43 2824298	74550	20/11/2023	DTF3E50	E 43 2826827	75870	21/11/2023
CSW3J08	E 43 2826823	75870	21/11/2023	CSW3J08	E 43 2826119	75870	21/11/2023	DTI6H43	E 43 2828422	74550	21/11/2023	DTN5620	E 43 2827054	74550	21/11/2023
CSX5E64	E 43 2825364	60503	21/11/2023	CTJ5854	E 43 2826856	75870	21/11/2023	DTN5620	E 43 2826736	74550	21/11/2023	DTN7473	E 43 2831920	74630	20/11/2023
CTO6269	E 43 2831745	74550	20/11/2023	CUC9A43	E 43 2827260	75870	21/11/2023	DTS3G10	E 43 2816899	60503	19/11/2023	DTU3595	E 43 2825383	74630	20/11/2023
CUF5H16	E 43 2824047	60503	20/11/2023	CUG8I92	E 43 2826100	75870	21/11/2023	DTY8037	E 43 2823665	74550	20/11/2023	DUA0762	E 43 2831830	60503	20/11/2023
CUI7G96	E 43 2826498	75870	21/11/2023	CUI7G96	E 43 2825252	60503	21/11/2023	DUE2771	E 43 2827736	74550	21/11/2023	DUE2H84	E 43 2824152	74550	20/11/2023
CUK4A71	E 43 2827009	56732	21/11/2023	CUM4B86	E 43 2824099	74710	20/11/2023	DUJ0D82	E 43 2827112	60503	20/11/2023	DUZ6696	E 43 2825356	74550	21/11/2023
CUM9F14	E 43 2827814	60503	21/11/2023	CVL7B59	E 43 2824982	75870	21/11/2023	DUZ6G20	E 43 2824801	74630	20/11/2023	DUZ6G20	E 43 2826387	74550	21/11/2023
CVN9D19	E 43 2832371	57463	20/11/2023	CVS5951	E 43 2825382	74550	21/11/2023	DVA8070	E 43 2816007	56732	19/11/2023	DVB4223	E 43 2827818	60503	21/11/2023
CVS6947	E 43 2824297	60503	20/11/2023	CVT8C20	E 43 2826722	75870	21/11/2023	DVB7H54	E 43 2816519	60503	19/11/2023	DVD0A25	E 43 2824824	60503	20/11/2023
CWJ7425	E 43 2825202	74550	21/11/2023	CWZ7476	E 43 2832206	74550	20/11/2023	DVD7J45	E 43 2826207	56732	21/11/2023	DVD8038	E 43 2824410	74550	20/11/2023
CXA9536	E 43 2826480	75870	21/11/2023	CXC9764	E 43 2825322	74550	21/11/2023	DVM4E47	E 43 2825390	74550	21/11/2023	DVP1H43	E 43 2827677	60503	21/11/2023
CX8E45	E 43 2825476	60503	21/11/2023	CYE9353	E 43 2825058	74550	21/11/2023	DVT1804	E 43 2828040	57463	21/11/2023	DVT6A58	E 43 2827968	75870	21/11/2023
CYM4710	E 43 2825433	60503	21/11/2023	CYM6775	E 43 2828390	74630	21/11/2023	DVU5G75	E 43 2816971	74550	19/11/2023	DWE5F92	E 43 2823774	60503	20/11/2023
CYS9H04	E 43 2831819	60503	20/11/2023	CZB5G15	E 43 2823957	56732	20/11/2023	DWE7610	E 43 2825081	60503	21/11/2023	DWG0146	E 43 2825383	74550	21/11/2023
CZD6C52	E 43 2824605	74550	20/11/2023	CZM8381	E 43 2827873	74550	21/11/2023	DWH2144	E 43 2827199	74630	21/11/2023	DWI1C74	E 43 2832193	74630	20/11/2023
CZZ3466	E 43 2831527	56732	20/11/2023	CZZ7577	E 43 2825177	74550	21/11/2023	DWK5593	E 43 2832210	74550	20/11/2023	DWK9525	E 43 2831973	74550	20/11/2023
CZZ7577	E 43 2825532	74630	21/11/2023	DA47D17	E 43 2824160	74550	20/11/2023	DWL1A86	E 43 2824852	74550	20/11/2023	DWM6922	E 43 2817080	60503	19/11/2023
DAK8965	E 43 2815793	74550	19/11/2023	DAL9H48	E 43 2826415	74550	21/11/2023	DWO4A38	E 43 2831445	75870	20/11/2023	DWO4F74	E 43 2824208	74550	20/11/2023
DAR9H47	E 43 2823856	75870	20/11/2023	DAV2415	E 43 2824260	74630	20/11/2023	DWO8486	E 43 2831577	56732	20/11/2023	DWP6A66	E 43 2825197	74550	21/11/2023
DAV6132	E 43 2823772	60503	20/11/2023	DAX1711	E 43 2825988	74550	21/11/2023	DWR5A92	E 43 2826570	74550	21/11/2023	DWS9F60	E 43 2831694	74550	20/11/2023
DAX1711	E 43 2825989	75870	21/11/2023	DAY1A21	E 43 2824636	74550	20/11/2023	DWZ4289	E 43 2815128	60503	18/11/2023	DWZ6G29	E 43 2826609	75870	21/11/2023
DBO8D33	E 43 2823863	75870	20/11/2023	DBS0394	E 43 2817140	74550	19/11/2023	DXD0820	E 43 2832188	74710	20/11/2023	DXD0820	E 43 2830764	74550	20/11/2023
DBY4581	E 43 2831932	60503	20/11/2023	DCA2241	E 43 2816316	74550	19/11/2023	DXE8586	E 43 2826836	75870	21/11/2023	DXH4838	E 43 2817096	74630	19/11/2023
DCD9338	E 43 2825561	74550	21/11/2023	DCF4590	E 43 2823941	74550	20/11/2023	DXH8B07	E 43 2824331	74550	20/11/2023	DXI1E10	E 43 2831911	74630	20/11/2023
DCI4966	E 43 2826299	75870	21/11/2023	DCI4962	E 43 2826867	75870	21/11/2023	DXJ8124	E 43 2816134	74550	19/11/2023	DXK1A16	E 43 2824131	60503	20/11/2023
DGP8H27	E 43 2827878	74550	21/11/2023	DCW4D51	E 43 2825842	74550	21/11/2023	DXM1413	E 43 2816456	75870	19/11/2023	DXM1906	E 43 2827325	75870	21/11/2023
DCX9611	E 43 2823703	75870	20/11/2023	DCX9611	E 43 2831586	60503	20/11/2023	DXM5C59	E 43 2817265	74550	19/11/2023	DXY9325	E 43 2817141	74630	19/11/2023
DCX9611	E 43 2832095	74550	20/11/2023	DDF2134	E 43 2831633	56732	20/11/2023	DXZ6D28	E 43 2831599	74550	20/11/2023	DYE9D63	E 43 2827976	75870	21/11/2023
DDX9F11	E 43 2832117	60503	20/11/20												

EIJ7639	E 43 2826944	74550	21/11/2023	EIM6600	E 43 2827127	60503	21/11/2023	EXG3H28	E 43 2816895	74550	19/11/2023	EXG4G48	E 43 2826190	60503	21/11/2023
EIM6A22	E 43 2831520	56732	20/11/2023	EIM8902	E 43 2826444	74630	21/11/2023	EXH2A71	E 43 2824169	74550	20/11/2023	EXH3D63	E 43 2826114	75870	21/11/2023
EIO4F59	E 43 2831579	74550	20/11/2023	EIO4F59	E 43 2831946	56732	20/11/2023	EXH8776	E 43 2816948	74550	19/11/2023	EXO7D65	E 43 2828261	74550	21/11/2023
EIP3240	E 43 2831576	56732	20/11/2023	EIR3F61	E 43 2826369	60503	21/11/2023	EXO7G59	E 43 2824877	74550	21/11/2023	EXR0E92	E 43 2828431	74550	21/11/2023
EIY9H72	E 43 2816764	60503	19/11/2023	EJB7320	E 43 2831878	74550	20/11/2023	EXS4I33	E 43 2825657	75870	21/11/2023	EXT6B02	E 43 2826577	74630	21/11/2023
EJD2495	E 43 2831788	74550	20/11/2023	EJE0C20	E 43 2825550	74550	21/11/2023	EXU1F91	E 43 2827517	74550	21/11/2023	EXU1I60	E 43 2824903	75870	21/11/2023
EJF4B97	E 43 2824406	74550	20/11/2023	EJF7F36	E 43 2823661	74550	20/11/2023	EXW4D68	E 43 2830715	74550	20/11/2023	EXY1272	E 43 2832204	74550	20/11/2023
EJF8E51	E 43 2827175	74550	21/11/2023	EJG1316	E 43 2824417	74550	20/11/2023	EXY2F72	E 43 2831545	56732	20/11/2023	EXY5B49	E 43 2831890	74550	20/11/2023
EJG4I41	E 43 2824373	74550	20/11/2023	EJG4I41	E 43 2832139	74630	20/11/2023	EXZ7943	E 43 2827794	74550	21/11/2023	EYC8521	E 43 2826113	75870	21/11/2023
EJG7884	E 43 2832220	74550	20/11/2023	EJL2H31	E 43 2815918	56732	19/11/2023	EYD7002	E 43 2823842	75870	20/11/2023	EYD7361	E 43 2832109	74630	20/11/2023
EJL2H31	E 43 2816359	74550	19/11/2023	EJP8F06	E 43 2832138	74550	20/11/2023	EYD8012	E 43 2824697	74550	20/11/2023	EYI3H91	E 43 2823866	75870	20/11/2023
EJX7G70	E 43 2824397	74550	20/11/2023	EJY3495	E 43 2825689	75870	21/11/2023	EYJ0210	E 43 2827645	60503	21/11/2023	EYJ0345	E 43 2825295	60503	21/11/2023
EKH7620	E 43 2827071	56732	21/11/2023	EKH9G87	E 43 2826834	75870	21/11/2023	EYL4B15	E 43 2825624	75870	21/11/2023	EYM6013	E 43 2825518	74550	21/11/2023
EKH9G87	E 43 2826908	75870	21/11/2023	EKI7J81	E 43 2824326	74550	20/11/2023	EYTD996	E 43 2824281	60503	20/11/2023	EYV9I71	E 43 2830747	75870	20/11/2023
EKI7J81	E 43 2823746	74630	20/11/2023	EKI9B36	E 43 2817062	74550	19/11/2023	EZB0H71	E 43 2828427	74550	21/11/2023	EZB8E60	E 43 2826845	75870	21/11/2023
EKI9J85	E 43 2816043	60503	19/11/2023	EKLO3C6	E 43 2828432	74550	21/11/2023	EZF8E09	E 43 2816712	60503	19/11/2023	EZG7A94	E 43 2831461	74550	20/11/2023
EKL1699	E 43 2825319	60503	21/11/2023	EKL6980	E 43 2825589	74550	21/11/2023	EZH4O98	E 43 2826700	75870	21/11/2023	EZH8486	E 43 2824846	74550	20/11/2023
EKO4291	E 43 2826820	75870	21/11/2023	EKO4291	E 43 2826898	75870	21/11/2023	EZI9I05	E 43 2826783	75870	21/11/2023	EZJ9I88	E 43 2825355	60503	21/11/2023
EKO5904	E 43 2826102	75870	21/11/2023	EKO6259	E 43 2825235	74550	21/11/2023	EZL6I72	E 43 2825003	75870	21/11/2023	EZM0B76	E 43 2824103	74550	20/11/2023
EKQ1775	E 43 2827122	60503	21/11/2023	EKQ1H57	E 43 2825381	74550	21/11/2023	EZM2H79	E 43 2826981	60503	21/11/2023	EZN6769	E 43 2824941	75870	21/11/2023
EKT4A26	E 43 2828384	60503	21/11/2023	EKU1003	E 43 2825519	74550	21/11/2023	EZR7C35	E 43 2824277	60503	20/11/2023	EZS7C14	E 43 2823851	75870	20/11/2023
EKV7H64	E 43 2816933	74550	19/11/2023	EKY1F94	E 43 2826954	56732	21/11/2023	EZV9C06	E 43 2825275	60503	21/11/2023	EZX0F84	E 43 2824766	74550	20/11/2023
EKZ8E09	E 43 2825684	75870	21/11/2023	ELA4H16	E 43 2825376	74550	21/11/2023	EZZ1E59	E 43 2826831	75870	21/11/2023	EZZ1E59	E 43 2826907	75870	21/11/2023
ELA9I36	E 43 2825206	60412	21/11/2023	ELB5696	E 43 2826235	74550	21/11/2023	EZZ7396	E 43 2824396	74550	20/11/2023	EZZ9E46	E 43 2827221	75870	21/11/2023
ELB6257	E 43 2826576	74550	21/11/2023	ELC5J84	E 43 2824221	74550	20/11/2023	FAA5I98	E 43 2826252	60503	21/11/2023	FAD4188	E 43 2824854	74550	20/11/2023
ELF6E98	E 43 2827170	60503	21/11/2023	ELG5J32	E 43 2826851	75870	21/11/2023	FAE1E34	E 43 2826921	75870	21/11/2023	FAF3A85	E 43 2825855	75870	21/11/2023
ELG6139	E 43 2816980	60503	19/11/2023	ELH3962	E 43 2826216	74550	21/11/2023	FAF6C70	E 43 2827119	60503	21/11/2023	FAG0853	E 43 2825559	74550	21/11/2023
ELI1642	E 43 2825089	60503	21/11/2023	ELL6183	E 43 2831928	60503	20/11/2023	FAG6E13	E 43 2827709	56732	21/11/2023	FAG8881	E 43 2824851	74630	21/11/2023
ELL9291	E 43 2816795	60503	19/11/2023	ELU8D19	E 43 2823947	60503	20/11/2023	FAM9E41	E 43 2824181	74630	20/11/2023	FAN5319	E 43 2825017	75870	21/11/2023
ELV1C71	E 43 2824651	74550	20/11/2023	ELX7C99	E 43 2831774	74550	20/11/2023	FAO4594	E 43 2831487	74550	20/11/2023	FAQ2A08	E 43 2823752	75870	20/11/2023
EMA2F15	E 43 2823869	75870	20/11/2023	EMA5151	E 43 2824393	74550	20/11/2023	FAQ8876	E 43 2831967	74550	20/11/2023	FAU2C93	E 43 2825548	60503	21/11/2023
EME6914	E 43 2832195	74630	20/11/2023	EMF1355	E 43 2817066	74550	19/11/2023	FAW2C32	E 43 2828309	56732	21/11/2023	FAX9325	E 43 2824015	56732	20/11/2023
EMGOB70	E 43 2824080	60503	20/11/2023	EMJ0118	E 43 2831894	74550	20/11/2023	FAY0G00	E 43 2816691	60503	19/11/2023	FAY2262	E 43 2828155	75870	21/11/2023
EMK3188	E 43 2823936	74550	20/11/2023	EMK6J98	E 43 2827697	56732	21/11/2023	FAY8587	E 43 2816965	74550	19/11/2023	FAY8587	E 43 2824263	74630	20/11/2023
EMLOH44	E 43 2831737	74630	20/11/2023	EMT7739	E 43 2826215	56732	21/11/2023	FAZ8346	E 43 2831739	74550	20/11/2023	FBE0051	E 43 2828245	74550	21/11/2023
EMU2611	E 43 2826452	74550	21/11/2023	EMU7379	E 43 2825636	75870	21/11/2023	FBE7C72	E 43 2823786	74550	20/11/2023	FBF1974	E 43 2823867	75870	20/11/2023
EMU8G30	E 43 2832218	74550	20/11/2023	EMU8J65	E 43 2831620	56732	20/11/2023	FBF6C10	E 43 2828445	60503	21/11/2023	FBG4G69	E 43 2826320	74550	21/11/2023
EMW8590	E 43 2824118	74710	20/11/2023	EMZ2270	E 43 2826408	74630	21/11/2023	FBF7664	E 43 2824670	56732	20/11/2023	FBQ2851	E 43 2826261	60503	21/11/2023
ENA7479	E 43 2827809	60503	21/11/2023	ENE4470	E 43 2825627	75870	21/11/2023	FBQ6E00	E 43 2826316	60503	21/11/2023	FBQ9312	E 43 2826025	56732	21/11/2023
ENI6D77	E 43 2826260	60503	21/11/2023	ENK4660	E 43 2831896	60503	20/11/2023	FBS2134	E 43 2824060	74550	20/11/2023	FBU9G16	E 43 2816540	60503	19/11/2023
ENL4E39	E 43 2826416	74550	20/11/2023	ENN3809	E 43 2824000	60503	20/11/2023	FBX6046	E 43 2823845	75870	20/11/2023	FBY3J04	E 43 2827846	74550	21/11/2023
ENN3809	E 43 2823876	74550	20/11/2023	ENQ7B58	E 43 2825228	60503	21/11/2023	FCB5391	E 43 2825190	60503	21/11/2023	FCC5D45	E 43 2828204	74630	21/11/2023
ENQ7C05	E 43 2823848	75870	20/11/2023	ENW2714	E 43 2827817	60503	21/11/2023	FCE3572	E 43 2830697	74550	20/11/2023	FCE9557	E 43 2824110	74550	20/11/2023
ENZ4948	E 43 2824087	74630	20/11/2023	EOA7B25	E 43 2832202	74550	20/11/2023	FCG9828	E 43 2827094	74550	21/11/2023	FCH7I37	E 43 2824136	74630	20/11/2023
EOA7B25	E 43 2832226	74710	20/11/2023	EOB0F34	E 43 2825528	74550	21/11/2023	FCH7I37	E 43 2823946	74710	20/11/2023	FCJ1832	E 43 2825054	74550	21/11/2023
EOC6F72	E 43 2824771	74630	20/11/2023	EOD2C94	E 43 2824681	60503	20/11/2023	FCJ9346	E 43 2817129	74550	19/11/2023	FCJ9H65	E 43 2824869	74550	21/11/2023
EOD8E87	E 43 2823939	74550	20/11/2023	EOE6641	E 43 2830713	74550	20/11/2023	FCQ9170	E 43 2831459	74550	20/11/2023	FCR6D89	E 43 2832091	74630	20/11/2023
EODF046	E 43 2824420	74550	20/11/2023	EOE9346	E 43 2831815	60503	20/11/2023	FCT8G08	E 43 2826180	56732	21/11/2023	FCU3I84	E 43 2824051	74550	20/11/2023
EOO8G01	E 43 2823672	75870	20/11/2023	EOS0J52	E 43 2825417	60503	21/11/2023	FCU3J57	E 43 2824845	74550	20/11/2023	FCU7I00	E 43 2831893	74550	20/11/2023
EOS6F47	E 43 2824322	74550	20/11/2023	EOU7I21	E 43 2832092	74550	20/11/2023	FDF0E81	E 43 2826094	75870	21/11/2023	FDH2I68	E 43 2831553	56732	20/11/2023
EOU7I21	E 43 2825524	74550	21/11/2023	EOV0464	E 43 2816684	74550	19/11/2023	FDH4320	E 43 2825200	56732	21/11/2023	FDH6329	E 43 2824934	74550	20/11/2023
EOV6B54	E 43 2816303	60503	19/11/2023	EOZ8B82	E 43 2826838	75870	21/11/2023	FDH8730	E 43 2823670	74550	20/11/2023	FDI6E85	E 43 2825266	60503	21/11/2023
EPA1404	E 43 2823689	75870	20/11/2023	EPAT707	E 43 2832417	57463	20/11/2023	FDI7I38	E 43 2823748	74550	20/11/2023	FDM5I96	E 43 2824367	74550	20/11/2023
EPG7315	E 43 2815994	60503	19/11/2023	EPJ9621	E 43 2816633	74550	19/11/2023	FDN6904	E 43 2824120	74550	20/11/2023	FD07B37	E 43 2824938	75870	21/11/2023
EPJ9621	E 43 2825205	74550	21/11/2023	EPK6395	E 43 2823872	75870	20/11/2023	FDQ6485	E 43 2816770	60503	19/11/2023	FDV6527	E 43 2832200	74550	20/11/2023
EPL6A44	E 43 2828269	60503	21/11/2023	EPQ3639	E 43 2831634	74550	20/11/2023	FDV7715	E 43 2825598	74550	21/11/2023	FDX3C45	E 43 2825375	74550	21/11/2023
EPT4708	E 43 2824247	74630	20/11/2023	EPY4A58	E 43 2826121	75870	21/11/2023	FDZ6J31	E 43 2827663	56732	21/11/2023	FED1C98	E 43 2826352	74550	21/11/2023
EPZ1534	E 43 2828289	60503	21/11/2023	EPZ4470	E 43 2827567	75870	21/11/2023	FEE5I60	E 43 2827879	74550	21/11/2023	FEF5I08	E 43 2824924	75870	21/11/2023
EPZ447															



FMA8043	E 43 2831618	60503	20/11/2023	FMC4140	E 43 2815125	60503	18/11/2023	GAW9599	E 43 2825117	75870	21/11/2023	GAW9599	E 43 2825608	75870	21/11/2023
FMC5H76	E 43 2826869	75870	21/11/2023	FMC8116	E 43 2831317	75870	20/11/2023	GAY2E60	E 43 2826311	60503	21/11/2023	GAY2E60	E 43 2826024	60503	21/11/2023
FMD6D87	E 43 2825522	74550	21/11/2023	FMF3899	E 43 2828382	74550	21/11/2023	GBH4E06	E 43 2826329	60503	21/11/2023	GBH7C07	E 43 2816330	74550	19/11/2023
FMK4D11	E 43 2817031	74550	19/11/2023	FMK6B75	E 43 2827668	60412	21/11/2023	GBH9D79	E 43 2825596	74550	21/11/2023	GBI1197	E 43 2827963	75870	21/11/2023
FNF5F52	E 43 2825368	74550	21/11/2023	FMO4B25	E 43 2817236	60503	19/11/2023	GBI1197	E 43 2827357	75870	21/11/2023	GBI1197	E 43 2832239	75870	20/11/2023
FMP7J88	E 43 2824218	74630	20/11/2023	FMT4269	E 43 2825351	74550	21/11/2023	GBJ2370	E 43 2825472	60503	21/11/2023	GBK3J85	E 43 2826977	60503	21/11/2023
FMV6I91	E 43 2824151	60503	20/11/2023	FMX7J03	E 43 2826147	75870	21/11/2023	GBN5E58	E 43 2832180	74550	20/11/2023	GBN7J83	E 43 2825473	60503	21/11/2023
FMZ9G68	E 43 2824401	74550	20/11/2023	FNA0459	E 43 2826343	74550	21/11/2023	GBP2A36	E 43 2816154	74550	19/11/2023	GBP3E49	E 43 2827341	75870	21/11/2023
FNB0599	E 43 2826936	74550	21/11/2023	FNB1E81	E 43 2827438	75870	21/11/2023	GBQ4A71	E 43 2826027	56732	21/11/2023	GBS9J64	E 43 2832189	74710	20/11/2023
FNB8226	E 43 2824014	74550	20/11/2023	FNHOA59	E 43 2825312	74550	21/11/2023	GBY1F52	E 43 2815382	60503	18/11/2023	GBZ5B33	E 43 2832183	74630	20/11/2023
FNK0660	E 43 2831423	74550	20/11/2023	FNL6F76	E 43 2828254	60503	21/11/2023	GBZ5H10	E 43 2827537	75870	21/11/2023	GBZ9F66	E 43 2827823	60503	21/11/2023
FNM4E51	E 43 2816241	74550	19/11/2023	FNT8H60	E 43 2824257	74550	20/11/2023	GCB7G99	E 43 2825299	60503	21/11/2023	GCC6G87	E 43 2825238	56732	21/11/2023
FNV4J67	E 43 2823792	74630	20/11/2023	FOC0970	E 43 2824334	74550	20/11/2023	GCC6G87	E 43 2825299	60503	21/11/2023	GCC6G87	E 43 2825238	56732	21/11/2023
FOF2497	E 43 2824746	60503	20/11/2023	FOF2J00	E 43 2830722	74550	20/11/2023	GCEJ6145	E 43 2824333	74550	20/11/2023	GCL9D75	E 43 2825475	60503	21/11/2023
FOI3C27	E 43 2816752	56732	19/11/2023	FOI6600	E 43 2827426	75870	21/11/2023	GCM9H37	E 43 2824256	74550	20/11/2023	GCP3J08	E 43 2823773	60503	20/11/2023
FOJ2C27	E 43 2831751	60503	20/11/2023	FOL7785	E 43 2825039	74550	21/11/2023	GCP4I76	E 43 2824992	75870	21/11/2023	GCP4I76	E 43 2825679	75870	21/11/2023
FON3H25	E 43 2828320	60503	21/11/2023	FOP0C76	E 43 2824041	56732	20/11/2023	GCS0640	E 43 2832366	57463	20/11/2023	GCS2690	E 43 2827861	74550	21/11/2023
FOR1D49	E 43 2828214	74710	21/11/2023	FOS0H90	E 43 2825001	75870	21/11/2023	GCT4J53	E 43 2824288	60503	20/11/2023	GCT6558	E 43 2823913	74550	20/11/2023
FOS0I94	E 43 2815947	56732	19/11/2023	FOS8D05	E 43 2827088	74550	21/11/2023	GCT9J86	E 43 2824423	74550	20/11/2023	GCU4767	E 43 2830741	74550	20/11/2023
FOT5C79	E 43 2831643	60503	20/11/2023	FOW0710	E 43 2813267	60503	18/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FOY1G54	E 43 2831414	56732	20/11/2023	FOX4578	E 43 2826198	56732	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FOY0B19	E 43 2824246	74550	20/11/2023	FOY3E96	E 43 2823923	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FOY3E96	E 43 2823924	60503	20/11/2023	FPD3G73	E 43 2828525	74630	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FPF3G03	E 43 2825393	60503	21/11/2023	FPH3129	E 43 2824320	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FPH6A69	E 43 2827010	60503	20/11/2023	FPI2H25	E 43 2827339	75870	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FPJ9251	E 43 2826884	75870	21/11/2023	FPJ9F71	E 43 2824037	56732	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FPM3C52	E 43 2816195	74550	19/11/2023	PPM7H52	E 43 2831531	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FPO9368	E 43 2826248	56732	19/11/2023	FPQ6A42	E 43 2827602	75870	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FPR4I26	E 43 2831913	74550	20/11/2023	FPS4774	E 43 2831938	74630	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FPS6H23	E 43 2827190	74550	21/11/2023	FPT2A86	E 43 2825437	74550	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FPT6F02	E 43 2831753	74710	20/11/2023	FPU2F98	E 43 2831532	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FPW1433	E 43 2831608	74550	20/11/2023	FQB8H98	E 43 2827965	75870	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FQB8H98	E 43 2827508	75870	21/11/2023	FQE3G54	E 43 2826346	60503	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FQF5D78	E 43 2827169	60503	21/11/2023	FQI5B04	E 43 2825189	56732	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FQN3G36	E 43 2824827	60503	20/11/2023	FQO8F56	E 43 2827157	74550	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FQT3H16	E 43 2828151	75870	21/11/2023	FQV6052	E 43 2824381	60503	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FQV8E32	E 43 2832199	74550	20/11/2023	FQX0672	E 43 2831892	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FQQ3068	E 43 2831681	74550	20/11/2023	FRA8C31	E 43 2826440	74630	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FRC8H20	E 43 2825237	74550	21/11/2023	FRH2E75	E 43 2824399	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FRH8E51	E 43 2824021	60503	20/11/2023	FRH8E51	E 43 2823998	60503	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FRJ2I51	E 43 2824189	74630	20/11/2023	FRM3G08	E 43 2823968	56732	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FRP6C52	E 43 2824421	74550	20/11/2023	FRS1H29	E 43 2832176	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FRT1H99	E 43 2826170	74550	21/11/2023	FRT6360	E 43 2825242	56732	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FRY1A48	E 43 2826988	56732	21/11/2023	FRX2B42	E 43 2831447	75870	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FRX5611	E 43 2825267	60503	21/11/2023	FSA9E66	E 43 2827642	60503	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FSB9429	E 43 2831762	74550	20/11/2023	FSD0C90	E 43 2826469	75870	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FSD0C90	E 43 2825619	75870	21/11/2023	FSE3C47	E 43 2815914	74550	19/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FSD9D36	E 43 2815837	74630	19/11/2023	FSI5H24	E 43 2825991	75870	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FSK0514	E 43 2824036	60503	20/11/2023	FSK1C26	E 43 2824269	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FSN1I83	E 43 2816753	60503	19/11/2023	FSN3718	E 43 2828342	60503	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FQX0244	E 43 2824292	60503	20/11/2023	FSO7D07	E 43 2824370	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FSU2I24	E 43 2831673	60503	20/11/2023	FSU5903	E 43 2831956	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FSX2C45	E 43 2826134	75870	21/11/2023	FSX3H62	E 43 2827594	75870	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FSY6F33	E 43 2825321	74550	20/11/2023	FSZ8D20	E 43 2823658	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FTA5B55	E 43 2816701	56732	19/11/2023	FTC6E45	E 43 2828393	74550	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FTD3549	E 43 2812818	74550	17/11/2023	FTD5I03	E 43 2826340	74550	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FTE0208	E 43 2826453	74550	21/11/2023	FTI6C42	E 43 2831820	74550	20/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FTK1C55	E 43 2832192	74550	20/11/2023	FTL3535	E 43 2826963	74550	21/11/2023	GCV3F38	E 43 2816891	74550	19/11/2023	GCV6A35	E 43 2826731	74550	21/11/2023
FTM9G53	E 43 2827828	60503	21/1												

HRH8E14	E 43 2832167	74550	20/11/2023	HTD6B07	E 43 2830732	74630	20/11/2023	RBL3C66	E 43 2825896	74550	21/11/2023	RBQ2E54	E 43 2817022	74550	19/11/2023
HUY7774	E 43 2826439	74550	21/11/2023	HVE7893	E 43 2832135	74550	20/11/2023	RCP4E63	E 43 2826331	56732	21/11/2023	RCP8E64	E 43 2826250	56732	21/11/2023
ICN8518	E 43 2824638	74550	20/11/2023	IJN3J21	E 43 2824415	74550	20/11/2023	RCP9B81	E 43 2827705	56732	21/11/2023	RCX6F43	E 43 2824270	60503	20/11/2023
IMC7H70	E 43 2826189	74550	21/11/2023	IOO9111	E 43 2825399	60503	21/11/2023	RFB6B91	E 43 2827184	74550	21/11/2023	RFE0B11	E 43 2825461	74550	21/11/2023
IPH5160	E 43 2824629	60503	20/11/2023	IPQ7D25	E 43 2824286	60503	20/11/2023	RFF5B93	E 43 2823846	75870	20/11/2023	RFM1A77	E 43 2825899	75870	21/11/2023
IQS8J28	E 43 2824150	74630	20/11/2023	IVP1A63	E 43 2832181	74630	20/11/2023	RFM4C37	E 43 2816662	56732	19/11/2023	RFT4B22	E 43 2832137	74550	20/11/2023
IWV5270	E 43 2826726	75870	21/11/2023	JAF4A49	E 43 2827024	60503	21/11/2023	RFT8J62	E 43 2827730	60503	21/11/2023	RFV4E49	E 43 2823837	75870	20/11/2023
JBK2B21	E 43 2825597	74550	21/11/2023	JGO3537	E 43 2827105	60503	21/11/2023	RGAF944	E 43 2824431	74630	20/11/2023	RGAA9187	E 43 2827286	74550	21/11/2023
JKS8F68	E 43 2832215	74550	20/11/2023	JMR5159	E 43 2831799	74550	20/11/2023	RG7H43	E 43 2831528	74550	20/11/2023	RG7H43	E 43 2832217	74630	20/11/2023
JPL4D03	E 43 2823955	74550	20/11/2023	JPR9A28	E 43 2816944	74550	19/11/2023	RHF3A28	E 43 2827876	74550	21/11/2023	RHG7D87	E 43 2827011	60503	21/11/2023
JUL4253	E 43 2827857	74630	21/11/2023	JVP3939	E 43 2826970	60503	21/11/2023	RHQ7D89	E 43 2831506	60503	20/11/2023	RHS1H02	E 43 2826135	75870	21/11/2023
KFQ4G89	E 43 2830714	74550	20/11/2023	KIG5029	E 43 2823651	74550	20/11/2023	RIN6A78	E 43 2826819	75870	21/11/2023	RJ1J33	E 43 2823916	60503	20/11/2023
KIO5662	E 43 2832159	74550	20/11/2023	KJI1404	E 43 2827634	60503	21/11/2023	RJX3F39	E 43 2817131	74550	19/11/2023	RMD6H23	E 43 2826240	74550	21/11/2023
KLJ3A21	E 43 2831541	74550	20/11/2023	KPJA8A5	E 43 2826333	74550	21/11/2023	RMF0H56	E 43 2825616	75870	21/11/2023	RMF0H56	E 43 2825132	75870	21/11/2023
KPZ4B90	E 43 2826115	75870	21/11/2023	KRD1B73	E 43 2825287	60503	21/11/2023	RMF9J94	E 43 2832203	74550	20/11/2023	RMJ2H33	E 43 2827681	60503	21/11/2023
KRU9655	E 43 2816946	74550	19/11/2023	KRV2D12	E 43 2831522	74550	20/11/2023	RMZ8C37	E 43 2826930	75870	21/11/2023	RMZ8C37	E 43 2826868	75870	21/11/2023
KRV2F94	E 43 2816637	60412	19/11/2023	KRX1826	E 43 2831768	74550	19/11/2023	RNB7195	E 43 2831561	60503	20/11/2023	RNC7H56	E 43 2826428	74550	21/11/2023
KWX5F82	E 43 2831380	60503	20/11/2023	KWW7319	E 43 2827729	60503	21/11/2023	RNG4A21	E 43 2826430	74550	21/11/2023	RNJ9F02	E 43 2832410	57463	20/11/2023
KXS7484	E 43 2830724	74550	20/11/2023	KXT1C03	E 43 2831805	60503	20/11/2023	RNM3H71	E 43 2826208	60503	21/11/2023	RNN7I76	E 43 2825316	60503	21/11/2023
KYL6C99	E 43 2831521	60503	20/11/2023	KYP8G91	E 43 2831540	60503	20/11/2023	RNP1G68	E 43 2825590	74550	21/11/2023	RNP8G80	E 43 2815642	74550	19/11/2023
KZG9E66	E 43 2827644	60503	21/11/2023	KZL1467	E 43 2816800	74550	19/11/2023	RNU4G84	E 43 2831674	56732	20/11/2023	RNU9E24	E 43 2824204	74550	20/11/2023
KZY3A15	E 43 2825539	74550	21/11/2023	LAI3614	E 43 2825315	60503	21/11/2023	RNY9C57	E 43 2827732	60503	21/11/2023	RNZ8D38	E 43 2824389	74550	20/11/2023
LBF5605	E 43 2832197	74630	20/11/2023	LBL5276	E 43 2815826	74630	19/11/2023	RTA5A31	E 43 2816424	74550	19/11/2023	RTE1G93	E 43 2827723	60503	21/11/2023
LBV6F49	E 43 2823931	74550	20/11/2023	LCD8437	E 43 2827332	75870	21/11/2023	RTF0B29	E 43 2828255	74550	21/11/2023	RTI3J59	E 43 2825467	60503	21/11/2023
LLZ3D18	E 43 2824655	60503	20/11/2023	LMD9597	E 43 2823841	75870	20/11/2023	RTJ9D90	E 43 2826315	60503	21/11/2023	RTL1D99	E 43 2826853	75870	21/11/2023
LMN7J39	E 43 2825637	75870	21/11/2023	LOC0899	E 43 2831686	60503	20/11/2023	RTQ9F30	E 43 2816703	56732	19/11/2023	RTR4E60	E 43 2827877	74550	21/11/2023
LOK5248	E 43 2825902	75870	21/11/2023	LOW5464	E 43 2831529	74550	20/11/2023	RTT0C48	E 43 2826437	74550	21/11/2023	RTZ3D13	E 43 2831640	60503	20/11/2023
LQU5H30	E 43 2825310	74550	21/11/2023	LQQ2D62	E 43 2828274	56732	21/11/2023	RTZ3D13	E 43 2831518	60503	20/11/2023	RUH8D67	E 43 2826280	74550	21/11/2023
LQU8927	E 43 2827719	60503	21/11/2023	LRM7E34	E 43 2824380	60503	20/11/2023	RUH8D67	E 43 2831835	74550	20/11/2023	RUK0D94	E 43 2832186	74550	20/11/2023
LRT9I50	E 43 2823857	75870	20/11/2023	LSR4E74	E 43 2826885	75870	21/11/2023	RUM4B13	E 43 2815995	60503	19/11/2023	RUN0C67	E 43 2831888	74550	20/11/2023
LST7B09	E 43 2832209	74550	20/11/2023	LTIAA47	E 43 2827610	75870	21/11/2023	RUN8C62	E 43 2825345	74550	19/11/2023	RUO2D73	E 43 2831765	74550	19/11/2023
LUJ4H62	E 43 2831570	60503	20/11/2023	LUW2114	E 43 2824264	74630	20/11/2023	RUO3G80	E 43 2816355	74710	19/11/2023	RUO3G80	E 43 2825483	74550	21/11/2023
LUV4916	E 43 2824127	74550	20/11/2023	LUV4916	E 43 2824108	74550	20/11/2023	RUP1C08	E 43 2830746	75870	20/11/2023	RUP1H16	E 43 2817106	74630	19/11/2023
LUV4916	E 43 2824235	74550	20/11/2023	LWH9H48	E 43 2817045	74550	19/11/2023	RUQ9H27	E 43 2824327	74550	20/11/2023	RUW5C95	E 43 2824689	60503	20/11/2023
LYY9876	E 43 2826097	75870	21/11/2023	MBT9A53	E 43 2827116	60503	21/11/2023	RUJ4G16	E 43 2831385	60503	20/11/2023	RUZ2G36	E 43 2827625	75870	21/11/2023
MCC0281	E 43 2824517	57463	20/11/2023	MCM0971	E 43 2825752	57463	21/11/2023	RVC4G43	E 43 2826993	56732	21/11/2023	RVE7H39	E 43 2825996	75870	21/11/2023
MCV9C99	E 43 2831451	75870	20/11/2023	MEH0060	E 43 2825429	74550	21/11/2023	RVF9I61	E 43 2826365	60503	21/11/2023	RVG1B60	E 43 2830702	74550	20/11/2023
MGZ5158	E 43 2826197	56732	21/11/2023	MIX0E55	E 43 2824180	60503	20/11/2023	RVG3C37	E 43 2827698	74550	21/11/2023	RVG4A86	E 43 2825554	74550	21/11/2023
MIX0E55	E 43 2826756	75870	21/11/2023	MJE3033	E 43 2825215	60503	21/11/2023	RVG5I19	E 43 2831352	75870	20/11/2023	RVJ5G72	E 43 2828356	74550	21/11/2023
MMA1D83	E 43 2831509	60503	20/11/2023	MMF2B98	E 43 2832416	57463	20/11/2023	RVJ9E60	E 43 2832149	74550	20/11/2023	RVL9J02	E 43 2823797	74550	20/11/2023
MQH5F82	E 43 2824337	74550	20/11/2023	MRD7608	E 43 2831802	74550	20/11/2023	RVS9B89	E 43 2817107	74550	19/11/2023	RVU6A39	E 43 2831645	60503	20/11/2023
MSB4B41	E 43 2825575	74550	21/11/2023	MTE2458	E 43 2827741	74630	21/11/2023	RVV9A80	E 43 2825084	74550	21/11/2023	SBY9G41	E 43 2824287	60503	20/11/2023
MTT3H46	E 43 2824400	74550	20/11/2023	MTY7A37	E 43 2816846	74550	19/11/2023	SBZ4I90	E 43 2824158	74550	20/11/2023	SCA7D31	E 43 2828284	60503	21/11/2023
MVZ1712	E 43 2823854	75870	20/11/2023	MWA1583	E 43 2825172	74550	21/11/2023	SCH3F18	E 43 2832426	57463	20/11/2023	SCP3A72	E 43 2831630	74550	20/11/2023
MWTF091	E 43 2831898	60503	20/11/2023	MWY9531	E 43 2824307	74630	20/11/2023	SDY6E11	E 43 2831915	74550	20/11/2023	SED5F20	E 43 2828321	56732	21/11/2023
NHD6438	E 43 2826303	74550	21/11/2023	NLH0567	E 43 2824379	60503	20/11/2023	SEI3A32	E 43 2816121	74550	19/11/2023	SEI5I06	E 43 2827640	60503	21/11/2023
NLL4F88	E 43 2824590	56732	20/11/2023	NMS3B82	E 43 2832401	57463	20/11/2023	SEO1I35	E 43 2824880	74550	21/11/2023	SES6B06	E 43 2826299	74550	21/11/2023
NNI6940	E 43 2824632	60503	20/11/2023	NOM7525	E 43 2826917	75870	21/11/2023	SHG4I52	E 43 2824772	74630	20/11/2023	SHH8F34	E 43 2826633	75870	21/11/2023
NPC3156	E 43 2832207	74550	20/11/2023	NPC3156	E 43 2832194	74550	20/11/2023	SHH8F34	E 43 2826704	75870	21/11/2023	SHI2C97	E 43 2831935	60503	20/11/2023
NUD2643	E 43 2827468	74550	21/11/2023	NUD2643	E 43 2827469	75870	21/11/2023	SHI4J02	E 43 2824703	74550	20/11/2023	SHP1H90	E 43 2830749	75870	20/11/2023
NWQ3186	E 43 2831965	74550	20/11/2023	NWY4359	E 43 2816149	60503	19/11/2023	SHP1H90	E 43 2830745	75870	20/11/2023	SHP2B14	E 43 2826366	60503	21/11/2023
NXJ6C94	E 43 2825536	74550	21/11/2023	NYD1370	E 43 2824753	74550	20/11/2023	SHQ6C09	E 43 2823852	75870	20/11/2023	SHR2H18	E 43 2831860	60503	20/11/2023
NYTF083	E 43 2817104	74550	19/11/2023	NZM4586	E 43 2827628	74550	21/11/2023	SHS9A30	E 43 2828436	60503	21/11/2023	SHW3I52	E 43 2824143	60503	20/11/2023
NZX9G42	E 43 2816782	74550	19/11/2023	ODS9557	E 43 2817093	74550	19/11/2023	SIG4H83	E 43 2830730	74550	20/11/2023	SI4F10	E 43 2831862	74630	20/11/2023
OFD7063	E 43 2817214	74550	19/11/2023	OFK1G76	E 43 2824879	74550	21/11/2023	SIR5J85	E 43 2824187	74630	20/11/2023	SIS1E03	E 43 2825178	74550	21/11/2023
OGL2211	E 43 2823722	75870	20/11/2023	OGS0J05	E 43 2831886	74550	20/11/2023	SIT1C18	E 43 2826357	60503	21/11/2023	SIX2H38	E 43 2826933	75870	21/11/2023
OHD0F18	E 43 2824444	75870	20/11/2023	OHD0F18	E 43 2826948	60503	21/11/2023	SIX4E15	E 43 2827832	74550	21/11/2023	SIY5D67	E 43 2826206	56732	21/11/2023
OLA3A56	E 43 2826253	56732	21/11/2023	OLS6795	E 43 1186631	54527	19/11/2023	SIZ4A12	E 43 2825296	60503	21/11/2023	SJL7J12	E 43 2823973	60503	20/11/2023
OLW1854	E 43 2824714	7													

CML4G74	P 43 164976	76332	30/11/2023	CNA0E50	P 43 246841	55412	30/11/2023	EQF4027	P 43 263864	75870	30/11/2023	EQF4782	P 43 075479	55500	30/11/2023
CNE7C65	P 43 122623	55500	30/11/2023	CNE7C65	P 43 015884	55500	30/11/2023	EQG5660	P 43 075478	60501	30/11/2023	EQH5H21	P 43 315414	59910	30/11/2023
CON5835	P 43 246859	51851	01/12/2023	CON5835	P 43 246860	51852	01/12/2023	EQN2695	P 43 246843	55412	30/11/2023	EQT8127	P 43 246872	51851	01/12/2023
CPZ3J72	P 43 164995	61900	01/12/2023	CRA1126	P 43 333421	51851	30/11/2023	EQT8127	P 43 246873	51852	01/12/2023	EQU8390	P 43 282441	55500	29/11/2023
CRI3428	P 43 027761	68150	01/12/2023	CRI8285	P 43 126518	51851	29/11/2023	EQV6407	P 43 054249	55500	29/11/2023	EQW9943	Z 43 008894	55412	02/12/2023
CSF4318	P 43 246828	55412	29/11/2023	CTI2H02	P 43 025938	64910	30/11/2023	EQX9D78	P 43 277985	54521	29/11/2023	EQY4D47	P 43 302137	55500	29/11/2023
CTV8831	P 43 307458	66531	30/11/2023	CUP8F89	P 43 292650	55500	30/11/2023	ERA0139	P 43 327968	55500	30/11/2023	ERK8227	P 43 302384	73662	29/11/2023
CUZ8E08	P 43 072940	55500	30/11/2023	CVR4B25	P 43 263866	75870	30/11/2023	ERK8227	P 43 302386	73400	29/11/2023	ERK8227	P 43 302388	67261	29/11/2023
CVR9138	P 43 168278	57463	01/12/2023	CVY4457	P 43 246877	51851	01/12/2023	ERK8227	P 43 006159	50450	29/11/2023	ERK8227	P 43 006160	65992	29/11/2023
CWH2272	P 43 294958	54521	30/11/2023	CWH6E61	P 43 315400	51851	29/11/2023	ERK8227	P 43 006162	65992	29/11/2023	ERN1C91	P 43 292648	55500	30/11/2023
CXL0816	Z 43 008889	55412	01/12/2023	CXV4F58	P 43 307468	51851	01/12/2023	ERO1E90	P 43 319367	55500	29/11/2023	ERZ5644	P 43 333384	51851	28/11/2023
CXV4F58	P 43 307441	51851	29/11/2023	CYJ7896	P 43 246840	55412	29/11/2023	ESA8C45	E 43 2826441	74550	21/11/2023	ESF3D36	P 43 246829	54521	29/11/2023
CYY5553	P 43 319380	55680	01/12/2023	DAJ9212	P 43 307438	57030	29/11/2023	ESF4932	P 43 294966	60501	30/11/2023	ESP5546	P 43 290562	55500	29/11/2023
DAM9E53	P 43 302138	55500	29/11/2023	DAR2H15	P 43 333420	51851	30/11/2023	ESP5546	P 43 306026	55500	29/11/2023	ESX1680	P 43 321861	55500	01/12/2023
DAZ6D41	P 43 246887	76332	01/12/2023	DAZ6D41	P 43 246888	51851	01/12/2023	ESZ8D38	P 43 126522	60501	30/11/2023	ETC2396	P 43 306045	55680	30/11/2023
DBJ7937	E 43 2826425	74550	21/11/2023	DBM5H86	P 43 325371	55500	29/11/2023	ETL2368	P 43 319372	55500	29/11/2023	ETL4753	Z 43 008922	55412	02/12/2023
DBM9790	P 43 277981	54521	29/11/2023	DBU8H75	P 43 328032	55500	01/12/2023	ETP3371	P 43 290554	55500	29/11/2023	EUA3435	P 43 282446	51851	29/11/2023
DCD2654	Z 43 008893	55412	02/12/2023	DCD5360	P 43 278000	55500	01/12/2023	EUB2G61	P 43 072945	55500	30/11/2023	EUB8B94	P 43 321774	55500	30/11/2023
DCE4348	P 43 266727	54521	01/12/2023	DCO3030	P 43 321753	55500	29/11/2023	EUC2G88	Z 43 008911	55412	02/12/2023	EUE2E47	P 43 282434	51851	29/11/2023
DCW5948	P 43 246875	51852	01/12/2023	DCW5948	P 43 246876	51851	01/12/2023	EUF8376	Z 43 008888	55412	01/12/2023	EUH3E84	Z 43 008910	55412	02/12/2023
DCX5775	P 43 297901	65992	30/11/2023	DDP9002	P 43 325379	55680	29/11/2023	EUP9974	P 43 306073	65992	01/12/2023	EUS6F41	P 43 263873	60501	01/12/2023
DDY0145	P 43 246865	51851	01/12/2023	DEB6176	E 43 2825635	75870	21/11/2023	EUT6B87	P 43 321751	55500	29/11/2023	EUT9294	P 43 321769	55500	30/11/2023
DEF2E92	P 43 307459	54010	30/11/2023	DEI7186	P 43 321807	55500	30/11/2023	EUU9F42	P 43 327986	55500	30/11/2023	EUY0165	P 43 319371	55500	29/11/2023
DEI8F34	P 43 322558	76332	30/11/2023	DFE5D49	P 43 321863	55500	01/12/2023	EUZ2B70	P 43 306062	55500	30/11/2023	EVA2H93	P 43 321798	55500	30/11/2023
DFT0E88	P 43 246856	51851	01/12/2023	DGA9732	P 43 165000	76332	01/12/2023	EVD8B90	P 43 164998	57380	01/12/2023	EVE7G55	P 43 303332	55500	30/11/2023
DGJ6B31	P 43 297887	73400	29/11/2023	DHO0882	P 43 306121	60501	01/12/2023	EVG0974	P 43 246871	51851	01/12/2023	EVG0G78	P 43 327887	55500	29/11/2023
DIG3H76	P 43 319373	55680	29/11/2023	DIM7B96	P 43 297903	51852	30/11/2023	EVO7H98	P 43 122625	60412	30/11/2023	EVT0130	P 43 315404	51852	30/11/2023
DIM7B96	P 43 297904	67690	30/11/2023	DIY1D59	P 43 321837	55500	30/11/2023	EVX4085	P 43 321827	55500	30/11/2023	EW3D98	P 43 307460	58350	30/11/2023
DJB4C48	E 43 2828103	57463	21/11/2023	DJC0D50	E 43 2827902	75870	21/11/2023	EW3D98	P 43 307461	76841	30/11/2023	EWE6C33	P 43 025937	55920	30/11/2023
DJC0D50	E 43 2827950	75870	21/11/2023	DKA3E06	P 43 164967	55500	29/11/2023	EWJ5538	P 43 328051	55500	01/12/2023	EWU2817	P 43 278001	54521	01/12/2023
DKA3E06	P 43 319383	55500	01/12/2023	DKC2010	P 43 273425	51851	29/11/2023	EWX6642	P 43 246864	51851	01/12/2023	EWX7114	P 43 282439	51851	29/11/2023
DKR5892	P 43 307443	60501	29/11/2023	DKS7C23	P 43 327957	55500	30/11/2023	EXJ7J48	P 43 321744	55500	29/11/2023	EXO4109	P 43 327979	55500	30/11/2023
DLA6927	Z 43 008901	55412	02/12/2023	DLC3B70	P 43 164968	55500	29/11/2023	EXR6586	Z 43 008918	55412	02/12/2023	EXW5402	P 43 332362	72930	30/11/2023
DLM7794	P 43 263857	60501	29/11/2023	DLM7794	P 43 263858	60412	29/11/2023	EXY0A55	P 43 321856	55500	01/12/2023	EXY1571	P 43 307444	51851	29/11/2023
DLR4524	Z 43 008892	55412	02/12/2023	DLM6561	P 43 269850	60501	30/11/2023	EXY4I42	P 43 315411	59910	30/11/2023	EYQ6A46	P 43 327877	55680	29/11/2023
DLW9701	E 43 2827172	74550	21/11/2023	DME4228	P 43 333412	55500	30/11/2023	EYQ9467	P 43 126541	51851	01/12/2023	EYV9855	P 43 327928	55500	29/11/2023
DML5682	P 43 302389	55417	29/11/2023	DMM1156	P 43 296035	55500	01/12/2023	EYX0097	P 43 306099	55680	01/12/2023	EYY3666	P 43 333378	60171	28/11/2023
DMJ2B79	P 43 332351	72930	30/11/2023	DMN8J65	P 43 126525	51851	30/11/2023	EYY3666	P 43 333379	76842	28/11/2023	EYY3666	P 43 303380	60501	28/11/2023
DMS5048	P 43 321854	55500	01/12/2023	DMT6E81	P 43 321763	55500	29/11/2023	EYZ0G57	P 43 327897	55500	29/11/2023	EZA5843	P 43 306120	76331	01/12/2023
DMW5278	P 43 266714	51851	29/11/2023	DN12958	P 43 333415	55500	30/11/2023	EZG4291	P 43 325373	55500	29/11/2023	EZK3176	P 43 296032	54521	30/11/2023
DNO5628	P 43 015885	76331	30/11/2023	DNQ4212	P 43 306044	55500	30/11/2023	EZM8675	P 43 297907	69120	30/11/2023	EZN6851	P 43 296036	54521	01/12/2023
DNU6274	P 43 246882	55500	01/12/2023	DOS4B61	P 43 332349	72930	30/11/2023	EZN9B44	P 43 306075	55680	01/12/2023	EZS3F76	E 43 2826421	74550	21/11/2023
DPC6132	P 43 321789	55500	30/11/2023	DPH2612	P 43 273427	60501	30/11/2023	EZT9B37	P 43 164991	51851	01/12/2023	EZU6677	P 43 332343	55500	30/11/2023
DPJ0881	P 43 246850	55500	30/11/2023	DPR7D15	P 43 327826	55500	29/11/2023	EZW0B97	P 43 327958	55500	30/11/2023	EZW6535	Z 43 008875	55412	01/12/2023
DPY8715	P 43 321752	55500	29/11/2023	DRS7442	P 43 315407	51851	30/11/2023	EZZ1F26	P 43 277994	70301	30/11/2023	EZZ9762	P 43 327970	55500	30/11/2023
DQB4683	P 43 246853	51851	01/12/2023	DQB7401	P 43 266719	51851	29/11/2023	FAC2G67	P 43 315413	59910	30/11/2023	FAC5775	P 43 322560	55500	30/11/2023
DQB8161	P 43 333400	51851	29/11/2023	QQD8A52	P 43 315412	59910	30/11/2023	FAI3742	P 43 282444	51851	29/11/2023	FAK7226	P 43 294962	54870	30/11/2023
DQF7C21	P 43 327894	55500	29/11/2023	DQH0H81	P 43 246880	55412	01/12/2023	FAL3557	P 43 327935	55500	29/11/2023	FAL4H31	P 43 147139	57380	29/11/2023
DQH5375	P 43 306101	55500	01/12/2023	DQJ7319	P 43 281768	55500	29/11/2023	FAL7171	P 43 220843	76332	29/11/2023	FAL7907	P 43 242694	60501	30/11/2023
DQQ4D61	P 43 164985	60844	01/12/2023	DQK8E52	P 43 328034	55500	01/12/2023	FAU1H01	P 43 290589	55500	01/12/2023	FAU1H01	P 43 306069	55500	01/12/2023
DRK5824	P 43 327914	51851	29/11/2023	DRE4104	P 43 332355	72930	30/11/2023	FAV4F36	P 43 333451	76842	01/12/2023	FAX6H58	P 43 296037	54521	01/12/2023
DRE4104	P 43 332356	55500	30/11/2023	DRE7840	P 43 306047	55500	30/11/2023	FBH5C03	P 43 041109	60501	29/11/2023	FBM9697	P 43 027760	65992	30/11/2023
DRH2023	P 43 273426	55500	29/11/2023	DRQ8G08	P 43 168273	55500	01/12/2023	FBP6D52	Z 43 008919	55412	02/12/2023	FBQ6654	P 43 327926	55500	29/11/2023
DRR8798	P 43 246848	55412	30/11/2023	DRS7156	P 43 277991	51851	30/11/2023	FBQ9534	P 43 333393	55411	28/11/2023	FBV9795	P 43 332354	72930	30/11/2023
DSF2789	P 43 246858	51851	01/12/2023	DSF4F11	P 43 273428	76332	30/11/2023	FBX7830	P 43 321824	55500	30/11/2023	FCA8E98	P 43 328008	51851	01/12/2023
DSR0930	P 43 246842	55412	30/11/2023	DST5664	P 43 246857	51851	01/12/2023	FCB3J72	P 43 306021	60501	29/11/2023	FCC5247	P 43 278003	54521	01/12/2023
DSV4G91	P 43 306030	55500	29/11/2023	DSW0B94	P 43 297898	66371	29/11/2023	FCD4B76	P 43 306111	55500	01/12/2023	FCE0100	P 43 321773	55500	30/11/2023
DSX1H46	E 43 2826424	74550	21/11/2023	DS8419	P 43 315406	59910	30/11/2023	FCF8666	P 43 319369	55500	29/11/2023	FCG4704	E 43 2826422	74550	21/11/2023
DTT2134	P 43 164973	59591	30/11/20												



FNV9D86	P 43 242689	59910	29/11/2023	FNW1E35	P 43 327916	55500	29/11/2023	GGT0333	P 43 327844	55500	29/11/2023	GGT9G15	P 43 246834	55500	29/11/2023
FOA1616	P 43 126534	60501	01/12/2023	F0B2184	P 43 332385	72930	30/11/2023	GGX4172	P 43 327907	55500	29/11/2023	GGY1A34	P 43 327902	55500	29/11/2023
FOC1114	P 43 054247	55500	29/11/2023	FOD0164	P 43 074214	57380	01/12/2023	GHA9149	P 43 164974	60501	30/11/2023	GHC6G46	P 43 321788	55500	30/11/2023
FOD3D26	P 43 321809	55500	30/11/2023	FOF0524	P 43 294952	54522	29/11/2023	GHG6F64	P 43 297888	57380	29/11/2023	HHH1208	P 43 294950	54521	29/11/2023
FOG6J30	P 43 321819	55500	30/11/2023	FOI6148	P 43 290577	55500	29/11/2023	GH9C24	P 43 321818	55500	30/11/2023	GHJ5D94	P 43 290575	55920	29/11/2023
FOJ8608	P 43 126520	51852	30/11/2023	FOP1C94	P 43 321771	55500	30/11/2023	GHL2508	P 43 315397	51851	29/11/2023	GHL4D74	P 43 306060	55500	30/11/2023
FOP5E63	P 43 282430	54521	29/11/2023	FOR0H55	P 43 327973	55500	30/11/2023	GHN8F34	P 43 321859	55500	01/12/2023	GHR8A26	P 43 290567	55920	29/11/2023
FOR9I82	P 43 290595	55920	01/12/2023	FOS7147	P 43 263871	76331	01/12/2023	GHS8G07	Z 43 008882	55412	01/12/2023	GHU1J78	P 43 296027	55500	29/11/2023
FOT7605	P 43 290571	55920	29/11/2023	FOY7B45	P 43 333450	76842	01/12/2023	GHV4711	P 43 306042	55500	29/11/2023	GHV8745	P 43 306046	55500	30/11/2023
FOY8J94	P 43 303333	65992	30/11/2023	FPA9193	P 43 277995	55500	30/11/2023	GHW2264	P 43 327927	55500	29/11/2023	GHY1166	P 43 321784	55500	30/11/2023
FPB4431	P 43 325383	55500	29/11/2023	FPF9287	P 43 327879	76251	29/11/2023	GHZ7B25	P 43 126533	76331	01/12/2023	GIB0D67	P 43 321775	55500	30/11/2023
FPG6582	P 43 327849	55500	29/11/2023	FPI8H33	P 43 306009	55680	29/11/2023	GIH5C64	P 43 321834	55500	30/11/2023	GIH5C64	P 43 332373	72930	30/11/2023
FPJ9E43	P 43 306110	55500	01/12/2023	FPL6735	P 43 306103	55920	01/12/2023	GIH5C64	P 43 332374	55500	30/11/2023	GIH7323	P 43 306085	55500	01/12/2023
FPM4G96	P 43 321839	55680	30/11/2023	PPM9587	P 43 266717	76332	29/11/2023	GIM0C76	P 43 321849	55500	01/12/2023	GIO0F10	P 43 246835	55412	29/11/2023
FPO8B42	P 43 292646	55500	30/11/2023	FPP6H27	P 43 327851	55500	29/11/2023	GIQ6164	P 43 041114	70301	29/11/2023	GIQ8F83	P 43 332369	72930	30/11/2023
FPU6B05	P 43 306091	55500	01/12/2023	FPV1C49	P 43 313333	55500	30/11/2023	GIS9A27	P 43 164966	59591	29/11/2023	GIW8I98	P 43 321864	55500	01/12/2023
FPZ1D32	P 43 319384	54870	01/12/2023	FQC8A57	P 43 306064	55500	30/11/2023	GIX9769	P 43 325385	55500	29/11/2023	GJA0A20	P 43 321743	55500	29/11/2023
FQC8G13	Z 43 008881	55412	01/12/2023	FQD7389	P 43 297911	55500	30/11/2023	GJB1D34	P 43 306048	55500	29/11/2023	GJG7156	P 43 327900	55500	29/11/2023
FQE7241	P 43 297894	66372	29/11/2023	QI7A98	Z 43 008909	55412	02/12/2023	GJN6J91	P 43 332367	72930	30/11/2023	GJO4J82	P 43 327929	55500	29/11/2023
FQJ4G90	P 43 278002	54521	01/12/2023	FQK2C01	P 43 321815	55680	30/11/2023	GJQ8365	P 43 322561	55500	30/11/2023	GJT9979	P 43 290586	55500	01/12/2023
FQM2E38	P 43 325377	55500	29/11/2023	FQN5J89	P 43 327898	55500	29/11/2023	GJV0D84	P 43 332350	72930	30/11/2023	GJX3J80	P 43 327838	55500	29/11/2023
FQP2C58	P 43 054248	55920	29/11/2023	FQP4H65	P 43 321782	55500	30/11/2023	GJX8885	P 43 306028	55500	30/11/2023	GJY9B06	P 43 328045	55500	01/12/2023
FQQ6B63	P 43 072951	55920	30/11/2023	FQQ9322	P 43 333409	54522	29/11/2023	GJZ3H92	P 43 294949	60412	29/11/2023	GJZ4A18	P 43 246823	55412	29/11/2023
FQS8H83	E 43 2826449	74550	21/11/2023	FQU2813	P 43 304346	54600	30/11/2023	GJZ7609	P 43 307462	58350	30/11/2023	GJZ7609	P 43 307463	76841	30/11/2023
FQW3E93	P 43 315403	60501	29/11/2023	FRB1D43	P 43 333429	55680	01/12/2023	GJZ7609	P 43 307464	65992	30/11/2023	GKC9E30	P 43 319374	55500	29/11/2023
FRB3E05	P 43 306078	55500	01/12/2023	FRB8I17	P 43 321844	55500	01/12/2023	GKD7B46	P 43 321858	55500	01/12/2023	GKG9E59	P 43 296038	56731	01/12/2023
FRE1923	P 43 290574	55920	29/11/2023	FRG3348	P 43 306006	55500	29/11/2023	GKI2E86	P 43 327939	55500	29/11/2023	GKI4757	P 43 282447	76332	29/11/2023
FRG3348	P 43 327830	55500	29/11/2023	FRG5B88	P 43 220845	54521	29/11/2023	GUB1533	P 43 319363	55500	29/11/2023	GZU0600	P 43 266725	51851	01/12/2023
FRL8G00	P 43 321765	55500	29/11/2023	FRQ8E49	P 43 164996	61900	01/12/2023	HBZ9783	P 43 333427	55680	01/12/2023	HCA0H89	P 43 260502	51851	30/11/2023
FRU6641	P 43 328026	61220	01/12/2023	FRV9932	P 43 327922	55680	29/11/2023	HDD7H66	P 43 322564	54522	30/11/2023	HEB3475	P 43 321777	55500	30/11/2023
FRU2706	P 43 306059	55920	30/11/2023	FRX7270	E 43 2827173	74550	21/11/2023	HGA9B80	P 43 321764	55500	29/11/2023	HGR7254	P 43 307466	60501	01/12/2023
FSC2J43	P 43 242690	76331	30/11/2023	FSD0C90	E 43 2825670	75870	21/11/2023	HGX2E03	P 43 126527	60501	30/11/2023	HHP8099	P 43 327955	55500	30/11/2023
FSD0C90	E 43 2826523	75870	21/11/2023	FSD2236	P 43 306056	55500	30/11/2023	HKW7445	P 43 282438	51851	29/11/2023	HLG0289	P 43 297893	66372	29/11/2023
FSE1H45	P 43 304347	54600	30/11/2023	FSF4599	P 43 259616	51852	30/11/2023	HNI3066	P 43 269846	54521	30/11/2023	HOA1650	P 43 296029	55680	30/11/2023
FSH5690	P 43 319364	55680	29/11/2023	FSH6976	P 43 246827	55412	29/11/2023	HOB2J15	P 43 263861	60501	30/11/2023	HQJ2129	P 43 246838	55412	29/11/2023
FSH9448	P 43 307457	51852	30/11/2023	FSJ2B35	P 43 321734	55500	29/11/2023	HQJ4655	P 43 307453	51851	30/11/2023	HSC7468	P 43 327829	55500	29/11/2023
FSL3A63	P 43 294963	51851	30/11/2023	FSM7272	P 43 315410	59910	30/11/2023	HVR5I88	E 43 2827187	74550	21/11/2023	IFB0801	P 43 266722	51851	01/12/2023
FSN9251	P 43 303329	73662	30/11/2023	FSD2825	P 43 306106	76331	01/12/2023	IQJ6806	Z 43 008916	55412	02/12/2023	JHR7402	P 43 319362	55500	29/11/2023
FSQ4G84	P 43 332345	72930	30/11/2023	FSQ8547	P 43 246878	51851	01/12/2023	JNR5079	P 43 333426	65992	30/11/2023	JPU1548	P 43 319370	55500	29/11/2023
FST6575	P 43 306107	55413	01/12/2023	FSV2E54	P 43 321845	55500	01/12/2023	JRA0F28	P 43 164983	60844	01/12/2023	JRA0F28	P 43 164984	58350	01/12/2023
FSV8151	P 43 332371	72930	30/11/2023	FSX8240	P 43 126531	51851	01/12/2023	JRQ0615	P 43 126529	60501	30/11/2023	JSE5539	P 43 327944	55500	29/11/2023
FTD6565	P 43 321778	55500	30/11/2023	FTL5C81	P 43 297900	68580	30/11/2023	JSW2G29	P 43 290565	55500	29/11/2023	KGP9032	P 43 242691	60501	30/11/2023
FTL6981	P 43 327934	55500	29/11/2023	FTM1908	P 43 263851	51851	29/11/2023	KIU7H64	P 43 327831	55500	29/11/2023	KMS0318	Z 43 008900	55412	02/12/2023
FTN2283	P 43 325368	55500	29/11/2023	FTN5H72	P 43 321814	55500	30/11/2023	KOW4169	P 43 277993	54521	30/11/2023	KWI5610	P 43 327961	55500	30/11/2023
FTN6613	P 43 292649	55500	30/11/2023	FTP4I36	P 43 294951	54870	29/11/2023	KYA7B82	P 43 027762	60501	01/12/2023	KYH9565	P 43 321787	60501	30/11/2023
FTP6H88	P 43 327862	55500	29/11/2023	FTW6E57	P 43 296034	56731	30/11/2023	KYZ9J94	P 43 327858	55500	29/11/2023	KZS4028	P 43 333419	55500	30/11/2023
FUH0F63	P 43 164978	60501	30/11/2023	FUL4G03	P 43 327992	55500	30/11/2023	LKR3C97	P 43 333382	55500	28/11/2023	LKW8B24	P 43 246833	55412	29/11/2023
FUL8141	P 43 072948	55500	30/11/2023	FUN9818	P 43 015878	55500	30/11/2023	LMG3837	P 43 306108	55500	01/12/2023	LMM7J84	P 43 306018	55500	29/11/2023
FUO8I89	P 43 327905	55500	29/11/2023	FUP9F49	P 43 321783	55500	30/11/2023	LMZ7A92	P 43 290594	76331	01/12/2023	LOE7023	P 43 327948	53800	29/11/2023
FUQ4976	P 43 263862	75870	30/11/2023	FUR5746	P 43 327941	55500	29/11/2023	LON4C35	P 43 260500	76331	30/11/2023	LRR4G68	P 43 306116	55500	01/12/2023
FUS3J34	P 43 313332	55500	30/11/2023	FUU3J47	P 43 306025	55920	29/11/2023	LSA6E39	P 43 321813	55500	30/11/2023	LSF9G70	P 43 321757	55500	29/11/2023
FUY0D95	P 43 333398	55500	29/11/2023	FUY3962	P 43 327848	55500	29/11/2023	LSK2J41	P 43 332358	72930	30/11/2023	LSS1117	P 43 269839	55500	30/11/2023
FUZ9338	P 43 313334	55500	30/11/2023	FVA1B74	P 43 266720	51930	01/12/2023	LSW7H00	P 43 327947	55500	29/11/2023	LVA2J74	P 43 246863	51851	01/12/2023
FVC1115	P 43 332388	72930	30/11/2023	FVC3J47	P 43 315409	60501	30/11/2023	MDL0248	P 43 260503	51851	30/11/2023	MEO0482	P 43 333432	55500	01/12/2023
FVIOF19	P 43 327873	55500	29/11/2023	FVI6889	P 43 321816	55680	30/11/2023	MFH1B94	P 43 294964	51851	30/11/2023	MQH8B70	P 43 315418	59910	30/11/2023
FVQ2681	P 43 072944	55500	30/11/2023	FVQ6F36	P 43 246854	51851	01/12/2023	MSJ4H45	E 43 2828002	75870	21/11/2023	MTA2967	P 43 297896	75870	29/11/2023
FVU2G93	Z 43 008877	55412	01/12/2023	FVV8561	P 43 263860	51851	30/11/2023	NDW2G90	P 43 126530	76331	30/11/2023	NEL7083	P 43 164972	59591	30/11/2023
FVV9E14	P 43 027755	58194	29/11/2023	FVV9E14	P 43 027756	51851	29/11/2023	NOV3323	P 43 015881	76332	30/11/2023	NWE1A01	P 43 307451	51851	30/11/2023
FVV9E14	P 43 297889	57380	29/11/2023	FVV9E14	P 43 297890	65992	29/11/2023	NYA1376	P 43 333422	51851	30/11/2023	OGX2F79	P 43 325370	55500	29/11/2023
FVV9E14	P 43 297891	69120	29/1												

QXS0D65	P 43 072952	55920	30/11/2023	QXV1A13	P 43 333416	51851	30/11/2023
QYD3A71	P 43 306089	55920	01/12/2023	RAH0127	P 43 327825	55500	29/11/2023
RBK9E34	P 43 321776	55500	30/11/2023	RCS5I20	P 43 277975	60501	29/11/2023
REE6I60	P 43 072950	55500	30/11/2023	RFM5J22	P 43 327983	55500	30/11/2023
RFN4E27	P 43 269843	54521	30/11/2023	RFT6D11	P 43 333417	57380	30/11/2023
RFU8D95	P 43 321770	55500	30/11/2023	RHD3A79	P 43 306054	55920	30/11/2023
RHD6D85	P 43 266713	60501	29/11/2023	RH11F58	P 43 319379	55680	01/12/2023
RHO9J32	P 43 327918	55680	29/11/2023	RIS2A16	E 43 2828007	57463	21/11/2023
RKD9250	P 43 321758	55500	29/11/2023	RLB0I92	P 43 332365	72930	30/11/2023
RMG5I43	P 43 290583	55500	01/12/2023	RMG6F57	P 43 072949	60501	30/11/2023
RMK8H76	P 43 321830	55500	30/11/2023	RMP0G77	P 43 321860	55500	01/12/2023
RMY9F82	P 43 071886	55500	30/11/2023	RNE2G96	P 43 015886	66020	30/11/2023
RNI0E21	P 43 327996	55500	30/11/2023	RNI5B37	P 43 126526	60501	30/11/2023
RNI8E74	P 43 327985	55500	30/11/2023	RNU0D66	P 43 327967	55500	30/11/2023
RNX6I06	P 43 290599	55500	01/12/2023	RNY2B23	P 43 164977	57463	30/11/2023
RPD9B57	P 43 327974	55500	30/11/2023	RPD9B57	P 43 327980	55500	30/11/2023
RTA3G24	P 43 327865	55500	29/11/2023	RTA6H64	P 43 321740	55500	29/11/2023
RTB8H96	P 43 292652	55500	30/11/2023	RTB9F89	Z 43 008896	55412	02/12/2023
RTL1C10	E 43 2827177	74550	21/11/2023	RTL2E44	P 43 306114	55500	01/12/2023
RTL2E44	P 43 321842	55500	01/12/2023	RTL2E44	P 43 328041	55500	01/12/2023
RTM1J73	P 43 328037	55500	01/12/2023	RTM3J59	P 43 306098	55500	01/12/2023
RTM6B56	P 43 307445	54870	29/11/2023	RTT7D09	E 43 2826426	74630	21/11/2023
RTW2F25	P 43 327869	55500	29/11/2023	RTY5I08	P 43 315408	59910	30/11/2023
RTY8B71	P 43 327932	55500	29/11/2023	RUE6B31	P 43 290558	55500	29/11/2023
RUF2B32	P 43 327878	55500	29/11/2023	RUH4E96	P 43 307449	58196	29/11/2023
RUK2B67	P 43 290584	55500	01/12/2023	RUM8C45	P 43 294960	60501	30/11/2023
RUN7I43	P 43 321831	55500	30/11/2023	RUP1A61	P 43 306086	55500	01/12/2023
RUQ1F37	P 43 306037	55680	29/11/2023	RUQ7F37	P 43 321851	55500	01/12/2023
RUT0A58	P 43 072946	55500	30/11/2023	RUT4B30	P 43 296031	55680	30/11/2023
RUY2E70	P 43 306083	55500	01/12/2023	RUY3D32	P 43 297912	75870	30/11/2023
RVE6I52	P 43 306041	55920	29/11/2023	RVF1F67	P 43 327890	55500	29/11/2023
RVF5B63	P 43 315416	60501	30/11/2023	RVJ0A75	P 43 306090	55680	01/12/2023
RVJ0H91	P 43 321733	55500	29/11/2023	RVJ0H91	P 43 327835	55500	29/11/2023
RVL2E07	P 43 290593	55500	01/12/2023	RVL4H39	P 43 325381	55680	29/11/2023
RVN0D00	P 43 126535	57380	01/12/2023	RVN0D00	P 43 126536	51851	01/12/2023
RVN0D00	P 43 126537	51851	01/12/2023	RVN0D09	P 43 307472	56731	01/12/2023
RVN1J54	Z 43 008905	55412	02/12/2023	RVP1E34	P 43 321852	55500	01/12/2023
RVP3A96	P 43 327884	55500	29/11/2023	RVP3A96	P 43 327885	76331	29/11/2023
RVP9J03	P 43 290564	76331	29/11/2023	RVQ5D85	P 43 282440	55500	29/11/2023
RVR0B22	P 43 164986	57380	01/12/2023	RVR0B38	P 43 327886	55500	29/11/2023
RVR2H02	P 43 321836	55500	30/11/2023	RVR3G72	P 43 321785	55500	30/11/2023
RVR4D93	P 43 306014	55500	29/11/2023	RVS3C99	P 43 015879	55920	30/11/2023
RVT6A93	P 43 015883	60501	30/11/2023	RVV3C83	P 43 321741	55500	29/11/2023
RVV5G05	P 43 321811	55500	30/11/2023	RVZ4D66	P 43 321822	55500	30/11/2023
SCG5H38	P 43 321793	55500	30/11/2023	SEA8J62	P 43 072953	55920	30/11/2023
SEB8G65	P 43 327987	55500	30/11/2023	SEK9I03	P 43 327852	55500	29/11/2023
SHB2F85	P 43 306051	60501	30/11/2023	SHB5G20	P 43 220848	55920	30/11/2023
SHH7G85	P 43 327834	55500	29/11/2023	SHH7G85	P 43 321732	55500	29/11/2023
SHK6F78	P 43 327847	55500	29/11/2023	SHM6D55	P 43 332375	55500	30/11/2023
SHM6D55	P 43 332376	72930	30/11/2023	SHN7E06	P 43 266718	76332	29/11/2023
SHN7E06	P 43 282431	60501	29/11/2023	SHP3D85	P 43 306013	55500	29/11/2023
SHQ6C43	P 43 321806	55500	30/11/2023	SHV2I98	P 43 164987	76332	01/12/2023
SHY8I20	P 43 328047	55500	01/12/2023	SID5D99	P 43 332347	72930	30/11/2023
SID5D99	P 43 321808	55500	30/11/2023	SIG8E52	P 43 306052	55920	30/11/2023
SII4G14	E 43 2826433	74550	21/11/2023	SI4G77	P 43 333410	54522	29/11/2023
SIJ7G21	P 43 269844	54521	30/11/2023	SIO4B71	P 43 332364	72930	30/11/2023
SIQ4D26	P 43 332361	72930	30/11/2023	SIR6A50	P 43 321761	55500	29/11/2023
SIV0E96	P 43 333381	53800	28/11/2023	SIX0C37	P 43 315402	59910	29/11/2023
SJB3J47	P 43 290573	55500	29/11/2023	SJB7A77	P 43 327893	55500	29/11/2023
SSZ4A48	P 43 281769	66531	30/11/2023	STA1F76	P 43 277992	60501	30/11/2023
STG3C47	P 43 013682	55500	30/11/2023	STM3B46	P 43 333425	57200	30/11/2023
SUC3B66	P 43 168274	57463	01/12/2023	SUJ7H20	P 43 321790	55500	30/11/2023
SUP8E56	P 43 321802	55500	30/11/2023	SUS0C71	P 43 263872	76331	01/12/2023
SVB1A97	P 43 015888	60501	30/11/2023	SVB1A97	P 43 015889	76841	30/11/2023
SWI5I00	P 43 269849	76332	30/11/2023				

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 359/2023-SS

De 11 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando o que consta no Memorando nº 096/2023-SS19

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos desta Pasta.

#### PA 37708/2021

**EMPRESA:** CROSS AMBIENTAL LTDA - Limpeza e desinfecção de caixas d'água e reservatórios.

#### GESTORES -

**Titular:** ROGÉRIO WATANUKI HIGASHI - CF 59.128 - CPF-334.173.208-01

**Suplente:** SIMONE E. C. NÓBREGA - CF 19.897 - CPF 260.461.938-50

#### FISCAIS

**Titular:** ROSEMERI KOCHMANSKI DOS SANTOS - CF 45985 - CPF 040.495.129-55

**Suplente:** ALEXSANDRO CORREIA DE CASTRO - CF 52613 - CPF 256.526.228-06

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 360/2023-SS

De 11 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando o que consta no Memorando nº 684/2023-SS21.03

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

ARP/CF Nº: 52111/2023

PA: 15927/2023

**EMPRESA:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.847.630/0001-10

**OBJETO:** (75% - ITEM 1) FORNECIMENTO DE AMOXICILINA 500 MG (285) E ALENDRONATO SÓDICO 70MG(215).

#### GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

#### SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

#### FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 52411/2023

PA: 15928/2023

**EMPRESA:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA. CNPJ: 08.774.906/0001-75

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% (213).

#### GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

#### SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

#### FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 51711/2023

PA: 15927/2023

**EMPRESA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE PROMETAZINA 25 MG (2706).

#### GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

#### SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

#### FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

ARP/CF Nº: 52611/2023

PA: 64621/2022

**EMPRESA:** ZMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA. CNPJ: 23.690.002/0001-55

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ATADURA ELÁSTICA COMPRESSIVA.

#### GESTOR:

DANIELA ARAUJO SILVA PEREIRA - CF 56.559 - CPF 00700953370

#### SUPLENTE:

DUNIA AWADA MENEZES CF 57.003 - CPF 367563358-63

#### FISCAIS:

REGIANE APARECIDA DE CAMARGO DOMINGOS - CF 57.758 - CPF 34181126846

DANIELLE ALVES FEITOSA DE SOUZA - CF 47.051 - CPF 22068577828

MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CF 46.231 - CPF 11282565842

ISIS DE CARVALHO - CF 48.307 - CPF 32950377874

ADRIANA BEZERRA LIMA - CF 49.284 - CPF 19491837850

VALDEILTON CLEMENTINO DA SILVA - CF 43.551 - CPF 99188589404

RC Nº: 0457/2023

PA: 41514/2023

**EMPRESA:** ABSOLUTA SAUDE IMP EXP COM DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

**SUPLENTE:** MARIA ELOISA B.B. DA SILVA - CF: 7326 - CPF: 048093748-66

**FISCAIS:**

**TITULAR:** JAQUELINE SOUSA PESSOA - CF: 61368 CPF 22500246820

**SUPLENTE:** MARGARETH D. M. MAYORAL - CF: 46555 CPF: 21939230861

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 362/2023-SS**

De 11 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando o que consta no Memorando nº 201/2023- SS21

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

**CF 30001/23**

**PA No 40955/22**

**EMPRESA:** MOVEIS ANDRADE IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.910.323/0001-50

**OBJETO:** CAMA HOSPITALAR ELETRICA

**GESTORES:**

**TITULAR:** SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI - CF- 8800 CPF: 095116128-83

**SUPLENTE:** MARIA ELOISA B.B. DA SILVA -CF: 7326 - CPF: 048093748-66

**FISCAIS:**

**TITULAR:** JAQUELINE SOUSA PESSOA CF:61358 CPF:22500246850

**SUPLENTE:** KELLY FELIX DE M. BAQUEIRO CF:30528 CPF:271363008-86

**AQUISIÇÃO 458/23**

**PA No 44081/23**

**EMPRESA:** NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC. LTDA - CNPJ: 37.750.997/0001-07

**OBJETO:** ADIPIOMETRO

**GESTORES:**

**TITULAR:** SERGIO AUGUSTO POMPEO MANDOTTI - CF- 8800 CPF: 095116128-83

**SUPLENTE:** MARIA ELOISA B.B. DA SILVA -CF: 7326 - CPF: 048093748-66

**FISCAIS:**

**TITULAR:** MARGARETH D. M. MAYORAL - CF: 46555 CPF: 21939230861

**SUPLENTE:** LIGIA O. DOS SANTOS - CF: 51520 CPF: 348433838-56

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 363/2023-SS**

De 11 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes, Considerando o que consta no Memorando nº 160/2023-SS02.13-DTCCZ

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização para acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos contratos.

**PA: 26.500/2023**

**EMPRESA:** ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA

**OBJETO:** Compra de Tecnologia para Sistema de Monitoramento das Arboviroses

**GESTORES TITULAR:** Maria Aparecida da Silva - CF 34991 - CPF 133.655.218-28

**SUPLENTE:** Daiane dos Santos Mantenido CF 48.214 - CPF 339.772.078-81

**FISCAIS TITULAR:** Karen Avilez de Andrade CF 36539 - CPF 213.249.348-08

**SUPLENTE:** Ivenina Pereira de Oliveira - CF 58.764 - CPF 472.605.215-20

I - Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 364/2023-SS**

De 12 de dezembro de 2023.

**SEI:**

Atualiza os Representantes da Comissão de Residência Médica (COREME) da Secretaria de Saúde de Guarulhos; O Secretário da Saúde, DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela art. 200, inciso III da Constituição Federal e pelo art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º e 7º a Lei no 8.182, de 28 de setembro de 2023, a Lei Federal 6.932 de 07 de julho de 1981 e a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC nº 16 de 30 de setembro de 2022.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - A Comissão de Residência Médica da Secretaria de Saúde de Guarulhos será constituída por:

I. Coordenador (a) Geral: Silvia Ferlini Dias - CF. n.º 18.104 - Médica

II. Vice Coordenador (a): Albino Vieira de Moraes Júnior - CF. n.º 43.563 - Médico

III. Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral

• Supervisor (a): Octávio Pozzi Loverso - CF. n.º 42.494 - Médico

• Vice Supervisor (a): José Kassio Leandro dos Santos - CF. n.º 20.489 - Médico

IV. Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia

• Supervisor (a): Giovana Mercuri Quitério Brunet - CF. n.º 37.590 - Médica

• Vice Supervisor (a): Laura Maria Bernice Torres - CPF. 649.346.548 - 34 - Médica

V. Programa de Residência Médica em Medicina Geral de Família e Comunidade

• Supervisor (a): Rafael Nunes da Silva - CF. n.º 57.157 - Médico

• Vice Supervisor (a): Paula Verônica Martini Maciel - CF. n.º 46.927 - Médica

VI. Programa de Residência Médica em Pediatria

• Supervisor (a): Liane Guidi Okamoto - CF. n.º 42.444 - Médica

• Vice Supervisor (a): Daniella Teixeira Bezerra - CF. n.º 51.677 - Médica

VII. Programa de Residência Médica em Psiquiatria

• Supervisor (a): Caroline Colembergue Mantovani - CF. n.º 52.508 - Médica

• Vice Supervisor(a): Aline Rangel Ibrahim - CF. n.º 66.680 - Médica

VIII. Representantes dos Médicos Residentes:

• Titular: Amarilis Marina Milan - CPF. 428.966.668 - 00 - Médica

• Suplente: Marcello Fernandes Carrizo - CPF. 012.122.591 - 73 - Médico

IX. Representantes da Direção da Instituição:

• Titular: Daniel Roberto Sanches - CF. n.º 31.465 - Médicos

• Suplente: Sílvia Maria Rocha Gonçalves Fuentes - CF. n.º 57.001 - Médicas

**Parágrafo único.** Os grupos referidos nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX indicarão suplentes à COREME, que atuarão nas faltas e impedimentos de seus respectivos titulares.

**Art. 2º** - O representante dos Médicos Residentes dos cenários de prática será nomeado assim que for autorizado o Programa de Residência Médica.

**Art. 3º** - As atribuições de cada representante da Comissão de Residência Médica - COREME da Secretaria Municipal de Saúde está descrito em regimento interno próprio.

**Art. 4º** - Os representantes terão um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais um período.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 92/2013-SS, de 27 de Setembro de 2013.

**PORTARIA Nº 365/2023-SS**

De 12 de dezembro de 2023.

**SEI:**

O Secretário da Saúde, DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela art. 200, inciso III da Constituição Federal e pelo art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e,

**CONSIDERANDO**

os incisos III e V do art. 200, da Constituição Federal de 1988;

o inciso I do art. 27 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

a Lei Federal nº 6.932, de 7 de julho de 1981, dispõe sobre as atividades do médico residente;

a Portaria de Consolidação das normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde nº 02/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, anexo XL: Estabelece as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Lei Municipal Lei Municipal nº 8.182, de 28 de setembro de 2023 que instituiu o Programa de Residência Médica no Município de Guarulhos;

**RESOLVE**

**Art.1º** Aprovar O Regimento da Comissão de Residência Médica do Município de Guarulhos.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA -COREME**

**CAPÍTULO I**

**DA CONCEITUAÇÃO**

**Art. 1º** A Comissão de Residência Médica - COREME da Prefeitura Municipal de Guarulhos é uma instância auxiliar da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM e da Comissão Estadual de Residência Médica - CEREM, estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de residência médica para planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência médica da instituição e os processos seletivos relacionados, nos termos do Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011.

§ 1º - A Residência Médica da Prefeitura Municipal de Guarulhos (P.M.G.) constitui modalidade de ensino de pós-graduação, destinada a médicos, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, funcionando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional.

§ 2º - A COREME é o órgão responsável pela emissão dos certificados de conclusão de programa dos médicos residentes, tendo por base o registro no sistema de informação da CNRM, que constituirão comprovante hábil para fins legais junto ao sistema federal de ensino e ao Conselho Federal de Medicina.

§ 3º - As Unidades de saúde, atinentes ao bom preparo do profissional médico, serão incorporadas à Residência Médica da P.M.G., desde que devidamente justificado e aprovado nas diferentes instâncias e que tenha a concordância da Comissão de Residência Médica da P.M.G.

§ 4º - Os Programas de Residência Médica da P.M.G têm como objetivo fundamental o progressivo aperfeiçoamento profissional e científico, bem como de habilidades e atitudes do médico nas várias áreas do conhecimento, com vistas à capacitação e qualificação que possibilitem o desempenho ético e zeloso da profissão.

§ 5º - Os Programas de Residência Médica a serem desenvolvidos nas Unidades da Secretaria da Saúde serão definidos e propostos pelos Hospitais e/ou Serviços de Saúde, analisados pela COREME e submetidos aos órgãos competentes, nos termos da lei.

§ 6º - É vedado o uso da expressão residência médica para designar qualquer programa de treinamento médico que não tenha sido aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

§ 7º - As Unidades Hospitalares sedadoras dos Programas de Residência Médica disporão de regulamento do programa.

**CAPÍTULO II**

**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 2º** A COREME da Prefeitura Municipal de Guarulhos é um órgão colegiado constituído por:

I - um coordenador e um vice-coordenador;

II - um representante do corpo docente/supervisor por programa de residência médica credenciado junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;

III - um representante da Instituição;

IV - um representante dos médicos residentes por programa de residência médica que comporão também os Núcleos de Residência Médica (NRMs). O NRM será o órgão encarregado da Coordenação dos Programas de Residência Médica no Hospital ou Unidade onde ocorrer o PRM.

**Parágrafo único.** Os grupos referidos nos incisos II, III e IV indicarão suplentes à COREME, que atuarão nas faltas e impedimentos de seus respectivos titulares.

**CAPÍTULO III**

**DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DA COREME**

**Art. 3º** São competências da COREME da P.M.G.:

I - planejar a criação de novos programas de residência médica na instituição, manifestando-se sobre a conveniência em fazê-lo, o seu conteúdo programático e o número de vagas a ser oferecidas;

II - coordenar e supervisionar a execução de processo seletivo para os programas de residência médica da instituição, de acordo com as normas em vigor;

III - avaliar periodicamente os programas de residência médica existentes;

IV - elaborar e revisar o seu regimento interno e regulamento;

V - participar das atividades e reuniões da CEREM, sempre que convocada; e

VI - emitir certificados de conclusão de programa dos médicos residentes.

**Parágrafo único.** As competências descritas envolverão os NRMs, conforme o nível de governabilidade existente.

**DO COORDENADOR**

**Art. 4º** O coordenador da COREME deverá ser médico especialista integrante do corpo docente das Instituições, com experiência na supervisão de médicos residentes e domínio da legislação sobre residência médica.

**Parágrafo único.** O coordenador da COREME será eleito pelo conjunto de supervisores de programas de residência médica da Instituição.

**Art. 5º** Compete ao coordenador da COREME:

I - Coordenar as atividades da COREME;

II - Convocar reuniões e presidi-las;

III - Encaminhar à instituição de saúde as decisões da COREME;

IV - Coordenar o processo seletivo dos programas de residência médica da Instituição;

V - Representar a COREME junto à CEREM; e

VI - Encaminhar trimestralmente à CEREM informações atualizadas sobre os programas de residência médica da Instituição.

**Parágrafo único.** O contrato de trabalho do coordenador da COREME junto à P.M.G. deverá reservar período de 40 horas para a realização das atribuições enumeradas neste artigo.

**DO VICE-COORDENADOR**

**Art. 6º** O vice-coordenador da COREME deverá ser médico especialista integrante do corpo docente da Instituição com experiência em programas de residência médica.

**Parágrafo único.** O vice coordenador da COREME será eleito pelo conjunto de supervisores de programas de residência médica da Instituição.

**Art. 7º** Compete ao vice-coordenador da COREME:

I - substituir o coordenador em caso de ausência ou impedimentos; e

II - auxiliar o coordenador no exercício de suas atividades.

**Parágrafo único.** O contrato de trabalho do vice-coordenador da COREME junto à P.M.G. deverá reservar período de 40 horas para a realização das atribuições enumeradas neste artigo.

**DO REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE/SUPERVISOR**

**Art. 8º** O representante do corpo docente deverá ser médico especialista, supervisor de programa de residência médica da P.M.G.

**Parágrafo único.** O representante do corpo docente será indicado pelo conjunto dos preceptores do programa de residência médica representado.

**Art. 9º** O supervisor de programa de residência médica deverá ser médico especialista,

integrante do corpo docente da Instituição e referendado pela COREME.

**Parágrafo único.** O supervisor do programa de residência médica será responsável pela gestão do programa.

**Art. 10º** Compete ao representante do corpo docente/supervisor:

I - Elaborar anteprojeto da programação das atividades que deverá ser discutido e aprovado pela Comissão de Residência Médica - COREME PMG.

II - Zelar pelo fiel cumprimento do Programa de Residência Médica - PRM, suas normas técnicas, administrativas, disciplinares, organizando escala de atividades e férias do Médico Residente e Preceptores, compatibilizando as diversas atividades do Programa de Residência Médica - PRM e aplicando eventuais medidas disciplinares;

III - Promover a revisão e evolução contínua do programa de residência médica representado, de acordo com a legislação, as políticas de saúde, a ética médica, as evidências científicas e as necessidades sociais.

IV- Avaliar com regularidade e continuidade os Médicos Residentes, apresentando relatórios trimestrais à COREME. Avaliar anualmente os preceptores e as diversas atividades do Programa de Residência Médica - PRM, apresentando conclusões à COREME;

V - Representar o programa de residência médica da Instituição nas reuniões da COREME;

VI - Auxiliar a COREME na condução do programa de residência médica que representa;

VII - Mediar a relação entre o programa de residência médica e a COREME.

**Parágrafo único.** O contrato de trabalho do representante do corpo docente/Supervisor junto à Instituição deverá reservar período de 40 horas para a realização das atribuições enumeradas neste artigo.

**DO PRECEPTOR DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

**Art. 11º** O preceptor de programa de residência médica deverá ser médico especialista, integrante do corpo docente da Instituição.

**Parágrafo único.** O preceptor do programa de residência médica será designado no projeto pedagógico do programa cadastrado no sistema da CNRM e referendado pela COREME.

**Art. 12º** Compete ao Preceptor do Programa:

I - Orientar e supervisionar o médico residente em todas as atividades avaliá-lo de forma continuada e estimular seu desenvolvimento técnico-profissional e ético;

II - Colaborar com a programação e execução das atividades teóricas do Programa de Residência Médica - PRM;

III - Participar das reuniões a que forem convocados pelo Representante do Corpo Docente/Supervisor do Programa de Residência Médica ou pela Comissão de Residência Médica - COREME, contribuir para o bom andamento dos programas, em harmonia com as normas técnicas, administrativas e disciplinares da Instituição.

**DO REPRESENTANTE DOS MÉDICOS RESIDENTES**

**Art. 13.** O representante dos médicos residentes deverá estar regularmente matriculado em programa de residência médica da Instituição.

**Art. 14.** Compete ao representante dos médicos residentes:

I - Representar os médicos residentes nas reuniões do NRM e na COREME;

II - Auxiliar a COREME na condução dos programas de residência médica; e

III - Mediar a relação entre os médicos residentes e a COREME.

**Parágrafo único.** Sempre que julgar necessário o médico residente, individualmente ou em grupo encaminhará as eventuais solicitações e reivindicações ao responsável imediato pelo estágio e ao médico supervisor do PRM.

Este julgará da pertinência de acionar a COREME para resolução do evento, devendo, entretanto, sempre encaminhar relatório final sobre o caso. Todavia, o médico residente, individualmente ou em grupo, diretamente ou



por intermédio de suas representações associativas, poderá acionar qualquer das instâncias antes mencionadas.

#### DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

Art. 15. O representante da Instituição deverá ser médico integrante da diretoria.

Art. 16. Compete ao representante da Instituição:

- I - Representar a Instituição nas reuniões do Núcleo de Residência Médica;
- II - Auxiliar a COREME na condução dos programas de residência médica; e
- III - Mediar a relação entre a COREME e a Instituição.

#### CAPÍTULO IV

##### DA ESCOLHA E DO MANDATO DOS MEMBROS DA COREME

Art. 17. A eleição de coordenador e vice-coordenador da COREME obedecerá aos seguintes requisitos:

- I - a COREME, trinta dias antes do término do mandato, fixará reunião específica de eleição;
- II - as candidaturas deverão ser registradas até sete dias antes da eleição;
- III - a eleição será presidida pelo coordenador da COREME;
- IV - caso o coordenador da COREME seja candidato à eleição, um membro do corpo docente, não candidato, será escolhido para presidir a reunião;
- V - a votação será realizada em primeira chamada com maioria absoluta, e em segunda chamada com qualquer número de membros votantes;
- VI - em caso de empate, o presidente da reunião terá voto de qualidade.

Parágrafo único. O médico residente é inelegível aos cargos de coordenador e vice-coordenador da COREME.

Art. 18. Os mandatos do coordenador e do vice-coordenador têm duração de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução sucessiva ao cargo.

Art. 19. O representante do corpo docente/supervisor e seu suplente serão indicados pelos seus pares, dentro de cada programa de residência médica, para mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução sucessiva ao cargo.

Art. 20. O representante da Instituição e seu suplente serão indicados pela diretoria da mesma, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução sucessiva ao cargo.

Art. 21. O representante dos médicos residentes de cada programa e seu suplente serão indicados pelos seus pares, para mandato de um ano, sendo permitida uma recondução sucessiva ao cargo.

Art. 22. Substituir-se-á compulsoriamente o representante de qualquer categoria que se desvincule do grupo representado.

#### CAPÍTULO V

##### DO FUNCIONAMENTO DA COREME

Art. 23. A COREME reger-se-á por meio de regimento interno e regulamento devidamente aprovados pelo órgão que será extensivo aos NRMs.

Art. 24. A COREME reunir-se-á, ordinariamente, com periodicidade minimamente bimestral, ou extraordinariamente, a qualquer momento, com prévia divulgação da pauta da reunião e registro em ata.

Parágrafo único. Qualquer membro da COREME poderá solicitar a realização de reunião extraordinária.

#### CAPÍTULO VI

##### DOS CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ESTÁGIOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES

Art. 25. Os Convênios com Universidades, Instituições de Ensino, Hospitais ou Serviços necessários aos Programas de Residência Médica deverão ser oficialmente firmados através de termos de cooperação técnica, didática e científica, termos de compromisso ou ofícios, conforme estabelecido pela COREME.

#### CAPÍTULO VII

##### DOS DIREITOS

Art. 26. São direitos dos Médicos Residentes:

- I. Bolsa de estudos mensal conforme definição dada pela legislação vigente;
- II. Possuir condições adequadas para repouso e higiene pessoal durante os plantões;
- III. Alimentação e moradia através do incentivo criado pela Lei Municipal 7.332/2014;
- IV. Ter respeitada a carga horária máxima de atividade de 60 (sessenta) horas semanais, nelas incluindo um máximo de 24 (vinte e quatro) horas de plantão;
- V. Supervisão permanente do treinamento por preceptor, médico portador de certificado de residência médica da área ou especialidade em causa ou título superior, ou possuidores de qualificação equivalente, a critério da Comissão Nacional de Residência Médica;
- VI. Ter folga pelo período mínimo de 6 horas, após período de plantão noturno de 12 horas, logo após transferir a outro profissional médico, de igual competência, a responsabilidade pela continuidade da assistência médica;
- VII. Não realizar plantão de sobreaviso;
- VIII. Licenças:
  - a) Licença-paternidade de 5 (cinco) dias ou à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, podendo esta última ser prorrogada por 60 dias por solicitação da Médica Residente;
  - b) Licença para casamento, mediante apresentação da certidão de casamento, pelo período de 08 dias corridos a partir da data do documento apresentado;
  - c) Licença por nojo de parentes de 1º grau, pelo período de 08 dias corridos e de um dia quando de 2º grau mediante apresentação de atestado de óbito;
  - d) Licença para prestação de serviço militar pelo período de 01 ano;
  - e) Licença para realização do Programa de Valorização da Atenção Básica - PROVAB - pelo período de 01 ano, de acordo com o edital do processo seletivo correspondente;
  - f) Licença para tratamento de saúde mediante atestado médico original;

§1º. O período máximo de licença permitido será de 01 ano, conforme o tipo de afastamento.

Independente da causa se o período ultrapassar a um ano o médico residente será automaticamente desligado do programa;

§2º. Independente do período e da causa do afastamento o médico residente deverá cumprir o mesmo período e as atividades perdidas. O pagamento da bolsa será pago no período de reposição somente no caso de licença maternidade e nos casos de afastamento por motivo de doença pelo mesmo período em que a bolsa foi paga pelo INSS;

§3º. A situação mensal dos residentes (frequência) deve ser informada pelo Supervisor do Programa ou Secretária (o) dos NRMs até o 2º dia útil de cada mês. O Supervisor informará se os residentes estão aptos ou não ao recebimento da bolsa. Quando não aptos, colocar o quantitativo de faltas. O residente terá desconto em seu pagamento quando o número de faltas for superior a 15 (quinze) dias. A não informação mensal implicará no não recebimento da bolsa.

§4º. As ocorrências de desistências e trancamentos devem ser realizadas entre os dias 5 e 10 de cada mês, para evitar o depósito de bolsas indevidas aos residentes e consequentemente o recolhimento desses valores aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

IX. Fazer jus a 01 (um) dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, por ano de atividade, a ser programado de acordo com as normas de cada programa de residência médica;

X. Participar de congressos, estágios, cursos, seminários ou outras atividades de interesse científico e/ou representação de classe desde que submetida à análise do Supervisor, da COREME e NRM sem prejuízo para as atividades do Programa de Residência Médica;

XI. Avaliar anualmente o corpo docente e a Residência Médica como um todo em reuniões regulares coordenadas pelos seus representantes e apresentar as conclusões à supervisão e à Comissão de Residência Médica - COREME;

XII. Ter pleno acesso ao presente regimento.

#### CAPÍTULO VIII

##### PROCESSO SELEÇÃO

Art. 27. O ingresso dos candidatos aos Programas de Residência far-se-á mediante aprovação em processo seletivo, cujo edital deverá ser publicado de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único - O médico residente após efetuar sua matrícula, deverá comparecer na data determinada pela instituição para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por 72 (setenta e duas) horas será considerado abandono.

#### CAPÍTULO IX

##### DO TREINAMENTO, AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E APROVAÇÃO

Art. 28. Os programas de Residência Médica serão desenvolvidos com 80 a 90% da carga horária, sob a forma de treinamento em serviço, destinando-se 10 a 20% para atividades teóricas complementares.

§ 1º. Entende-se como atividades teórico-complementares: sessões anátomo-clínicas, discussão de artigos científicos, sessões clínico-radiológicas, sessões clínico-laboratoriais, cursos, palestras e seminários.

§ 2º. Das atividades teórico-complementares devem constar, obrigatoriamente, temas relacionados a Bioética, Ética Médica, Metodologia Científica, Epidemiologia e Bioestatística. Recomenda-se a participação do Médico Residente em atividades relacionadas ao controle das infecções hospitalares.

§ 3º. A carga horária citada no caput será de 2.880 horas anuais, já incluídas as férias, distribuídas pelos turnos de funcionamento dos hospitais, ambulatoriais e UBSs, respeitando o máximo de 60 horas semanais, podendo incluir um máximo de 24 horas de plantão que poderão ser noturnos, em feriados e finais de semana, conforme estabelecido no PRM. Os Programas de Residência Médica seguem integralmente os conteúdos programáticos exigidos pela Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 29. A instituição deverá ter estrutura, equipamento e organização necessários ao bom desenvolvimento dos programas de Residência Médica.

Art. 30. O treinamento entendido como sendo de urgências e emergências deve ser realizado em locais abertos à população, devendo ser desenvolvido nas especialidades que são pré-requisito ou nas especialidades correspondentes, de acordo com o período de treinamento do Médico Residente.

Art. 31. A supervisão permanente do treinamento do Médico Residente deverá ser realizada por docentes, por médicos portadores de Certificado de Residência Médica da área ou especialidade em causa, ou título superior, ou possuidores de qualificação equivalente, a critério da Comissão Nacional de Residência Médica

Art. 32. Na avaliação periódica do Médico Residente serão utilizadas as modalidades de prova escrita, oral, prática ou de desempenho por escala de atitudes, que incluam atributos tais como: assiduidade, pontualidade, comportamento ético, relacionamento com a equipe médica, de saúde e com o paciente, interesse pelas atividades da residência

e outros a critério da COREME da PMG.

§ 1º. A frequência mínima das avaliações será trimestral.

§ 2º. Será exigida a apresentação de monografia e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final do treinamento.

§ 3º Os critérios e os resultados de cada avaliação deverão ser do conhecimento do Médico Residente que deverá assinar a ciência dos mesmos em impresso destinado para este fim.

Art. 33. A promoção do Médico Residente para o ano seguinte, bem como a obtenção do certificado de conclusão do programa dependem de:

- a) cumprimento integral da carga horária do Programa;
- b) aprovação obtida por meio do valor médio dos resultados das avaliações realizadas durante o ano, com valor mínimo sete (7,0).

§ 1º. Os PRMs da Prefeitura Municipal de Guarulhos seguirão os seguintes critérios em suas avaliações:

- I) No PRM em Clínica Médica as avaliações práticas terão peso (6) e as teóricas terão peso (4);
- II) No PRM em Cirurgia Geral as avaliações práticas terão peso (1) e as teóricas terão peso (1)
- III) No PRM em Ginecologia e Obstetrícia as avaliações práticas terão peso (1) e as teóricas terão peso (1);
- IV) No PRM em Medicina de Família e Comunidade as avaliações práticas terão peso (6) e as teóricas terão peso (4);
- V) No PRM em Medicina Intensiva Adulto as avaliações práticas terão peso (\*) e as teóricas terão peso (\*);
- VI) No PRM em Pediatria as avaliações teórico-práticas terão peso (02) e as conceituais (global rating) terão peso (01);
- VII) No PRM em Psiquiatria as avaliações teóricas terão peso (\*) e as teóricas terão peso (\*).

Art. 34. O não-cumprimento do disposto no art. 33 desta Resolução será motivo de desligamento do Médico Residente do programa.

#### CAPÍTULO X

##### DOS DEVERES

Art. 35. São deveres do Residente:

- I. Cumprir o regulamento da Comissão de Residência Médica - COREME;
- II. Obedecer às normas internas da instituição ou outra unidade hospitalar ou serviço onde estiver estagiando;
- III. Cumprir com pontualidade as atividades assistenciais ou teórico-científicas, previstas no respectivo Programa de Residência Médica ou decididos pela Comissão de Residência Médica - COREME;
- IV. Justificar junto à sua supervisão e/ou Comissão de Residência Médica - COREME eventuais faltas ou ausências;
- V. Completar a carga horária total prevista (2.880 horas/ano), em caso de interrupção do Programa de Residência Médica por qualquer causa, justificada ou não.
- VI. Eleger anualmente seus representantes junto à Comissão de Residência Médica local - COREME.
- VII. Inscrever-se no Regime Geral de Previdência Social - RGPS como contribuinte individual, a fim de ter assegurados os seus direitos, como prevê o 2º do artigo 4º da Lei 6932/81.
- VIII. Manter-se em dia com suas obrigações junto aos conselhos profissionais.
- IX. Comparecer a todas as reuniões convocadas pelas autoridades superiores;
- X. Portar o "crachá" de uso obrigatório em local de fácil visibilidade;
- XI. Usar uniforme convencional completo;
- XII. Dedicar-se com zelo e senso de responsabilidade ao cuidado dos pacientes;
- XIII. Cumprir com as obrigações de rotina;
- XIV. Prestar colaboração à Unidade onde estiver lotado, fora do horário de trabalho, quando em situação de emergência;
- XV. Agir com urbanidade, discrição e lealdade;
- XVI. Respeitar as Normas Legais e Regulamentares e o Código de Ética do Conselho Federal de Medicina;
- XVII. Levantar ao conhecimento das autoridades superiores irregularidades das quais tenha conhecimento, ocorridas na Unidade onde estiver lotado;
- XVIII. Cumprir horários fixados;
- XIX. Assinar o livro de ponto, frequência ou bater o cartão de ponto, diariamente, na entrada e na saída;
- XX. Na desistência da vaga, entregar na secretaria da residência, o termo pertinente assinado;

#### CAPÍTULO XI

##### DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 36. O médico residente está sujeito às seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência verbal;
- II. Advertência escrita;
- III. Suspensão;
- IV. Eliminação.

Art. 37. Aplicar-se-á a penalidade de advertência verbal ao Residente que cometer uma falta leve que não configure prejuízo maior ao andamento do PRM e do serviço.

Art. 38. Aplicar-se-á a penalidade de advertência escrita ao Residente:

- I - Faltar, sem justificativa cabível, nas atividades práticas;
  - II - Desrespeitar o Código de Ética Médica;
  - III - Não cumprir tarefas designadas;
  - IV - Realizar agressões verbais entre residentes ou outros;
  - V - Assumir atitudes e praticar atos que desconsiderem os doentes e familiares ou desrespeitem preceitos de ética profissional e do regulamento da Instituição;
  - VI - Faltar aos princípios de cordialidade para com os funcionários, colegas ou superiores;
  - VII - Usar de maneira inadequada instalações, materiais e outros pertencentes da Instituição;
  - VIII - Ausentar-se das atividades sem ordem prévia dos superiores.
- Art. 39. Aplicar-se-á a penalidade de SUSPENSÃO ao Residente por:
- I - Reincidência do não cumprimento de tarefas designadas por falta de empenho do Residente;
  - II - Reincidência na falta às atividades práticas sem justificativa cabível;
  - III - Reincidência no Desrespeito ao Código de Ética Profissional;
  - IV - Ausência não justificada das atividades do Programa por período superior a 24 horas;
  - V - Falta aos plantões médicos;
  - VI - Agressões físicas entre Residentes ou entre residentes e qualquer pessoa.

Art. 40. Aplicar-se-á a penalidade de ELIMINAÇÃO ao Residente que:

- I. Reincidir em falta com pena máxima de suspensão;
- II. Não comparecer às atividades do Programa de Residência, sem justificativa, por 03 (três) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de até seis meses; e
- III. Fraudar ou prestar informações falsas na inscrição.

Parágrafo Único - Na hipótese do inciso III, o residente poderá ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil, devendo ressarcir ao erário os valores, indevidamente recebidos a título de bolsa.

Art. 41. Serão consideradas condições agravantes das penalidades:

- I - Reincidência;
- II - Ação intencional ou má fé;
- III - Ação premeditada;
- IV - Alegação de desconhecimento das normas do Serviço; e
- V - Alegação de desconhecimento do Regimento Interno da COREME e das diretrizes e normas dos Programas de Residência Médica da instituição, bem como do código de Ética Médica.

Parágrafo Único - O enquadramento do médico residente em qualquer das faltas especificadas neste artigo será determinada pela sua natureza e pelo seu grau.

Art. 42. A pena de advertência verbal será aplicada pelo Supervisor do Programa de Residência Médica da especialidade, devendo ser aprovada pela COREME e registrada no prontuário do residente que será cientificado.

Art. 43. A pena de advertência escrita será proposta pelo Supervisor do Programa de Residência Médica da especialidade, devendo ser registrada em ata da COREME e registrada no prontuário do residente que será cientificado.

Art. 44. A pena de suspensão será decidida e aplicada pela Comissão de Residência Médica, com a participação do Supervisor do programa, bem como do residente envolvido, a quem será assegurado pleno direito de defesa, por escrito.

§ 1º Será assegurado ao médico residente punido com suspensão o direito a recurso, com efeito suspensivo, ao Coordenador da COREME, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir da data em que for cientificado, devendo-se o mesmo ser julgado em até 7 (sete) dias após o recebimento.

§ 2º O cumprimento da suspensão terá início a partir do término do prazo para recurso ou data da ciência da decisão do mesmo, conforme o caso.

Art. 45. A pena de eliminação será precedida de sindicância determinada pela Comissão de Residência Médica, assegurando-se ampla defesa ao médico residente, com participação do supervisor do programa.

§ 1º A eliminação terá início a partir do término do prazo para recurso ou data da ciência da decisão do mesmo, conforme o caso e a devida ratificação da Comissão Nacional de Residência Médica.

Art. 46. As transgressões disciplinares serão comunicadas à COREME, à qual cabem às providências pertinentes.

§ 1º Todos os casos deverão ser comunicados por escrito pela área de atuação do residente envolvido e/ou outras áreas que possam estar implicadas na ocorrência.

§ 2º As transgressões serão analisadas por Subcomissão de Apuração, designada pela COREME, composta, por no mínimo, 3 (três) Supervisores do Programa, indicados em reunião designada para esta finalidade, assegurando a ampla defesa e o acompanhamento do processo pelo interessado.

§ 3º O prazo para apuração dos fatos, sua divulgação e medidas pertinentes é de 15 (quinze) dias corridos, excepcionalmente prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, por decisão do presidente da COREME.

§ 4º O residente poderá recorrer de decisão à COREME até 5 (cinco) dias após a divulgação da mesma.

§ 5º - Todo processo disciplinar deverá obedecer ao princípio da ampla defesa, podendo o médico residente recorrer junto à Comissão de Residência Médica - COREME ou em caráter excepcional a Comissão Estadual de Residência Médica.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47. Este Regulamento respeita a legislação específica sobre Residência Médica e portarias e pareceres da CNRM. Em caso de contrariar as normatizações referidas acima, sempre prevalecerá a legislação da CNRM.

Art. 48. Os casos omissos serão julgados pela COREME que poderá dar decisão terminativa ou solicitar avaliação da CEREM/SP e Parecer final da CNRM.

Art. 49. O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir de sua homologação pelo Secretário da Saúde.

### PORTARIA Nº 366/2023-SS

De 12 de dezembro de 2023.

#### SEI:

Atualiza os Representantes da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) da Secretaria de Saúde de Guarulhos;

O Secretário da Saúde, DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela art. 200, inciso III da Constituição Federal e pelo art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º e 7º a Lei no 8.182, de 28 de setembro de 2023, a Lei Federal 6.932 de 07 de julho de 1981 e a Resolução da Comissão Nacional de Residência Médica/MEC nº 16 de 30 de setembro de 2022.

#### DETERMINA:

Art. 1º - A Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Saúde de Guarulhos será constituída por:

I. Coordenador (a) Geral: Paula Buttaró Farias Lira - CF. n.º 47.215.

II. Vice Coordenador (a): Carolina Almeida de Andrade - CF. n.º 57.861.

III. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Área de Concentração Atenção Básica/Saúde da Família:

• Supervisor (a): Lidiane Maria Zanca - CF. n.º 51.635.

• Vice Supervisor (a): Vera Lucia dos Santos- CF. n.º 75.298.

• Representante dos Profissionais de Saúde Residentes: Giulia Neves Lago- CPF. n.º 436.996.318-42.

• Suplente do Representante dos Profissionais de Saúde Residentes: Izadora Pinheiro Mariano - CPF. n.º 448.060.448-06.

• Representante dos Preceptores: Viviane Suna Poleti - CF. n.º 49.548.

• Suplente do Representante dos Preceptores: William Akira Lima Shimizu - CF. n.º 47.294.

IV. Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Área de Concentração Saúde Mental:

• Supervisor (a): Helena Saroni- CF. n.º 40.979.

• Vice Supervisor (a): Katia Varela Gomes - CF. n.º 21.118.

• Representante dos Profissionais de Saúde Residentes: Shara Cristina Nunes Machado- CPF. n.º 474.146.708-21.

• Suplente do Representante dos Profissionais de Saúde Residentes: Giovanna Bittencourt- CPF. n.º 460.798.358-60.

• Representante dos Tutores: Katia Varela Gomes - CF. n.º 21.118.

• Representante dos Preceptores: Viviane Leres de Lira- CPF. n.º 333.563.658-94

• Representante do Gestor Local: Randa Toufic Moukheiber Radwan - CF. n.º 52.251.

Art. 3º - As atribuições de cada representante da Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU da Secretaria Municipal de Saúde está descrito em regimento interno próprio.

Art. 4º - Os representantes terão um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a recondução por mais um período.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 367/2023-SS

De 12 de dezembro de 2023.

#### SEI:

O Secretário da Saúde, DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela art. 200, inciso III da Constituição Federal e pelo art. 69, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

#### Considerando:

A Portaria Interministerial No 2.117, 03 de novembro de 2005, que institui no âmbito do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação a Residência Multiprofissional em Saúde;

A Lei Municipal no 8.182, Lei Municipal Lei Municipal nº 8.182, de 28 de setembro de 2023 que instituiu o Programa de Residência Médica no Município de Guarulhos;

A Resolução nº2, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, do Ministério da Saúde, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde;

A Resolução nº5, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, do Ministério da Saúde, de 7 de novembro de 2014, que dispõe sobre a duração e a carga horária dos programas de Residência em Área Profissional da Saúde nas modalidades multiprofissional e uniprofissional e sobre a avaliação e a frequência dos profissionais da saúde residentes;

A Resolução nº 7, da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, do Ministério da Saúde, de 13 de novembro de 2014, que regulamenta os processos de avaliação, supervisão e regulação de programas de Residência em Área Profissional da Saúde.

#### RESOLVE

Art.1º Aprovar o Regimento Interno da COREMU dos Programas da Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde em Atenção Básica, Saúde da Família e Saúde Mental.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGIMENTO DA COREMU DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

#### CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º- O presente Regimento Interno tem por finalidade orientar e disciplinar o funcionamento da COREMU conforme definido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS do MEC.

Art. 2º- A Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde em Atenção Básica, Saúde da Família e Saúde Mental da Secretaria de Saúde de Guarulhos, constitui-se em uma modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, destinado às profissões da saúde, executado a médica, sob a forma de curso de especialização, caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, duração de 02 (dois) anos e em regime de dedicação exclusiva.

§ 1º O disposto no caput deste artigo abrange as seguintes profissões para o Programa de Residência Profissional em Saúde: Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social.

§ 2º As Residências Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde a que se refere o caput deste artigo constituem programas de integração ensino-serviço-comunidade, desenvolvidos por intermédio de parcerias dos programas com os gestores, trabalhadores e usuários, visando favorecer a inserção qualificada de profissionais da saúde no mercado de trabalho, preferencialmente recém-formados, particularmente em áreas prioritárias para o SUS.

§ 3º As Unidades de Saúde que atuarão como campo de prática para os residentes serão incorporadas à Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura de Guarulhos, desde que devidamente justificado e aprovado nas diferentes instâncias e que tenha a concordância da COREMU.

§ 4º Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde têm como objetivo fundamental a qualificação do SUS no município de Guarulhos, bem como a formação permanente dos gestores, das equipes das unidades de saúde, dos profissionais residentes e da população usuária do SUS.

§ 5º Cada área de concentração eleita pelos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde constituirá o objeto de estudo e de formação técnica dos profissionais envolvidos no respectivo programa, devendo:

I. Ser organizada segundo a lógica de redes de atenção à saúde e gestão do SUS;

II. Contemplar as prioridades da Secretaria de Saúde, respeitadas as especificidades de formação das diferentes áreas profissionais da saúde envolvidas.

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS

Art. 3º A COREMU da Prefeitura de Guarulhos é um órgão colegiado constituído por:

I. Coordenação geral da COREMU;

II. Coordenador do Programa de Atenção Básica/Saúde da Família;

III. Coordenador do Programa de Saúde Mental;

IV. Representantes dos Residentes por programa;

V. Representantes dos Preceptores por programa;

VI. Representantes dos Tutores;

VII. Representantes da Gestão Instituição.

Art. 4º São competências da COREMU da Prefeitura de Guarulhos:

I - planejar a criação de novos programas de Residência Multiprofissional em Saúde na instituição, manifestando-se sobre a conveniência em fazê-lo, o seu conteúdo programático e o número de vagas a ser oferecidas;

II - coordenar e supervisionar a execução de processo seletivo para os programas de Residência Multiprofissional em Saúde, de acordo com as normas em vigor;

III - avaliar periodicamente os programas de residência multiprofissionais em saúde existentes;

IV - elaborar e revisar o seu regimento interno e regulamento;

V - participar das atividades e reuniões da Comissão Descentralizada Multiprofissional - CODEMU e CNRMS, sempre que convocada; e

VI - emitir certificados de conclusão do programa de Residência Multiprofissional em Saúde somente após a liberação do número de registro pelo sistema de informação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), que constituirão comprovante hábil para fins legais junto ao sistema federal de ensino e aos Conselhos de Classe de cada profissão.

Art. 5º A função do Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde deverá ser exercida por profissional com titulação mínima de mestre e com experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde.

Art. 6º Ao Coordenador do Programa compete:

I. Representar o programa na COREMU;

II. Fazer cumprir as deliberações da COREMU;

III. Garantir a implementação do programa;

IV. Coordenar o processo de auto avaliação do programa;

V. Coordenar o processo de análise, atualização e aprovação das alterações do projeto pedagógico junto à COREMU;

VI. Constituir e promover a qualificação do corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pela COREMU, quando necessário;

VII. Mediar negociações interinstitucionais para viabilização de ações conjuntas de gestão, ensino, educação, pesquisa e extensão;

VIII. Promover a articulação do programa com outros programas de residência em saúde da instituição, incluindo a médica, e com cursos de graduação e pós-graduação;

IX. Fomentar a participação dos residentes, tutores e preceptores no desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais em toda a extensão da rede de atenção e gestão do SUS;

X. Promover e participar das Políticas Nacionais de Educação Permanente em Saúde do seu estado por meio da Comissão de Integração Ensino-Serviço;

XI. Responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa e à CNRMS;

Art. 7º A função de tutor, poderá eventualmente ser exercida pelo Coordenador de cada Área de Concentração do Programa e caracterizar-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes estruturada preferencialmente nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos.

§1º A tutoria de núcleo corresponde à atividade de orientação/supervisão acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes.

§2º A tutoria de campo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas desenvolvidas pelos preceptores e residentes, no âmbito do campo de conhecimento, integrando os núcleos de saberes e práticas das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa.

Art. 08º Ao Tutor do Programa compete:

I. Implementar e fomentar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino-serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico (PP) do programa, realizando encontros periódicos de supervisão com preceptores e residentes com frequência mínima bimestral, contemplando todas as áreas envolvidas no programa;

II. Organizar, em conjunto com os preceptores e tutores, reuniões periódicas para implementação e avaliação do Projeto Pedagógico (PP);

III. Participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores;

IV. Planejar e implementar, junto aos preceptores, tutores, equipe de saúde, docentes e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde;

V. Articular a integração dos preceptores e residentes com os respectivos pares de outros programas, incluindo da residência médica, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde;

VI. Participar do processo de avaliação dos residentes;

VII. Participar da avaliação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;

VIII. Elaborar, com suporte dos preceptores e tutores, as escalas de férias dos residentes, acompanhando sua execução e reportando o cronograma para aprovação da COREMU.

IX. Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU.

Art. 9º A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta ou indireta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos serviços de saúde onde se desenvolve o programa, exercida por profissional vinculado à instituição formadora/ executora, com formação mínima de especialista.

§ 1º Deverá existir necessariamente um preceptor ou profissional da equipe de saúde da mesma área profissional do residente sob sua supervisão no cenário de prática.

§ 2º A supervisão de preceptor de mesma área profissional, mencionada no parágrafo 1º, não se aplica a programas, áreas de concentração ou estágios voltados às atividades que podem ser desempenhadas por quaisquer profissionais da saúde habilitados na área de atuação específica, como por exemplo: gestão, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, ambiental ou sanitária, entre outras.

§ 3º Nos casos de férias, faltas/ ausências, licenças ou afastamentos do preceptor da profissão, por qualquer razão, o residente deverá ser direcionado para outras atividades de caráter multiprofissional ou atividades previamente definidas pelo preceptor da profissão, ou mesmo ser realocado para outros núcleos ou serviços pela Coordenação do Programa de Residência.

Art. 10º Ao Preceptor compete:

I. Exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;

II. Orientar e acompanhar, com suporte dos tutores do programa, o desenvolvimento do plano de atividades teórico e práticas do residente, devendo observar as diretrizes do PP;

III. Facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;

IV. Participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS;

V. Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s), relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no Projeto Pedagógico do programa, encaminhando-as ao tutor quando se fizer necessário;

VI. Acompanhar e verificar os registros de atividades desenvolvidas nos cenários de prática;

VII. Proceder, em conjunto com os tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade minimamente trimestral;

VIII. Participar da avaliação da implementação do Projeto Pedagógico do programa, contribuindo para o seu aprimoramento junto ao coordenador e tutor do programa e/ou NDAE (Núcleo Docente Assistencial Estruturante);

#### CAPÍTULO III

##### DO FUNCIONAMENTO DA COREMU

Art. 11º Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde de Guarulhos (COREMU Prefeitura de Guarulhos) se reunirá no mínimo uma vez a cada bimestre, para avaliação constante do Projeto Pedagógico (PP), encaminhamentos e revisão dos processos de trabalho.

§ 1º A Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde de Guarulhos poderá reunir-se extraordinariamente sempre que necessário.

#### CAPÍTULO IV

##### DO PROJETO PEDAGÓGICO

Art. 12º As instituições que oferecerem Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde serão responsáveis pela organização do Projeto Pedagógico (PP) dos respectivos programas de pós-graduação, em consonância com a legislação vigente.

§1º. O PP de um Programa de Residência Multiprofissional em Saúde é orientado pelo desenvolvimento do núcleo específico dos saberes e práticas inerentes a cada profissão, em determinado campo de conhecimento.

§2º. O PP de um Programa de Residência Multiprofissional em Saúde é orientado também pelo desenvolvimento de prática multiprofissional e interdisciplinar em determinado campo de conhecimento, integrando os núcleos de saberes e práticas de diferentes profissões, devendo, para isto, considerar que:

I. Para ser caracterizado como Residência Multiprofissional em Saúde, o programa deverá ser constituído por, no mínimo, 03 (três) profissões da saúde;

II. Quando o programa constituir-se por mais de uma área de concentração, cada área deverá também contemplar, no mínimo, três profissões da saúde;

III. As atividades teóricas e práticas de um Programa de Residência Multiprofissional em Saúde devem ser organizadas por:

a. Um eixo integrador transversal de saberes, comum a todas as profissões envolvidas, como base para a consolidação do processo de formação em equipe multiprofissional e interdisciplinar;

b. Um ou mais eixos integradores para a(s) área(s) de concentração constituinte(s) do Programa;

c. Eixos correspondentes aos núcleos de saberes de cada profissão, de forma a preservar a identidade profissional.

IV. O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde deve ser orientado por estratégias pedagógicas capazes de utilizar e promover cenários de aprendizagem configurados em itinerário de linhas de cuidado nas redes de atenção à saúde, adotando metodologias e dispositivos da gestão da clínica ampliada, de modo a garantir a formação fundamentada na atenção integral, multiprofissional e interdisciplinar.

V. O PP deve prever metodologias de integração de saberes e práticas que permitam construir competências compartilhadas, tendo em vista a necessidade de mudanças nos processos de formação, de atenção e de gestão na saúde.

Art. 13º A estrutura e funções envolvidas na implementação do PP dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde serão constituídas pela coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU, coordenação de programa, Núcleo Docente Assistencial Estruturante - NDAE, docentes, tutores, preceptores e profissionais de saúde residentes.

Art. 14º O Núcleo Docente Assistencial Estruturante - NDAE é constituído pelo coordenador do programa, por representante de docentes, tutores e preceptores de cada área de concentração, com as seguintes responsabilidades:

I. Acompanhar a execução do PP, propondo ajustes e mudanças, quando necessários, à coordenação;

II. Assessorar a supervisão dos programas no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações teóricas e práticas inerentes ao desenvolvimento do programa, propondo ajustes e mudanças quando necessários;

III. Promover a institucionalização de novos processos de gestão, atenção e formação em saúde, visando o fortalecimento ou construção de ações integradas na(s) respectiva(s) área de concentração, entre equipe, entre serviços e nas redes de atenção do SUS;

IV. Estruturar e desenvolver grupos de estudo e de pesquisa, que fomentem a produção de projetos de pesquisa

e projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para a qualificação do SUS.

Art. 15º Os docentes são profissionais vinculados às instituições formadoras/executoras que participam do desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas no Projeto Pedagógico, devendo ainda:

- I. Articular junto ao supervisor mecanismos de estímulo para a participação de preceptores e residentes nas atividades de pesquisa e nos projetos de intervenção;
- II. Apoiar a supervisão dos programas na elaboração e execução de projetos de educação permanente em saúde para a equipe de preceptores e residentes;
- III. Orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa, conforme as regras estabelecidas neste Regimento.

#### **CAPÍTULO V DOS DIREITOS DOS RESIDENTES**

Art. 16º São direitos dos Profissionais Residentes:

- I. Bolsa de estudo mensal conforme definição dada pela legislação vigente;
- II. Ter respeitada a carga horária máxima de atividade de 60 (sessenta) horas semanais, nelas incluindo atividades teóricas, atividades de educação permanente, compreendendo um mínimo de 10% e um máximo de 20% do total;
- III. Supervisão direta e/ou indireta permanente por preceptor dos PRMS ou profissionais da mesma profissão do residente;
- IV. Participar de uma (01) atividade de interesse científico e/ou representação de classe por ano de residência (congressos, cursos, seminários ou outras), desde que submetida à análise do Coordenador e da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU Prefeitura de Guarulhos e sem prejuízo para as atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, desde que seja formalizada solicitação com 60 dias de antecedência ao evento;
- V. Avaliar anualmente o corpo docente e a Residência Multiprofissional em Saúde como um todo em reuniões regulares coordenadas pelos seus representantes e apresentar as conclusões à Coordenação e à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde de Guarulhos - COREMU Prefeitura de Guarulhos;
- VI. Ter pleno acesso ao presente regimento;
- VII. Licenças (em acordo com a Resolução nº 3, de 17/02/2011 - CNRMS):
  - a. A regulamentação de licenças, trancamentos de vagas e outras ocorrências de afastamentos dos programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde deverão, obrigatoriamente, constar deste Regimento Interno da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU.

§1º A instituição responsável por Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional de Saúde poderá prorrogar, nos termos da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, quando requerido pela residente, o período de licença maternidade em até sessenta dias.

b. Ao Profissional de Saúde Residente será concedida licença de cinco dias, para auxiliar a mãe de seu filho recém-nascido ou adotado, mediante apresentação de certidão de nascimento ou do termo de adoção da criança.

d. Ao Profissional de Saúde Residente será concedida licença nojo de 8 (oito) dias, em caso de óbito de parentes de 1º grau, ascendentes ou descendentes.

e. Ao Profissional de Saúde Residente será concedida licença gala de 8 (oito) dias consecutivos.

f. O Profissional de Saúde Residente fará jus a um dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos ou dois períodos de 15 (quinze) dias de descanso, a cada ano do programa, devendo ocorrer nos meses de janeiro e/ou julho. Esse período de férias foi definido para melhor aproveitamento e execução do Projeto Pedagógico do programa. Solicitações de alterações de datas serão submetidas à aprovação da COREMU.

g. O Profissional da Saúde Residente que se afastar do programa por motivo devidamente justificado deverá completar a carga horária prevista, bem como repor as atividades perdidas em razão do afastamento, garantindo a aquisição das competências estabelecidas no programa.

h. O trancamento de matrícula, parcial ou total, exceto para o cumprimento de obrigações militares, poderá ser concedido, excepcionalmente, mediante aprovação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU Prefeitura de Guarulhos) e homologação pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

**Parágrafo Único.** Durante o período de trancamento fica suspenso o pagamento de bolsa trabalho. As normas para regulamentar os afastamentos por motivos diversos dos mencionados nos artigos anteriores deverão constar do Regimento interno da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde. Os casos omissos serão analisados pela COREMU Prefeitura de Guarulhos.

§1º. O trancamento poderá ser solicitado uma única vez, com o período máximo de 01 ano, conforme o tipo de afastamento. Independente da causa se o período ultrapassar a um ano o profissional residente será automaticamente desligado do programa;

§2º. Independente do período e da causa do afastamento o profissional residente deverá cumprir o mesmo período e as atividades perdidas. O pagamento da bolsa será pago no período de reposição somente no caso de licença maternidade e nos casos de afastamento por motivo de doença pelo mesmo período em que a bolsa foi paga pelo INSS;

§3º. A frequência mensal dos residentes deve ser informada ao coordenador no último dia útil de cada mês. O coordenador deve informar se os residentes estão aptos ou não ao recebimento da bolsa. Quando não aptos, colocar o quantitativo de faltas. O residente terá desconto em seu pagamento quando o número de faltas for superior a 15 (quinze) dias. A não informação mensal implicará no não recebimento da bolsa.

§4º. As ocorrências de desistências e trancamentos devem ser realizadas entre os dias 5 e 10 de cada mês, para evitar o depósito de bolsas indevidas aos residentes e consequentemente o recolhimento desses valores aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

#### **CAPÍTULO VI DOS DEVERES DOS RESIDENTES**

Art. 17º São deveres do Residente:

- I. Cumprir o regulamento da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU Prefeitura de Guarulhos;
- II. Obedecer às normas internas da instituição, das Unidades Básicas de Saúde (UBS), dos Serviços de Especialidades, Hospitais ou do campo de prática onde estiver atuando;
- III. Cumprir com pontualidade as atividades assistenciais ou teórico-científicas, previstas no respectivo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde ou decididos pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU Prefeitura de Guarulhos;
- IV. Dedicar-se exclusivamente ao programa, cumprindo a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais;
- V. Completar a carga horária total prevista (2.880 horas/ano), em caso de interrupção do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde por qualquer causa, justificada ou não;
- VI. Justificar faltas ao preceptor e ao tutor de modo a viabilizar uma comunicação mais efetiva e coerente, devendo ser compensadas;
- VII. Eleger anualmente seus representantes junto à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde de Guarulhos - COREMU Prefeitura de Guarulhos;
- VIII. Inscrever-se no Regime Geral de Previdência Social - RGPS como contribuinte individual, a fim de ter assegurados os seus direitos, como prevê o 2º do artigo 4º da Lei 6932/81;
- IX. Manter-se em dia com suas obrigações junto aos conselhos profissionais;
- X. Portar o "crachá" de uso obrigatório em local de fácil visibilidade e devolvê-lo à COREMU ao final da residência;
- XI. Dedicar-se com zelo e senso de responsabilidade na atenção aos usuários da saúde;
- XII. Conduzir-se eticamente perante a comunidade e usuários envolvidos no exercício de suas funções, bem como perante o corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo das instituições que desenvolvem o programa;
- XIII. Prestar colaboração à Unidade e/ou serviço onde estiver lotado, fora do período de atividade prática, quando em situação de emergência;
- XIV. Respeitar as Normas Legais e Regulamentares e o Código de Ética dos Conselhos de Profissões;
- XV. Levar ao conhecimento das autoridades superiores irregularidades das quais tenha conhecimento, ocorridas na Unidade onde estiver lotado;
- XVI. Assinar o livro de ponto, frequência ou registro de ponto, diariamente, na entrada e na saída;
- XVII. Conhecer o PP do programa para o qual ingressou, atuando de acordo com as suas diretrizes orientadoras;
- XVIII. Empenhar-se como articulador participativo na criação e implementação de alternativas estratégicas inovadoras no campo da atenção e gestão em saúde, imprescindíveis para as mudanças necessárias à consolidação do SUS;
- XIX. Ser corresponsável pelo processo de formação e integração ensino-serviço, desencadeando reconfigurações no campo, a partir de novas modalidades de relações interpessoais, organizacionais, ético-políticas e técnico-operacionais;
- XX. Articular-se com os representantes dos profissionais da saúde residentes na COREMU da instituição;
- XXI. Integrar-se às diversas áreas profissionais no respectivo campo, bem como com alunos do ensino da educação profissional, graduação e pós-graduação na área da saúde;
- XXII. Integrar-se à equipe dos serviços de saúde e à comunidade nos cenários de prática;
- XXIII. Buscar a articulação com outros programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em área profissional da saúde e também com os programas de residência médica;
- XXIV. Zelar pela ordem e disciplina nos ambientes de trabalho, como também zelar dos equipamentos e materiais disponíveis para uso;
- XXV. Zelar pelo patrimônio institucional;
- XXVI. Participar de comissões ou reuniões sempre que for solicitado;
- XXVII. Manter-se atualizado sobre a regulamentação relacionada à Residência Multiprofissional em Saúde e em área profissional de saúde e protocolos municipais de saúde vigentes;
- XXVIII. Identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionada ao desenvolvimento de atividades práticas e reportar ao coordenador e aos tutores do Programa de Residência;
- XXIX. Na desistência da vaga, entregar na secretaria da residência, o termo pertinente assinado e o crachá.

#### **CAPÍTULO VII DO TREINAMENTO, AVALIAÇÃO, PROMOÇÃO E APROVAÇÃO**

Art. 18º Os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde serão desenvolvidos com 80 a 90% da carga horária, sob a forma de treinamento em serviço, destinando-se 10 a 20% para atividades teórico-complementares. § 1º. Entendem-se como atividades teórico-complementares: pesquisa e discussão de artigos científicos, discussão de casos, cursos, palestras e seminários, aulas presenciais ou virtuais, ou ainda leituras complementares de buscas e pesquisas indicadas pelos preceptores, orientadores e/ou profissionais de referência da Unidade, participação em aulas virtuais de instituições conceituadas, lives ou cursos EAD. Para toda atividade fora da rotina dos campos de prática, deve-se gerar relatórios comprobatórios.

§ 2º. Das atividades teórico-complementares devem constar, obrigatoriamente, temas relacionados à Matriciamento, Clínica Ampliada, Ética e Bioética, Metodologia Científica, Epidemiologia e Bioestatística, bem como qualquer temática que complemente o conteúdo programático do PRMS. Recomenda-se a participação do Residente em atividades relacionadas à prática em saúde que forem organizadas ou vinculadas à Secretaria da Saúde (SS) de Guarulhos, sendo que a inserção/matricula dos residentes em cursos promovidos pela SS serão pactuadas e realizadas pela coordenação do programa.

§ 3º. A carga horária citada no caput será de 2.880 horas anuais, já incluídas as férias, distribuídas pelos turnos de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios e hospitais se assim for definido, respeitando o máximo de 60 horas semanais, podendo incluir um máximo de 24 horas de plantão que poderão ser noturnos, em feriados e finais de semana, conforme estabelecido no PRMS. Os PRMS seguem integralmente os conteúdos programáticos exigidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

Art. 19º A instituição deverá ter estrutura, equipamento e organização necessários ao bom desenvolvimento dos programas de Residência Multiprofissional em Saúde.

Art. 20º Na avaliação periódica do Residente serão utilizadas as modalidades de prova escrita, oral, prática ou de desempenho por escala de atitudes, que incluam atributos tais como: assiduidade, pontualidade, comportamento ético, relacionamento com as equipes de saúde das unidades de vínculo e com os pacientes, interesse pelas atividades da residência e outros a critério da COREMU da instituição.

§ 1º Ao final do programa, o profissional de saúde residente deverá apresentar individualmente trabalho de conclusão de residência (TCR), consonante com a realidade do serviço em que se oferta o programa, sob orientação do corpo docente assistencial, coerente com o perfil de competências estabelecido pela COREMU.

**Parágrafo Único:** O TCR poderá ser monografia, projeto de pesquisa, projeto aplicativo/projeto de intervenção e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final da residência, conforme deliberado pelo NDAE. O trabalho deve seguir as Normas para Formatação do Trabalho Científico do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Prefeitura de Guarulhos e ser entregue conforme em conformidade e nos prazos estabelecidos naquele ano pela COREMU.

§ 2º Os critérios e os resultados de cada avaliação deverão ser do conhecimento do Profissional Residente, de acordo com as Normas do Processo Avaliativo;

Art. 21º A promoção do Profissional de Saúde Residente para o ano seguinte e para a obtenção do certificado de conclusão do programa, estão condicionados:

- a) cumprimento integral da carga horária do Programa;
- b) aprovação obtida por meio do valor médio dos resultados das avaliações realizadas durante o ano, com valor mínimo sete (7,0).

Art. 22º O não cumprimento do disposto no art. 22 desta Resolução será motivo de desligamento do Profissional de Saúde Residente do programa.

#### **CAPÍTULO VIII PROCESSO SELEÇÃO**

Art. 23º O ingresso dos candidatos aos Programas de Residência far-se-á mediante aprovação em processo seletivo, cujo edital deverá ser publicado de acordo com a legislação vigente.

**Parágrafo Único:** O profissional de saúde residente após efetuar sua matrícula, deverá comparecer na data determinada pela instituição para início de suas atividades. O não comparecimento ou ausência por 72 (setenta e duas) horas será considerado abandono.

#### **CAPÍTULO IX DO REGIME DISCIPLINAR**

Art. 24º O profissional residente está sujeito às seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência verbal;
  - II. Advertência escrita;
  - III. Suspensão;
  - IV. Exclusão do Programa.
- Art. 25º Aplicar-se-á a penalidade de ADVERTÊNCIA VERBAL ao Residente que cometer uma falta leve que não configure prejuízo maior ao andamento do PRMS e do serviço.
- Art. 26º Aplicar-se-á a penalidade de ADVERTÊNCIA ESCRITA ao Residente:
- I. Faltar, sem justificativa cabível, nas atividades práticas;
  - II. Desrespeitar o Código de Ética de sua profissão;
  - III. Não cumprir tarefas designadas;
  - IV. Realizar agressões verbais entre residentes ou outros;
  - V. Assumir atitudes e praticar atos que desconsiderem os usuários e familiares ou desrespeitem preceitos de ética profissional e do regulamento da Instituição;
  - VI. Faltar aos princípios de cordialidade para com os funcionários, colegas ou superiores;
  - VII. Usar de maneira inadequada instalações, materiais e outros pertences da Instituição;
  - VIII. Ausentar-se das atividades sem ordem prévia dos superiores.

- Art. 27º Aplicar-se-á a penalidade de SUSPENSÃO ao Residente por:
  - I. Reincidência do não cumprimento de tarefas designadas por falta de empenho do Residente;
  - II. Reincidência na falta às atividades práticas sem justificativa cabível;
  - III. Reincidência no Desrespeito ao Código de Ética Profissional;
  - IV. Ausência não justificada das atividades do Programa por período superior a 24 horas;
  - V. Agressões físicas entre Residentes ou entre Residentes e qualquer pessoa.

Art. 28º Aplicar-se-á a penalidade de EXCLUSÃO do Programa ao Residente que:

- I. Reincidir em falta com pena máxima de suspensão;
- II. Não comparecer às atividades do Programa de Residência, sem justificativa, por 03 (três) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período de até seis meses; e
- III. Fraudar ou prestar informações falsas na inscrição.

**Parágrafo Único** - Na hipótese do inciso III, o aluno poderá ser responsabilizado no âmbito administrativo, penal e civil, devendo ressarcir ao erário os valores, indevidamente recebidos a título de bolsa.

Art. 29º Serão consideradas condições agravantes das penalidades:

- I. Reincidência;
- II. Ação intencional ou má fé;
- III. Ação premeditada;
- IV. Alegação de desconhecimento das normas do serviço; e
- V. Alegação de desconhecimento do Regimento Interno da COREMU e das diretrizes e normas dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da instituição, bem como dos códigos de ética de cada profissão.

**Parágrafo Único:** O enquadramento do profissional residente em qualquer das faltas especificadas neste artigo será determinado pela sua natureza e pelo seu grau.

Art. 30º A pena de advertência verbal será aplicada pelo Coordenador do Programa de Residência e acompanhada pelo Coordenador da COREMU, devendo ser registrada no prontuário do residente que será cientificado.

Art. 31º A pena de advertência escrita será proposta pelo Coordenador do Programa de Residência e acompanhada pelo Coordenador da COREMU, devendo ser registrada no prontuário do residente, que será cientificado, e em ata da COREMU.

Art. 32º A pena de suspensão será decidida e aplicada pela COREMU, com a participação do Coordenador do Programa, bem como do residente envolvido, a quem será assegurado pleno direito de defesa, por escrito.

§ 1º Será assegurado ao profissional residente punido com suspensão o direito a recurso, com efeito suspensivo, junto ao Coordenador da COREMU, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir da data em que for cientificado, devendo-se o mesmo ser julgado em até 7 (sete) dias após o recebimento.

§ 2º O cumprimento da suspensão terá início a partir do término do prazo para recurso ou data da ciência da decisão do mesmo, conforme o caso.

Art. 33º A pena de exclusão do programa será precedida de sindicância determinada por uma Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde instituída pelo Coordenador da COREMU, assegurando-se ampla defesa ao profissional residente, com participação do Coordenador do programa.

§ 1º A exclusão do programa terá início a partir do término do prazo para recurso ou data da ciência da decisão do mesmo, conforme o caso, e a devida ratificação da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

Art. 34º As transgressões disciplinares serão comunicadas à COREMU, à qual cabem às providências pertinentes.

§ 1º Todos os casos deverão ser comunicados por escrito pela área de atuação do residente envolvido e/ou outras áreas que possam estar implicadas na ocorrência.

§ 2º As transgressões serão analisadas por Subcomissão de Apuração, designada pela COREMU, composta, por no mínimo, 3 (três) membros do programa, indicados em reunião designada para esta finalidade, assegurando a ampla defesa e o acompanhamento do processo pelo interessado.

§ 3º O prazo para apuração dos fatos, sua divulgação e medidas pertinentes é de 15 (quinze) dias corridos, excepcionalmente prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, por decisão do Coordenador da COREMU.

§ 4º O residente poderá recorrer de decisão à COREMU até 5 (cinco) dias após a divulgação da mesma.

§ 5º Todo processo disciplinar deverá obedecer ao princípio da ampla defesa, podendo o profissional residente recorrer junto à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde - COREMU da Prefeitura de Guarulhos e em última instância à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (MEC).

#### **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 35º Este regimento respeita a legislação específica sobre Residência Multiprofissional em Saúde, portarias e pareceres da CNRMS. Em caso de contrariar as normatizações referidas acima, sempre prevalecerá a legislação da CNRMS;

Art. 36º Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU ou órgãos hierárquicos superiores.

Art. 37º Esse Regimento poderá sofrer alterações a qualquer tempo, sujeitas à deliberação e aprovação pela plenária da COREMU.

#### **PORTARIA Nº 368/2023-SS De 12 de dezembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, **DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no



uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.820/2011, art. 28 que institui a Gratificação de Chefia de Plantão e os memorandos 219, 220, e 221/2023-SS12.17

**RESOLVE:**

• Sustar a designação do servidor **William Teiji Hayashi - CF 30619** por meio da Portaria nº 266/2023-SS de 15/09/2023 para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico.

• Designar o servidor **Rafael Franca Silva - CF 77403** para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico.

• Designar a servidora **Olivia Paola De Oliveira Rivas Figueiredo - CF 78932** para exercer a atividade de Chefia de Plantão Médico.

• Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**PORTARIA Nº 369/2023-SS**

De 14 de dezembro de 2023.

O Secretário da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais previstas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 350/2023-SS para fazer constar as Cargas Horárias corretas dos servidores relacionados no Anexo I e não como constou.

**Art. 2º** As demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CF	SERVIDOR	ANEXO I FUNÇÃO ATUAL	CH NA UNIDADE
57814	VITOR JOSE RAMOS FILHO	MEDICO (A) CIRURGIAO GERAL	120
29898	ALEXANDER VALE GUIMARAES	MEDICO (A) CIRURGIAO GERAL	120
20489	JOSE KASSIO LEANDRO DOS SANTOS	MEDICO (A) CIRURGIAO GERAL	120
22586	MARCO DANIEL DA SILVA	MEDICO (A) CIRURGIAO GERAL	120
47410	JONEY DA SILVA MINA	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	120
60756	JOSE ANTONIO ALVES AMARO	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	120
17986	JACQUELINE MARIA SANTOS COSTA	MEDICO (A) INTENSIVISTA	60
55244	PEDRO GABRIEL CONTRERAS ZELADA	MEDICO (A) INTENSIVISTA	120
24203	RENATO ROSA MELO	MEDICO (A) INTENSIVISTA	60
52254	GILSON KAMIYAMA	MEDICO (A) ENDOSCOPISTA	120
25131	GRACIANE DIAS FIGUEIREDO MECHENAS	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	60
58399	FABIO MASSANOBU KARUBE	MEDICO (A) HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA	120
29044	FABIO LIMA LINO	MEDICO (A) HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA	120
41169	ORLANREWAJU MUIJI ADEDAMOLA LA	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	90
25363	ISAAC CHECHTER	CIRURGIAO (A) DENTISTA	120
25357	JOSE PEREIRA CARVALHO JUNIOR	CIRURGIAO (A) DENTISTA	120
25718	MAURICIO GOMES DOS SANTOS	CIRURGIAO (A) DENTISTA	120
40285	RENATO TUFFY	CIRURGIAO (A) DENTISTA	120
30657	ANTONIO GUILHERME RENOFIO HOPPE	CIRURGIAO (A) DENTISTA	120
58553	JESUS SAAVEDRA LOPEZ JUNIOR	CIRURGIAO (A) DENTISTA	100
58445	MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	CIRURGIAO (A) DENTISTA	120

**PORTARIA Nº 370/2023-SS**

De 14 de dezembro de 2023.

O Secretário da Saúde da Prefeitura de Guarulhos, DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA, no uso de suas atribuições legais previstas

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 351/2023-SS para fazer constar as Cargas Horárias corretas dos servidores relacionados no Anexo I e não como constou.

**Art. 2º** As demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CF	SERVIDOR	ANEXO I FUNÇÃO ATUAL	CH NA UNIDADE
66721	ALFONSO CONDE PEINADO	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
59859	ALFREDO SEBASTIAN ESCALERA SUAZNABAR	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
43642	ANA PAULA ROMAN SCAMARDI	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
41296	INEZ CRISTINA MARIA PENA GONÇALVES	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
54948	JACQUELINE CAROL CORDOVA BULHOSEN	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
32158	JAIRO STEIN	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
55120	JANYNE MARIA DOS SANTOS SILVA	MEDICO (A) ANESTESISTA	60
24751	JORGE LUIS PONTES NAMEN	MEDICO (A) ANESTESISTA	200
48404	LILIAN MARY GONÇALVES DA SILVA	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
41252	MARCIO LUIZ BORTONE	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
31426	MARIALBA CARVALHO NOGUEIRA	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
45123	PETER TRIMANAS	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
31886	MIRIAM MALDONADO ALVAREZ	MEDICO (A) ANESTESISTA	120
57322	MELISSA DONATO MAURICIO CORREA	MEDICO (A) URGENCIA E EMERGENCIA	60
42498	ALESSANDRA SEIXAS NUNES SILVA	MEDICO (A) NEUROLOGISTA PEDIATRICO	120
49741	LILIAN REZENDE MONTI DE FARIA	MEDICO (A) PEDIATRA AMBULATORIAL	200
41065	ANA CRISTINA HENRIQUE	MEDICO (A) INTENSIVISTA PEDIATRICO	120
50070	DENISE DE OLIVEIRA NUNES YOSHIKAWA	MEDICO (A) INTENSIVISTA PEDIATRICO	120
41370	MARIA EMILIA NAVAJAS TELLES PEREIRA	MEDICO (A) INTENSIVISTA PEDIATRICO	60
30518	TANIA REGINA TEGA ALVARES	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	200
28962	MARIO AUGUSTO RIBEIRO IARED	MEDICO (A) PEDIATRA AMBULATORIAL	150
48306	ANA MARGARIDA BORGES MOREIRA	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	180
55856	ALESSANDRA RIZZI DA SILVA DE MENEZES	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	180
28970	ALEXANDRA ISILDA DE CASTRO PERCEBO	MEDICO (A) PEDIATRA AMBULATORIAL	120
61467	PAMELA ALVES GARCIA BITTENCOURT	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	120
52518	CRISTIANE BOE	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	100
31473	ANDREA PENHA ROCHA	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	100
41211	PATRICIA MENDES DE SOUZA MARINO	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	60
37640	FERNANDA AMERICA PEDREIRA SOUBAK	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	60
38000	ALESSANDRA MIRAMONTES LIMA	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	60
50378	ALESSANDRA PEREIRA CANTUARIA	ENFERMEIRO (A)	200
12792	NELSON CORAZZA JUNIOR	CIRURGIAO (A) DENTISTA	100
25352	RONALDO IUROVSCI	CIRURGIAO (A) DENTISTA	100
50115	ROBISON BATISTA MENDES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - IMOBILIZAÇÃO ORTOPEDICA	80

**PORTARIA Nº 371/2023-SS**

De 14 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA DE GUARULHOS, DR. RICARDO RUI, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 352/2023-SS para fazer constar as Cargas Horárias corretas dos servidores relacionados no Anexo I e não como constou.

**Art. 2º** As demais disposições da referida Portaria permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CF	SERVIDOR	ANEXO I FUNÇÃO	CH NA UNIDADE
22536	MARILENE SILVA ALVES DA ROCHA	MEDICO (A) PEDIATRA AMBULATORIAL	120
24441	MARIA HELENA GUIMARAES DA SILVEIRA E SILVA	MEDICO (A) ANESTESISTA	60
24640	KATIA DE OLIVEIRA BARBOSA NAMEN	MEDICO (A) GINECOLOGISTA E OBSTETRA AMBULATORIAL	200
24791	VALERIA QUEIROZ DONAS	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	120
28353	FLAVIO DA SILVA TINOS	MEDICO (A) PEDIATRA AMBULATORIAL	100
15926	MARCELO ALVES DE TOLEDO LEME	MEDICO (A) GINECOLOGISTA E OBSTETRA URGENCIA E EMERGENCIA	60
41216	DENIZE MENEZES LOURENCO	MEDICO (A) PEDIATRA URGENCIA E EMERGENCIA	100
61785	CORINA CECILIA LIMA MARQUES	MEDICO (A) PEDIATRA AMBULATORIAL	60

**PORTARIA Nº 379/2023-SS**

De 18 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o previsto na Cláusula 7, subcláusula 7.1 e Cláusula 46, do Contrato de Concessão nº 35101/2023, referente a Concessão Administrativa para a construção, equipagem, operação e manutenção do Hospital Infantojuvenil de Guarulhos (HIG);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o COMITÊ DE GOVERNANÇA, em caráter permanente, com a finalidade de promover a integração e gestão de esforços entre as PARTES para a adequada execução do Contrato de Concessão nº 35101/2023, com os seguintes membros:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Titular: Francisco Jose Carone Garcia - CF 72.877

Suplente: Osvaldo Padilha Junior - CF 67062

Titular: Raphael Sebastian de Souza Pinto - CF 35751

Suplente: Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358

Titular: Sandra Regina Diniz Rodrigues Gehlen - CF 60686

Suplente: Wania Regina de Sousa Mendes - CF 60870

II - CONCESSIONÁRIA: SAÚDE GUARULHOS SPE S/A

Titular: Wesley Bambirra Rodrigues - CPF 684.086.686-68

Suplente: Tania Regina Martins da Silva - CPF 013.959.346-22

Titular: Emerson Cançado Junior - CPF 648.709.366-15

Suplente: Vicente Eustaquio Mascarenhas - CPF 418.227.146-72

Titular: Marcia Caramati Manata - CPF 904.991.406-30

Suplente: Thiago Araújo P. F. Amaral - CPF 325.949.668-86

**Art. 2º** - O COMITÊ DE GOVERNANÇA terá as atribuições definidas em conjunto pelas PARTES, de acordo com a subcláusula 46.2 do Contrato de Concessão supracitado.

**Art. 3º** - Os servidores públicos municipais acima designados desempenharão as funções sem prejuízo das demais atividades funcionais.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023**

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITOS**

A Prefeitura do Município de Guarulhos, por meio da Divisão Técnica de Gestão da Educação em Saúde/Escola SUS - Departamento de Recursos Humanos da Saúde - Secretaria da Saúde de Guarulhos - Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU), no uso das atribuições legais, DIVULGA os gabaritos das provas objetivas aplicadas em 17 de dezembro de 2023.

1) O candidato poderá recorrer dos gabaritos divulgados por meio deste Edital protocolando recurso no período das 10 horas de 20 de dezembro de 2023 às 23h59min de 21 de dezembro de 2023, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.

**001. PROVA OBJETIVA**

**ENFERMAGEM**

(ÁREAS: ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE MENTAL)

1 - E 2 - D 3 - B 4 - E 5 - D 6 - B 7 - A 8 - A 9 - C 10 - C

11 - B 12 - B 13 - D 14 - B 15 - C 16 - C 17 - A 18 - E 19 - C 20 - B

21 - D 22 - A 23 - A 24 - D 25 - B 26 - D 27 - E 28 - B 29 - E 30 - C

31 - E 32 - A 33 - C 34 - D 35 - B 36 - E 37 - E 38 - D 39 - A 40 - E

**002. PROVA OBJETIVA**

**FARMÁCIA**

(ÁREAS: ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE MENTAL)

1 - E 2 - D 3 - B 4 - E 5 - D 6 - B 7 - A 8 - A 9 - C 10 - C

11 - B 12 - C 13 - E 14 - D 15 - D 16 - B 17 - C 18 - A 19 - D 20 - B

21 - A 22 - D 23 - A 24 - E 25 - B 26 - A 27 - A 28 - C 29 - B 30 - E

31 - A 32 - E 33 - A 34 - D 35 - E 36 - C 37 - C 38 - C 39 - C 40 - C

**003. PROVA OBJETIVA**

**FISIOTERAPIA**

(ÁREAS: ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA)

1 - E 2 - D 3 - B 4 - E 5 - D 6 - B 7 - A 8 - A 9 - C 10 - C

11 - E 12 - B 13 - A 14 - C 15 - A 16 - B 17 - D 18 - D 19 - D 20 - A

21 - E 22 - E 23 - E 24 - E 25 - A 26 - C 27 - C 28 - B 29 - A 30 - D

31 - B 32 - E 33 - D 34 - C 35 - A 36 - C 37 - B 38 - B 39 - C 40 - D

**004. PROVA OBJETIVA**

**NUTRIÇÃO**

(ÁREAS: ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA)

1 - E 2 - D 3 - B 4 - E 5 - D 6 - B 7 - A 8 - A 9 - C 10 - C

11 - D 12 - C 13 - A 14 - B 15 - E 16 - E 17 - A 18 - C 19 - A 20 - E

21 - D 22 - B 23 - D 24 - A 25 - B 26 - C 27 - E 28 - D 29 - A 30 - C

31 - C 32 - D 33 - E 34 - B 35 - C 36 - A 37 - D 38 - E 39 - C 40 - B

**005. PROVA OBJETIVA**

**ODONTOLOGIA**

(ÁREAS: ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA)

1 - E 2 - D 3 - B 4 - E 5 - D 6 - B 7 - A 8 - A 9 - C 10 - C

11 - B 12 - D 13 - E 14 - D 15 - C 16 - A 17 - B 18 - E 19 - C 20 - D

21 - A 22 - B 23 - A 24 - E 25 - C 26 - D 27 - B 28 - A 29 - E 30 - C

31 - C 32 - D 33 - E 34 - B 35 - A 36 - B 37 - D 38 - E 39 - A 40 - C

**006. PROVA OBJETIVA**

**PSICOLOGIA**

(ÁREAS: ATENÇÃO BÁSICA / SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE MENTAL)

1 - E 2 - D 3 - B 4 - E 5 - D 6 - B 7 - A 8 - A 9 - C 10 - C

11 - B 12 - E 13 - A 14 - C 15 - B 16 - D 17 - A 18 - E 19 - B 20 - D

21 - C 22 - A 23 - D 24 - E 25 - C 26 - B 27 - A 28 - C 29 - E 30 - A

31 - D 32 - B 33 - C 34 - E 35 - A 36 - D 37 - B 38 - D 39 - E 40 - C

**007. PROVA OBJETIVA**

**SERVIÇO SOCIAL**

(ÁREA: SAÚDE MENTAL)

1 - E 2 - D 3 - B 4 - E 5 - D 6 - B 7 - A 8 - A 9 - C 10 - C

11 - D 12 - C 13 - B 14 - E 15 - B 16 - D 17 - A 18 - C 19 - D 20 - C

21 - A 22 - D 23 - C 24 - B 25 - E 26 - A 27 - C 28 - B 29 - E 30 - D

31 - D 32 - C 33 - A 34 - E 35 - B 36 - D 37 - A 38 - C 39 - A 40 - B

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital. Guarulhos/SP, 19 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Divisão Técnica de Gestão em Educação na Saúde/Escola SUS

**DR. RICARDO RUI RODRIGUES ROSA**

**SECRETÁRIO DA SAÚDE**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO: 33493/2022 - TERMO DE RESCISÃO: 01-001002/2023-FMS ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº: 001002/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. Assinatura: 29/11/2023. Objeto: Rescisão amigável do contrato de fornecimento nos termos do inciso II do artigo 79 da lei de Licitações, em razão da exclusão do único requerente pleiteante.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 1044/2022 - CONTRATO DE FORNECIMENTO: 005602/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG/ Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ALERTY SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. Assinatura: 13/12/2023 Objeto: FORNECIMENTO DE PAPINHA SABORES VARIADOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL, no valor de R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais), com vigência de 12 meses contados da data de sua assinatura.

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

CNPJ: 21.551.379/0008-74

CONTRATO/PEDIDO: 26301/2023-DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 15932/2023

LIQUIDAÇÃO: 42730/2023

OBJETO: Locação de equipamento totalmente automatizado para isolamento primário de microbactérias para o Laboratório de Saúde Pública.

VALOR: R\$ 9.750,

EMPENHO: 25620/2023  
LIQUIDAÇÃO: 43413/2023  
OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas.  
VALOR: R\$ 6.959.058,50 (seis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados -Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 925  
PERÍODO: Novembro/2023  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório referente à prestação de serviços assistenciais e gestão compartilhada das ações e serviços nas unidades de saúde da atenção primária e no centro de especialidades médicas - Cemeg Pimentas e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**C.M.I. - CLÍNICA MÉDICA IBIRAPUERA S/S LTDA**  
CNPJ: 00.196.531/0001-00  
CONTRATO/PEDIDO: 4302/2022-FMS - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 237/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42945/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46493/2022 - Secretaria da Saúde  
OBJETO: Pagamento de serviços de laserterapia.  
VALOR: R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
EXIGIBILIDADE: 13/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA**  
CNPJ: 18.628.083/0002-04  
CONTRATO/PEDIDO: 42401/2022-DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 696/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42632/2023  
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid.  
VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 4939  
PERÍODO: 05/11/2023 à 04/12/2023  
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO PRÓ SAÚDE LTDA**  
CNPJ: 08.676.370/0001-55  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45798/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 21467/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42719/2023  
OBJETO: Fornecimento de Hidrocortisona.  
VALOR: R\$ 34.922,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 11129  
EXIGIBILIDADE: 13/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hidrocortisona utilizada nos Hospitais e Unidades de Pronto Atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**ECOVEC COMERCIO E LICENCIAMENTO DE TECNOLOGIAS LTDA**  
CNPJ: 05.336.545/0001-97  
CONTRATO/PEDIDO: 31401/2023 - DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 18351/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42707/2023  
OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de software e implantação do programa M.I Dengue.  
VALOR: R\$ 63.197,53 (sessenta e três mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 188  
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de licenciamento de software e implantação do programa M.I Dengue e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
CNPJ: 34.028.316/0031-29  
CONTRATO/PEDIDO: 9912562610 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 1661/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42762/2023  
OBJETO: Prestação de serviços de Correios.  
VALOR: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA/BOLETO: 3088287  
PERÍODO: 08/11/2023 à 23/11/2023  
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

**FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP**  
CNPJ: 43.640.754/0001-19  
CONTRATO/PEDIDO: 4601/2023-DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 2673/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42987/2023 e 42988/2023  
OBJETO: Fornecimento de Metronidazol.  
VALOR: R\$ 188.442,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 277351 e 277357  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2023 e 28/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**GIESPP- GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA**  
CNPJ: 11.042.997/0001-69  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27313/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 25617/2023  
LIQUIDAÇÃO: 43418/2023  
OBJETO: Pagamento indenizatório da prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistemaintegrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema.  
VALOR: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 1423  
PERÍODO: Novembro/2023 - Fase 7 Licenciamento  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da prestação de serviços destinados a modernização na área da saúde pública através da utilização de sistema integrado de gestão da saúde pública, sob forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

**HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP**  
CNPJ: 08.890.798/0001-04  
CONTRATO/PEDIDO: 38901/2021 - DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 13162/2023, 13164/2023 e 13165/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42720/2023, 42726/2023 e 42727/2023  
OBJETO: Manutenção de rede de gases medicinais.  
VALOR: R\$ 17.918,98 (dezessete mil, novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 371  
PERÍODO: 16/10/2023 à 15/11/2023  
EXIGIBILIDADE: 21/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção de rede de gases medicinais e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

**INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 01.985.366/0001-20  
CONTRATO/PEDIDO: 60201/2018 - DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 507/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42737/2023 e 42747/2023  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll.  
VALOR: R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 4861 e 4884  
PERÍODO: Outubro/2023 e Novembro/2023

EXIGIBILIDADE: 07/12/2023 e 05/01/2024  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll e a falta de pagamento prejudicaria a continuidade dos serviços.

**MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**  
CNPJ: 12.030.416/0001-31  
CONTRATO/PEDIDO: 23701/2023-DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 13998/2023, 14004/2023, 14005/2023 e 14009/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42739/2023, 42743/2023, 42749/2023 42756/2023 e 42760/2023  
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da marca CMOS Drake com fornecimento de peças.  
VALOR: R\$ 51.985,49 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 4111, 4634 e 4637  
PERÍODO: 11/10/2023 à 10/11/2023  
EXIGIBILIDADE: 09/12/2023 e 12/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da Marca CMOS Drakee sua falta prejudicaria o bom funcionamento dos equipamentos, prejudicando aos usuários do SUS.

**NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 07.707.978/0001-37  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17078/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 21321/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42595/2023  
OBJETO: Fornecimento de colar cervical de espuma.  
VALOR: R\$ 621,18 (seiscentos e vinte e um reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 17512  
EXIGIBILIDADE: 15/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de colar cervical de espuma utilizada nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**ORIX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: 17.331.366/0001-46  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49403/2022 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 17493/2023 e 17498/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42801/2023 e 42804/2023  
OBJETO: Fornecimento de caixinha de embutir, luminária e outros.  
VALOR: R\$ 7.526,70 (sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 567  
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de caixinha de embutir, luminária e outros utilizada nas unidades da Secretaria da Saúde.

**SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**  
CNPJ: 61.485.900/0009-18  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9858/2023- Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 22176/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42622/2023  
OBJETO: Fornecimento de agulha ultrafina.  
VALOR: R\$ 2.594,20 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 36029  
EXIGIBILIDADE: 16/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**SUPERARMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: 23.643.895/0001-88  
CONTRATO/PEDIDO: 47701/2022 - DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 6214/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42829/2023  
OBJETO: Locação de aspirador de secreção portátil.  
VALOR: R\$ 4.248,00 (quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 4500  
PERÍODO: Novembro/2023  
EXIGIBILIDADE: 13/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de aspirador de secreção portátil para uso domiciliar e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**SUPERNOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ: 38.028.756/0001-11  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48763/2023- Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 21004/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42588/2023  
OBJETO: Fornecimento de leite integral UHT.  
VALOR: R\$ 5.462,35 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 106  
EXIGIBILIDADE: 07/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**  
CNPJ: 01.107.391/0012-63  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33480/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 22487/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42721/2023  
OBJETO: Fornecimento de Ketocal.  
VALOR: R\$ 83.008,80 (oitenta e três mil e oito reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 21772  
EXIGIBILIDADE: 13/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**  
CNPJ: 03.519.306/0001-47  
CONTRATO/PEDIDO: 30901/2022-DLC - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 6316/2023, 25535/2023 e 25536/2023  
LIQUIDAÇÃO: 43133/2023, 43148/2023 e 43152/2023  
OBJETO: Reforma da unidade de saúde UBS Jardim Paulista e UBS Jardim Nova Cumbica.  
VALOR: R\$ 32.923,99 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 850 e 851  
PERÍODO: 18/10/2023 a 31/10/2023 - 4ª medição  
EXIGIBILIDADE: 26/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se da reforma da unidade de saúde UBS Jardim Paulista e UBS Jardim Nova Cumbica e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

**TKL COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 14.724.532/0001-86  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43591/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 23395/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42725/2023  
OBJETO: Fornecimento de aparelho telefônico sem fio.  
VALOR: R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 578  
EXIGIBILIDADE: 12/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de aparelho telefônico sem fio utilizado nas unidades da Secretaria da Saúde.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A**  
CNPJ: 60.665.981/0009-75  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20484/2023 - Secretaria da Saúde  
EMPENHO: 21732/2023  
LIQUIDAÇÃO: 42610/2023  
OBJETO: Fornecimento de Cetoprofeno.  
VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
NOTA FISCAL: 790313

EXIGIBILIDADE: 13/12/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cetoprofeno para utilização nas unidades de básicas de saúde e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.  
**VALE DIAGNÓSTICOS LTDA**  
 CNPJ: 23.980.789/0001-90  
 CONTRATO/PEDIDO: 60001/2018- DLC - Secretaria da Saúde.  
 EMPENHO: 1597/2023 e 5519/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 42763/2023, 42768/2023 e 43093/2023  
 OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de peças e acessórios.  
 VALOR: R\$ 70.082,79 (setenta mil e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 148, 6969 e 6984  
 PERÍODO: Novembro/2023  
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023, 14/12/2023 e 02/01/2024  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de equipamento analisador de microplacas totalmente automatizado de sorologia de testes por metodologia Elisa com fornecimento de peças e acessórios e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.  
**VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI**  
 CNPJ: 60.138.864/0001-04  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29867/2023 e 37282/2023- Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 25616/2023 e 25618/2023  
 LIQUIDAÇÃO: 43411/2023 e 43412/2023  
 OBJETO: Pagamento indenizatório da locação de veículos com condutor, manutenção e combustível.  
 VALOR: R\$ 320.245,37 (trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.  
 NOTA FISCAL: 599 e 601  
 PERÍODO: Novembro/2023  
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2023  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do pagamento indenizatório da locação de veículos com condutor, manutenção e combustível e a faltado serviço acarretaria prejuízos à população usuária do SUS.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS DIVISÃO TÉCNICA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS EDITAL DE LANÇAMENTO DO IPTU/2024 nº 40/2023 - SF02.10

O Inspetor Fiscal de Rendas, **Lucas Junior Teodoro**, Código Funcional nº 75.883, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 5º, inciso I, artigo 6º, inciso I, alíneas "a" e "h" e artigo 7º, incisos III e IV - todos da lei 4823/96, por meio do presente, **NOTIFICA** todos os Contribuintes dos imóveis de inscrições imobiliárias constantes no intervalo 014.42.16.0001.00.000 a 131.25.33.0358.00.000 dos lançamentos anuais do IPTU do exercício de 2024, compreendidos no intervalo das Notificações/recibos números 2024-002-000001 a 2024-002-446693.

Os Contribuintes ficam desde logo **INTIMADOS** a recolher o imposto no prazo previsto na Portaria nº 36/2023-SF (DOM 15/12/2023 - pg. 23), podendo, se for o caso, **IMPUGNAR** os lançamentos até a data de vencimento da cota única ou primeira parcela, na forma do artigo 70 da Lei Municipal nº 6.793/2010.

A data dos vencimentos do IPTU dos lançamentos com fatos geradores que ocorrerão em 01/01/2024 está definida, conforme quadro abaixo:

CEP do Domicílio Fiscal	CDD	Data de Vencimento da 1ª Parcela
A - de 07.001-000 a 07.057-999	Guarulhos	22/01/2024
B - de 07.060-000 a 07.099-999	Santa Mena	23/01/2024
C - de 07.101-000 a 07.149-999	Macedo	24/01/2024
D - de 07.150-000 a 07.189-999	São Luiz	22/01/2024
E - de 07.190-000 a 07.199-999	Taboão	23/01/2024
F - de 07.201-000 a 07.299-999	Cumbica	24/01/2024
G - de 01.001-000 a 05.999-999	Capital	26/01/2024
H - de 06.001-000 a 06.999-999 e de 07.300-000 a 99.999-999	Grande São Paulo, Interior, outros Estados	26/01/2024
I - Sem CEP, endereço incompleto, demais CEPs não relacionados acima e terrenos vagos sem endereço de entrega.	Diversos	26/01/2024

Informações complementares:

- O pagamento poderá ser efetuado a vista com 10% (dez por cento) de desconto, de forma integral (cota única), até a data do vencimento da primeira parcela;
- O pagamento poderá, ainda, ser efetuado em até 12 (doze) parcelas consecutivas de iguais valores, cujos valores não serão inferiores a 10 UFG;
- Eventuais impugnações devem ser apresentadas nas Unidades de Atendimento da Rede Fácil nos endereços constantes no item 10, mediante agendamento prévio no endereço eletrônico: <http://facilagendamento.guarulhos.sp.gov.br>; Alternativamente, os documentos necessários a abertura do processo administrativo: requerimento padrão, recibo de IPTU, RG/CPF ou CNH, procuração (quando for o caso), título de propriedade (se o imóvel não estiver cadastrado em nome do requerente), podem ser encaminhados através do sistema **Fácil Digital**, no endereço eletrônico: <http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br>;
- Para os contribuintes que tenham optado pelo pagamento parcelado ou em parcela única e que não possuam quaisquer débitos relativos ao IPTU até 31 de outubro de 2023, será concedido desconto de 5% (cinco por cento) do valor lançado para o exercício de 2024;
- Para os contribuintes que pagarem o IPTU do exercício de 2024 até a data de seu vencimento, seja por cota única ou pagamento parcelado, será concedido desconto em face do "congelamento da UFG", conforme Lei Municipal nº 7.943/2021;
- A entrega da notificação de lançamento será efetuada no domicílio fiscal eleito pelo contribuinte, através da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT);
- Não foram emitidas as notificações de lançamentos referentes aos imóveis pertencentes a aposentados e pensionistas isentos do IPTU, em face Lei Municipal nº 4.158/92 com nova redação da Lei nº 5.979/03 e respectivo regulamento e para os imóveis imunes ou com incentivos fiscais. No entanto, poderá ser solicitado o comprovante de isenção em uma das unidades de atendimento da Rede Fácil, nos endereços constantes no item 10, mediante prévio agendamento ou através de solicitação encaminhada via Fácil Digital no endereço eletrônico constante no item 3;
- No caso dos imóveis **SEM CONSTRUÇÃO** e que **NÃO** possuem endereço para entrega das notificações de lançamentos, os contribuintes devem solicitar a emissão da 2ª via, sem o pagamento de taxa, com a apresentação do recibo de 2023 ou o número da inscrição imobiliária, em um dos endereços constantes no item 10, mediante prévio agendamento;
- O presente edital produz os efeitos da notificação de lançamento conforme previsto na legislação pátria vigente;
- A segunda via do carnê do IPTU estará disponível no site <http://fazenda.guarulhos.sp.gov.br> a partir do dia **02 de janeiro de 2024**, e a partir do dia **15 de janeiro de 2024**, poderá ser retirado em uma das **Unidades de Atendimento da Rede Fácil**, com a apresentação do recibo de 2023 ou o número da inscrição imobiliária, mediante prévio agendamento.

#### UNIDADES DE ATENDIMENTO - REDE FÁCIL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

É necessário realizar o agendamento prévio para o atendimento presencial na Rede Fácil. O agendamento pode ser realizado acessando o endereço eletrônico <http://facilagendamento.guarulhos.sp.gov.br> ou através do telefone nº 2475.8650.

##### 1) Fácil Bom Clima (Unidade Central)

Av. Bom Clima, 49 - Jd. Bom Clima (Junto ao Paço Municipal)  
 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:30hs.

##### 2) Fácil São João

Rua Mesquita, 29 - Jd. São João  
 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:30hs.

##### 3) Fácil Vila Galvão

Rua São Luiz, 315 - Vila Rosália (Dependências da FIG UNIMESP)  
 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:30hs.

##### 4) Fácil Bonsucesso

Estrada Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5308 - Loja 483 - Jd. Albertina - Shopping Bonsucesso  
 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:30hs.

##### 5) Fácil Marcos Freire

Estrada do Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes  
 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 16:30hs.

## DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### 1º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 51.260.743/0001-31  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23046/1986 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 13454/2023.

OBJETO: Obtenção de exame e calculo.  
 VALOR: R\$ 44,97 (quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

NOTA FISCAL: 23046/1986.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

#### 2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.

CNPJ: 14.677.911/0001-62  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10732/1976, 16620/1980, 17056/1977 e 9438/1991 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 17774/2023.

OBJETO: Obtenção de Exame e Cálculo.  
 VALOR: R\$ 179,88 (cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

NOTA FISCAL: 10732/1976, 16620/1980, 17056/1977 e 9438/1991.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

#### A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 05.326.068/0001-89.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31141/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
 EMPENHO: 4063/2023.

OBJETO: Locação de caminhões e máquinas.  
 VALOR: R\$ 199.223,46 (cento e noventa e nove mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), referente recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 5228.

EXIGIBILIDADE: 30/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para que sejam mantidos os serviços de manutenção das vias e logradouros, limpeza e desassoreamento de galerias de águas pluviais, limpezas nas vias e logradouros públicos, entre outros para obras e serviços realizados pelos Servidores da Prefeitura de Guarulhos.

#### AMAH VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME

CNPJ: 28.723.091/0001-02  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27716/2020 - Secretaria de Meio Ambiente.  
 EMPENHO: 10922/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de controle reprodutivo de cães e gatos, por meio de procedimento cirúrgico.  
 VALOR: R\$ 70.896,76 (setenta mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 16839.

EXIGIBILIDADE: 07/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Com a contratação será possível dar continuidade ao serviço de castração dos animais pertencentes à população carente de Guarulhos, bem como aos animais recolhidos das ruas que após serem examinados e castrados seguem para a adoção consciente.

#### APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 30.037.029/0001-09.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2295/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 1964/2023 e 1965/2023.

OBJETO: Execução de reforma e adequação no CEU São Miguel - período de outubro/2023  
 VALOR: R\$ 691.994,12 (seiscentos e noventa e um mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 508.

EXIGIBILIDADE: 30/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de proporcionar um ambiente favorável ao desenvolvimento de aprendizagem, melhores condições de segurança, conforto e acessibilidade aos educandos da rede municipal.

#### ASSISTHERM ASSISTÊNCIA TÉRMICA LTDA

CNPJ: 58.291.725/0001-66.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10747/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.  
 EMPENHO: 3203/2023.

OBJETO: Locação e manutenção de aquecedor a gás para piscina.  
 VALOR: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 15373.

EXIGIBILIDADE: 11/01/2024.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviço na manutenção do quadro de comando da piscina com substituição de peças do CSE João Carlos de Oliveira (João do Pulo) e CEMMDEROC - Oswaldo de Carlos.

#### BANCO DO BRASIL S.A

CNPJ: 00.000.000/0001-91.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20614/2019 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
 EMPENHO: 184/2023.

OBJETO: Serviços de Arrecadação de multas de trânsito por intermédio de agências bancárias e afins, no padrão DENATRAN/FEBRABAN.  
 VALOR: R\$ 2.522,92 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.

NOTA FISCAL: 20614/2019.

EXIGIBILIDADE: 14/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais a fim de atender a legislação vigente (Denatran - Segmento7).

#### BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 379/2023 - Secretaria da Fazenda.  
 EMPENHO: 559/2023.

OBJETO: Despesa com Execução de Serviços, visando o recolhimento de tributos municipais.  
 VALOR: R\$ 16.571,64 (dezesseis mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 379/2023.

EXIGIBILIDADE: 20/12/2023.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento em questão poderia acarretar em quebra de continuidade na prestação do serviço, causando grandes transtornos ao município quanto à arrecadação de tributos e demais receitas - referente a Novembro/2023.

#### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CNPJ: 00.360.305/0001-04.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17143/2023 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 14028/2023.

OBJETO: Contratação de serviços de transferência direta de benefício de PMG - Auxílio Moradia e PMG - Defesa Civil.  
 VALOR: R\$ 80,73 (oitenta reais e setenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 0210001.

EXIGIBILIDADE: 13/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento necessário, referente a tarifas de serviços realizados no período de 20/12/2023 à 23 famílias.

#### CESAR AUGUSTO SINICIO MARQUES

CPF: 279.630.278-47.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23903/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 9781/2023.

OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).

NOTA FISCAL: 23903/2023

EXIGIBILIDADE: 06/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao municípe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

#### COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1318/2021 - Secretaria da Fazenda.  
 EMPENHO: 25189/2023 e 263/2023.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.  
 VALOR: R\$ 36.424,27 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos).

NOTA FISCAL: 244092, 244760, 245068, 243071, 240257, 241260 e 242169.

EXIGIBILIDADE: 15/12/2023.

JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem o que, a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

#### COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68145/2019 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.  
 EMPENHO: 2605/2023.



OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.  
 VALOR: R\$ 13.524,27 (treze mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - FMST.  
 NOTA FISCAL: 240833.  
 EXIGIBILIDADE: 22/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**COMPANHIA DE PROCESSAM. DE DADOS DO ESTADO DE S. PAULO - PRODESP**  
 CNPJ: 62.577.929/0001-35  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68142/2019 - Secretaria da Fazenda.  
 EMPENHO: 1179/2023.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município na Imprensa Oficial do Estado.  
 VALOR: R\$ 580,80 (quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 240528.  
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos artigos 3º e 21º da Lei Federal 8.666/93, sem que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**CONSORCIO ALMEIDA SAPATA - BLN.**  
 CNPJ: 51.252.170/0001-02.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42283/2023 e 41044/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 17841/2023, 17842/2023, 18028/2023 e 18030/2023.  
 OBJETO: Execução de serviços comuns de engenharia - Equipe de Elétrica.  
 VALOR: R\$ 63.085,44 (sessenta e três mil oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 1 e 2.  
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2023 e 30/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Se faz necessária como apoio multifuncional, considerando o número expressivo de unidades a serem atendidas, contribuindo para execução do serviço e proporcionado um ambiente favorável ao desenvolvimento da aprendizagem.

**DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**  
 CNPJ: 09.095.664/0001-56  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1719/2020 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 460/2023 e 458/2023.  
 OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos relógios eletrônicos de ponto da marca Dimep, manutenção corretiva de módulo de cadastro digitais, suporte e atualização do Software Coletor de Ponto Eletrônico SERVCOMNET.  
 VALOR: R\$ 38.558,30 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 7651.  
 EXIGIBILIDADE: 03/01/2024.  
 JUSTIFICATIVA: Suporte técnico ao conjunto de sistema e hardware para registros eletrônicos de ponto, essenciais às atividades desta Secretaria.

**DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**  
 CNPJ: 09.095.664/0001-56  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2564/2019 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 3882/2023, 3881/2023, 466/2023 e 465/2023.  
 OBJETO: Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em geral, para os Controles de Acesso (Catracas) da marca DIMEP.  
 VALOR: R\$ 3.342,79 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 7613.  
 EXIGIBILIDADE: 04/01/2024.  
 JUSTIFICATIVA: A Manutenção e Assistência Técnica de Catracas destinam-se a dar continuidade na coleta e no bom funcionamento do registro e controle de nossos servidores, bem como, o fluxo de pessoas nas instalações da Sede da Secretaria de Educação.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 CNPJ: 34.028.316/0031-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37432/2020 - Secretaria de Serviços Públicos.  
 EMPENHO: 17579/2023.  
 OBJETO: Pagamento de postagens de correspondências.  
 VALOR: R\$ 3.346,10 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos).  
 NOTA FISCAL: 3094429.  
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço de envio de correspondências utilizadas por esta Secretaria, para serviços administrativos continuados das áreas de fiscalização e do serviço funerário da cidade, as quais são indispensáveis para a rotina do município.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 CNPJ: 34.028.316/0031-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17153/2021 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 4336/2023.  
 OBJETO: Serviços de postagens Empresa EBCT - período de novembro/2023.  
 VALOR: R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 3087196.  
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 CNPJ: 34.028.316/0031-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5467/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
 EMPENHO: 269/2023.  
 OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.  
 VALOR: R\$ 146.120,73 (cento e quarenta e seis mil cento e vinte reais e setenta e três centavos), referente a recursos vinculados - FMST.  
 NOTA FISCAL: 3086068.  
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A contratação do objeto presente é essencial ao município, tendo em vista a necessidade de postagem de multas de trânsito e demais correspondências.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 CNPJ: 34.028.316/0031-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17135/2021 - Secretaria de Meio Ambiente.  
 EMPENHO: 3268/2023.  
 OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.  
 VALOR: R\$ 661,66 (seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos).  
 NOTA FISCAL: 3082649.  
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas da gestão administrativa desta Secretaria, bem como, necessária na comunicação com os municípios, entidades, empresas privadas, entre outros, sendo um serviço essencial, no sentido de notificar sobre as infrações das leis relacionadas ao Meio Ambiente.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 CNPJ: 34.028.316/0031-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48332/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 16026/2023 e 16027/2023.  
 OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.  
 VALOR: R\$ 36,40 (trinta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 3089270.  
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens de correspondências são de natureza essencial.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
 CNPJ: 34.028.316/0031-29  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22263/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.  
 EMPENHO: 18747/2023.  
 OBJETO: Serviços de postagens de documentos - referente ao período de Novembro/2023.  
 VALOR: R\$ 12.829,65 (doze mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).  
 NOTA FISCAL: 3092773.  
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é imprescindível às rotinas de gestão administrativa desta Secretaria, e sua interrupção causaria severos prejuízos ao Município e à população.

**EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**  
 CNPJ: 67.181.578/0001-62  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3498/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 23206/2023.  
 OBJETO: Locação de infraestrutura.  
 VALOR: R\$ 1.460,10 (mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos).

NOTA FISCAL: 4600.  
 EXIGIBILIDADE: 11/01/2024.  
 JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades da Secretaria de Cultura.

**G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
 CNPJ: 22.120.304/0001-25.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58037/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 22519/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.  
 VALOR: R\$ 145.956,53 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 6060.  
 EXIGIBILIDADE: 05/01/2024.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
 CNPJ: 22.120.304/0001-25.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32061/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 13177/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.  
 VALOR: R\$ 24.537,76 (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 6055.  
 EXIGIBILIDADE: 05/01/2024.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**G NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
 CNPJ: 22.120.304/0001-25.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58872/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 23335/2023 e 23334/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício.  
 VALOR: R\$ 2.177.856,72 (dois milhões cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 6054 e 6053.  
 EXIGIBILIDADE: 03/01/2024 e 29/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de gêneros alimentícios, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**GLOBAL ATACADISTA LTDA**  
 CNPJ: 23.823.429/0001-84.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59184/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 23470/2023 e 23477/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 679.852,58 (seiscentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 1189, 1193, 1204 e 1207.  
 EXIGIBILIDADE: 26/12/2023, 30/12/2023 e 03/01/2024.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 07.798.373/0001-07  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13484/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 3562/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 2.637,61 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 7858, 7859 e 7877.  
 EXIGIBILIDADE: 27/12/2023 e 28/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ: 07.798.373/0001-07  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59167/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 23430/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 6.326,10 (seis mil trezentos e vinte e seis reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 7903.  
 EXIGIBILIDADE: 03/01/2024.  
 JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**HHTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 09.185.931/0001-86.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49704/2023. - Secretaria de Obras.  
 EMPENHO: 15519/2023.  
 OBJETO: Execução de obras de contenção no córrego do entulho - Avenida João Collado - Jardim Fortaleza - Guarulhos - SP.  
 VALOR: R\$ 1.241.359,91 (um milhão duzentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).  
 NOTA FISCAL: 1432.  
 EXIGIBILIDADE: 13/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.

**HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP**  
 CNPJ: 02.990.841/0001-19  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9696/2023 - Secretaria de Governo Municipal.  
 EMPENHO: 1401/2023, 1632/2023, 2755/2023 e 1655/2023.  
 OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade.  
 VALOR: R\$ 224.527,82 (duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 222.236,69 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 1.846,68 (mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), referente a Recursos Próprios e R\$ 444,45 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 6814, 6848, 6849, 6853, 6807, 6808, 6810, 6813, 6815, 6817, 6819, 6845, 6846, 6847, 6850, 6809, 6811, 6852, 6889 e 6812.  
 EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público, feitas pela prefeitura em áreas fundamentais como, saúde pública, educação, entre outras.

**IGOR KIN DE SA YOKOYAMA**  
 CPF: 313.723.938-97.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23900/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 9277/2023.  
 OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).  
 NOTA FISCAL: 23900/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 06/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao munícipe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

**INFANTARIA COMERCIAL LTDA**  
 CNPJ: 20.795.155/0001-79.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58803/2023 - Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.  
 EMPENHO: 20348/2023 e 20349/2023.  
 OBJETO: Aquisição de discos de corte e desbastes, brocas e escadas.  
 VALOR: R\$ 5.999,60 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).  
 NOTA FISCAL: 8344.  
 EXIGIBILIDADE: 15/11/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os materiais são essenciais para implantações e manutenções e mobiliários em pontos de embarque/desembarque do Transporte Coletivo.

**INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA**  
 CNPJ: 51.049.401/0001-77.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56706/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.  
 EMPENHO: 23170/2023.  
 OBJETO: Fornecimentos de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 123.840,00 (cento e vinte e três mil oitocentos e quarenta reais).  
 NOTA FISCAL: 73057 e 73072.  
 EXIGIBILIDADE: 28/12/2023 e 29/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais em questão serão utilizados para revenda, nos sepultamentos realizados pelo Departamento de Serviços Funerários, tendo a obrigatoriedade de fornecer produtos funerários para Serviços Assistenciais, conforme a Lei nº 8110/2023.

**INTERRENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**  
 CNPJ: 07.868.064/0001-58  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67021/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 14261/2023.  
 OBJETO: Prestação de serviços de locação de motocicletas para a Guarda Civil Municipal.  
 VALOR: R\$ 12.792,96 (doze mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).  
 NOTA FISCAL: 797.  
 EXIGIBILIDADE: 04/01/2024.  
 JUSTIFICATIVA: A locação de motocicletas visa um plano amplo de ações marcadas por uma atuação preventiva, comunitária, de combate a atos delituosos, de apoio e de contribuição para a melhoria da segurança dos cidadãos, proporcionando maior mobilidade e fluidez no trânsito.

**LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.**  
 CNPJ: 49.542.190/0001-68.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59016/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.  
 EMPENHO: 21253/2023.  
 OBJETO: Aquisição de Medicamentos para o DPAN e Zoológico.  
 VALOR: R\$ 12.175,00 (doze mil cento e setenta e cinco reais).  
 NOTA FISCAL: 242.  
 EXIGIBILIDADE: 21/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A Pasta de Meio Ambiente possui dois Departamentos distintos que atuam diretamente na conservação da fauna silvestre e na proteção de animais domésticos e rurais.

**LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA**  
 CNPJ: 07.259.339/0001-56  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5709/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 402/2023 e 400/2023.  
 OBJETO: Prestação de serviço de armazenamento, recebimento, manuseio e gestão de estoque, transporte, distribuição de bens e suprimentos em geral desta Secretaria.  
 VALOR: R\$ 196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 14305.  
 EXIGIBILIDADE: 03/01/2024.  
 JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem de bens, na Rede Municipal de Educação.

**MARCELO DOS SANTOS BARBOSA**  
 CNPJ: 05.637.139/0001-64.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49557/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.  
 EMPENHO: 17938/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico municipal.  
 VALOR: R\$ 8.164,08 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e oito centavos).  
 NOTA FISCAL: 39687 e 39779.  
 EXIGIBILIDADE: 29/12/2023 e 05/01/2024.  
 JUSTIFICATIVA: Os produtos em questão são alimentos naturais indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

**MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA**  
 CNPJ: 17.843.403/0001-03  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63649/2022 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 1585/2023.  
 OBJETO: Locação de 2 veículos tipo Van.  
 VALOR: R\$ 27.915,00 (vinte e sete mil novecentos e quinze reais).  
 NOTA FISCAL: 456.  
 EXIGIBILIDADE: 30/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: As Vans servirão para o remanejamento dos cadastradores, de forma a operacionalizar melhor a demanda de cadastro.

**MENDES E FREITAS LOGÍSTICA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SOCIEDADE LTDA**  
 CNPJ: 17.843.403/0001-03  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30709/2021 - Secretaria de Habitação.  
 EMPENHO: 17669/2023.  
 OBJETO: Locação de 6 veículos Tipo Passeio.  
 VALOR: R\$ 29.646,66 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos).  
 NOTA FISCAL: 455.  
 EXIGIBILIDADE: 30/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para realizar visitas domiciliares a usuários dos Programas de Locação Social e Auxílio Moradia e entre outras atividades.

**NATALIA NEUMANN DIAS DO NASCIMENTO**  
 CPF: 355.190.858-38.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23905/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 9279/2023.  
 OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).  
 NOTA FISCAL: 23905/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 06/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao munícipe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

**NATHALIA REZENDE CARVALHO**  
 CNPJ: 30.427.921/0001-04.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48634/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 20814/2023.  
 OBJETO: Contratação da artista para participação no concerto da Orquestra Jovem Municipal.  
 VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
 NOTA FISCAL: 3.  
 EXIGIBILIDADE: 07/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: A partir da iniciativa do executivo, conforme Lei Municipal nº 5944 de 09/10/2003, refletiu-se o anseio em nossa cidade pela disseminação da cultura.

**OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE IMOVEIS (ONR)**  
 CNPJ: 37.318.313/0001-00.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58369/2023 - Secretaria de Justiça.  
 EMPENHO: 23239/2023.  
 OBJETO: Compra de créditos para emissão de pesquisa prévia, pedidos de certidões e matrículas online via sistema pré-pago SAEC.  
 VALOR: R\$ 8.071,47 (oito mil setenta e um reais e quarenta e sete centavos).  
 NOTA FISCAL: 81502787.  
 EXIGIBILIDADE: 24/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento da entidade, tendo em vista que se trata de emissão de certidões digitais pelos cartórios mediante o uso do sistema pré-pago SAEC indispensáveis ao corpo jurídico desta Secretaria.

**RCL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 27.974.036/0001-22.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47289/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação.  
 EMPENHO: 23174/2023.  
 OBJETO: Prestação de serviços de Coffee Break.  
 VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).  
 NOTA FISCAL: 06.  
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço prestado foi realizado na 20ª Conferência Municipal de Turismo de Guarulhos em 14/11/2023.

**REBECCA TAVARES NISHIMURA ABREU**  
 CPF: 352.815.698-80.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23904/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 9284/2023.  
 OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).  
 NOTA FISCAL: 23904/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 06/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao munícipe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

**RUBENS LUCIO DA SILVA BARBOSA**  
 CPF: 035.084.024-52.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23901/2023 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 9283/2023.  
 OBJETO: Contratação de professores para Escola Viva de Artes Cênicas.  
 VALOR: R\$ 2.312,00 (dois mil trezentos e doze reais).  
 NOTA FISCAL: 23901/2023.  
 EXIGIBILIDADE: 06/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Com intuito de complemento à atuação desta instituição, visando oferecer ao munícipe a possibilidade de formação nos diferentes aspectos do fazer artístico, torna-se necessária a existência de um local onde seja realizado o ensino intensivo ligado às artes cênicas com isso foi criada, através da Lei 6203, de 18 de dezembro de 2006, a Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

**SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 18.813.463/0001-38  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58060/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 22717/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 18.800,70 (dezoito mil e oitocentos reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 3682.  
 EXIGIBILIDADE: 30/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

**SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: 18.813.463/0001-38.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11923/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 24907/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 41.393,26 (quarenta e um mil trezentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 3609.  
 EXIGIBILIDADE: 20/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuído ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**TDX DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
 CNPJ: 48.818.030/0001-36  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58314/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 23094/2023 e 23096/2023.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR: R\$ 731.202,02 (setecentos e trinta e um mil duzentos e dois reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 29.  
 EXIGIBILIDADE: 16/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**TOTAL FOODS LTDA**  
 CNPJ: 67.083.675/0001-12  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58873/2023 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 23242/2023.  
 OBJETO: Fornecimento de kits lanches.  
 VALOR: R\$ 70.898,31 (setenta mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados - QESE.  
 NOTA FISCAL: 11477.  
 EXIGIBILIDADE: 23/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

**VDS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ: 07.663.341/0001-96.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49620/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano.  
 EMPENHO: 19980/2023.  
 OBJETO: Aquisição de 10 (dez) microcomputadores torre desktop, com monitor 23" com instalação e garantia On Site.  
 VALOR: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).  
 NOTA FISCAL: 2025.  
 EXIGIBILIDADE: 17/12/2023  
 JUSTIFICATIVA: A aquisição traz melhorias e modernização para a Secretaria e atendendo assim a gestão e modernização da mesma.

**VIKS ELEVADORES LTDA**  
 CNPJ: 35.164.244/0001-94.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62541/2022 - Secretaria da Justiça.  
 EMPENHO: 697/2023.  
 OBJETO: Refere-se a manutenção de 02 (dois) elevadores da sede da Secretaria da Justiça - período de 26/10/2023 à 25/11/2023.  
 VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
 NOTA FISCAL: 2675.  
 EXIGIBILIDADE: 29/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição de peças dos elevadores da sede desta Secretaria, sendo essencial principalmente para a garantia da acessibilidade às pessoas com mobilidade restrita.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA. ADAILTON BARRA NOVA**  
 CPF: 143.037.258-38  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10836/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
 EMPENHO: 17600/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Noel Rosa, nº 250 - Jardim Pinhal - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).  
 NOTA FISCAL: 10836/2021.  
 EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO 31º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. AMX ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**  
 CNPJ: 12.440.818/0001-04  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68564/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública  
 EMPENHO: 1433/2023.  
 OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Candéa, 627 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 21.957,52 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).  
 NOTA FISCAL: 68564/2018.  
 EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de Imóvel destinado à instalação da sede do 31º Batalhão da Polícia Militar de Guarulhos/SP.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA REGIONAL SÃO JOÃO. ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 34.074.293/0001-73  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67511/2019 - Secretaria de Administrações Regionais.  
 EMPENHO: 781/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 100 D e 100 G - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).  
 NOTA FISCAL: 67511/2019.  
 EXIGIBILIDADE: 15/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalada está instalada a Regional São João.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG ARISTIDES CASTELO HANSSEN. ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
 CNPJ: 34.074.293/0001-73  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6390/2022 - Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 409/2023.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular nºs 156 e 162 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.  
 NOTA FISCAL: 6390/2022.  
 EXIGIBILIDADE: 23/12/2023.  
 JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Aristides Castelo Hanssen, considerando que o Município tem o dever de garantir a vaga a todos, em locais mais próximos às suas residências.

**ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61567/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 5634/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral nº 103 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP - período de 01/09/2023 à 30/11/2023.

VALOR: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

NOTA FISCAL: 61567/2022.

EXIGIBILIDADE: 12/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalada a Biblioteca Cidade Seródio.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA EPG TOM JOBIM****ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**

CNPJ: 34.074.293/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15343/2020 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 508/2023 e 509/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 90 (antigo 100-B) - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 16.814,18 (dezesesseis mil oitocentos e quatorze reais e dezoito centavos), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 15343/2020.

EXIGIBILIDADE: 20/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para abrigar a EPG Tom Jobim se faz necessária por tratar de um imóvel que já abriga a escola e a transferência dos alunos para outro prédio seria extremamente dificultosa.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO.****CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO**

CPF: 281.101.048-35

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32064/2009 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 13260/2023.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Ipauçu, nº 192, Jardim Bela Vista - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

NOTA FISCAL: 32064/2009.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de Equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Taboão.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA.****CATHABRU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

CNPJ: 12.941.543/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12453/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 15284/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, 427 - Centro - Guarulhos/SP (Aluguel de Outubro/2023).

VALOR: R\$ 37.791,36 (trinta e sete mil setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 12453/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 8º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS****DUPLO P CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 10.629.009/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34687/2019 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1412/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Santos Dumont, 2531 - Cidade Satélite - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 12.134,46 (doze mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

NOTA FISCAL: 34687/2019.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação do 8º Distrito Policial de Guarulhos, Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR****FAST PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/C LTDA**

CNPJ: 05.486.993/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52683/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1430/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Salgado Filho, nº 437 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

NOTA FISCAL: 52683/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Junta de Alistamento Militar de Guarulhos.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA****FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 08.679.064/0001-72.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11617/2009 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 20873/2023.

OBJETO: Locação de imóvel Sito a Av. Salgado Filho nº 886, Centro - Guarulhos/SP - Ref. Outubro/2023.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

NOTA FISCAL: 11617/2009.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel para instalação da Secretaria da Fazenda.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM - CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ALIM. ESCOLAR, MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOC. DO FUNDO DE MAN. E DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DA EDUCAÇÃO****GOLD STAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**

CNPJ: 54.790.514/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9253/2022 - Controladoria Geral do Município e Secretaria de Educação.

EMPENHO: 2432/2023, 361/2023 e 360/2023.

OBJETO: Referente à locação de imóvel sito à Rua Maria Lúcia Vita, nº 65 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente a Recursos Próprios.

NOTA FISCAL: 9253/2022.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Sede da Controladoria Geral do Município e Casa dos Conselhos, constituída pelos Conselhos: Municipal de Educação (CME) , Municipal de Alimentação Escolar (CAE), Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****HANANKA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 04.840.079/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12981/2021 - Secretaria de Habitação e Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2530/2023 e 2462/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Av. Guarulhos, 2234 (ant./2200) - Vila Endres - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 56.780,00 (cinquenta e seis mil setecentos e oitenta reais).

NOTA FISCAL: 12981/2021.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado à instalação da Sede das Secretarias de Habitação e Desenvolvimento e Assistência Social.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA****ISAAC TADAO SAITO**

CPF: 305.452.058-75

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15612/2021 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 17581/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Doutor Renato de Andrade Maia, nº 949 - Parque Renato Maia - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 15612/2021.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Residência do Instrutor do Tiro de Guerra.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA INSPETORIA CENTRO E SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL****JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO**

CNPJ: 579.693.028-15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57668/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 17523/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 41 e 51 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 11.087,47 (onze mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

NOTA FISCAL: 57668/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da Inspeção Centro e Serviço de Psicologia da Guarda Civil Municipal.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL****JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO**

CPF: 579.693.028-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23121/2022 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 15894/2023.

OBJETO: Refere-se a locação do imóvel sito à Rua Ipê, nº 83 - Centro - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

NOTA FISCAL: 23121/2022.

EXIGIBILIDADE: 28/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à Sede do Conservatório Municipal Prédio II.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 2º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS.****MARIA JOSÉ ROCAS DOS SANTOS DUTRA.**

CPF: 638.882.708-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31570/2017- Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 7433/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mena, nº 329 - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 31570/2017.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 2º Distrito Policial de Guarulhos/SP.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA, CRÁS CENTRO E CASA DOS CONSELHOS.****MARIA TERESA FERREIRA MARQUES**

CPF: 212.981.058-62

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68562/2018- Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2471/2023, 2474/2023 e 2475/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Bom Clima, nº 425 - Fundos com a Rua Santana do Jacaré, 84 - Jardim Bom Clima/Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 14.496,50 (quatorze mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

NOTA FISCAL: 68562/2018.

EXIGIBILIDADE: 20/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para instalação do Bolsa Família, CRÁS Centro e Casa dos Conselhos.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRAS E CREAS MORROS.****MARTINHO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 11.682.467/0001-85.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 960/2018 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2511/2023 e 2510/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Nicolau Falci, 132 - Jd. Valéria - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 25.360,23 (vinte e cinco mil trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

NOTA FISCAL: 960/2018.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do CRÁS e CREAS MORROS.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO I****NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

CNPJ: 05.313.011/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65518/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 17062/2023 e 12571/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 684 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 13.815,40 (treze mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

NOTA FISCAL: 65518/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio I.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 4º DISTRITO POLICIAL - PREDIO II****NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

CNPJ: 05.313.011/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38371/2004 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 17063/2023 e 1406/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 925 - Pq. Alvorada - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 14.678,89 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 38371/2004.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóveis destinados a instalação do 4º Distrito Policial de Guarulhos/SP - Prédio II.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE JUSTIÇA****NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**

CNPJ: 05.313.011/0001-45

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20943/2019 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 22108/2023, 22090/2023 e 713/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Salgado Filho, 494 - Centro - Guarulhos/SP - Referente ao reajuste nos períodos de: 23/07/2022 à 31/12/2022 e 01/01/2023 à 30/11/2023.

VALOR: R\$ 462.744,65 (quatrocentos e sessenta e dois mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 20943/2019.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da sede da Secretaria de Justiça.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS, VARAS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, VARAS DA FAMÍLIA E SUCESSOES, JUIZADO ESPECIAL CIVIL, VARAS CÍVEIS, ZONA ELEITORAL.****NOVO CAMPO ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S/A**

CNPJ: 05.811.789/0001-84

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30159/2019 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 16998/2023 e 714/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua dos Crisântemos, 29 - Bairro Vila Tijuco - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 219.051,40 (duzentos e dezenove mil cinquenta e um reais e quarenta centavos).

NOTA FISCAL: 30159/2019.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Pagamento da locação e reajuste contratual de valores do ano de 2023, conforme Termo de Apostilamento, do imóvel destinado para instalações da Varas da Fazenda Pública e Execuções Fiscais, Vara do Juizado Especial Cível, Varas da Família e Sucessões, Juizado Especial Civil, Varas Cíveis, Zonas Eleitorais nº 176ª, 278ª, 279ª e 393ª.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTAL. DO ARQUIVO MUNICIPAL - DSG****SANDRA DE SOUSA CASTRO FERREIRA**

CPF: 681.024.538-34.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58637/2022 - Secretaria de Gestão.

EMPENHO: 20029/2023 e 11/2023.

OBJETO: Referente à locação de imóvel na Rua Minnie Ida Permann, nº 218 - Jdim Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 8.319,20 (oito mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos).

NOTA FISCAL: 58637/2022.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel destinado ao Arquivo Municipal.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA****VEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**

CNPJ: 08.810.028/0001-04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

EMPENHO: 24687/2023, 21111/2023 e 181/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal - Período de 28/11/2023 e 31/12/2023.

VALOR: R\$ 59.679,40 (cinquenta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.



NOTA FISCAL: 61565/2013.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 27/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instaladas as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE OPERACIONAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**  
**DEM EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**  
CNPJ: 08.810.028/0001-04.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61565/2013 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
EMPENHO: 21114/2023 e 21111/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Pernambuco esquina com Rua Padre Cláudio Arenal - Período de 28/07/2022 e 27/11/2023.  
VALOR: R\$ 96.066,84 (noventa e seis mil sessenta e seis reais oitenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.  
NOTA FISCAL: 61565/2013.  
EXIGIBILIDADE: 29/11/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontram-se instaladas as unidades operacionais desta Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR REGIÃO - CENTRO VENDAS NOVAS EMPRESAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**  
CNPJ: 09.610.888/0001-59  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36680/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2452/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Moreira da Costa, 31 - Jardim Santa Clara - Guarulhos/SP - período de 05/11/2023 à 31/12/2023.  
VALOR: R\$ 7.426,76 (sete mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos).  
NOTA FISCAL: 36680/2017.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 04/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o Conselho Tutelar Região Centro, equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO POP VENDAS NOVAS EMPRESAMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**  
CNPJ: 09.610.888/0001-59.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45553/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2593/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Salvador Gorgoni, 04 - Vila Augusta - Guarulhos/SP - período de 10/11/2023 à 31/12/2023.  
VALOR: R\$ 8.525,74 (oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos).  
NOTA FISCAL: 45553/2017.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 09/12/2023  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde está instalado o Centro POP, equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO RESTAURANTE POPULAR DE SOLIDARIEDADE - CENTRO VIANA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
CNPJ: 54.794.003/0001-73.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45039/2021 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 13946/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito a Avenida Monteiro Lobato, nº 518 - Macedo - Guarulhos/SP - período de Dezembro/2023.  
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
NOTA FISCAL: 45039/2021.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação do imóvel onde está instalado o Restaurante Popular de Solidariedade, equipamento desta Secretaria.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SANTOS DUMONT ADAILTO LUIZ DA SILVA**  
CPF: 078.457.358-17  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2518/2023.  
OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP - período de 08/11/2023 à 31/12/2023.  
VALOR: R\$ 2.561,67 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).  
NOTA FISCAL: 52688/2017.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 07/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.  
**CRISTIANA PATRICIA DE LIMA**  
CPF: 284.963.648-79  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52688/2017 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2521/2023.  
OBJETO: Locação 50% do imóvel, sito à Rua Adalberto Beline, 214 - Jardim Bananal - Guarulhos/SP - período de 08/11/2023 à 31/12/2023.  
VALOR: R\$ 2.561,67 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).  
NOTA FISCAL: 52688/2017  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 07/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação do equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o CRÁS Santos Dumont.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ADELIA CARDOSO DA SILVA**  
CPF: 027.399.048-94  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 17524/2023.  
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).  
NOTA FISCAL: 40348/2016.  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**DANIEL MARTINS**  
CPF: 681.103.758-04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40348/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 17525/2023.  
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Sílvio Barbosa, 107 - Vila dos Camargos - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais).  
NOTA FISCAL: 40348/2016.  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 1ª Cia do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 1ª COMPANHIA DO 44º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR ALEXSANDRO TORRES DE ANDRADE**  
CPF: 276.063.528-79  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 17601/2023.  
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
NOTA FISCAL: 52682/2017.  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.  
**MONICA MENEZES DE ANDRADE**  
CPF: 314.206.178-93  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52682/2017 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 17602/2023.  
OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Pirajussara, nº 24 - Parque Jurema - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).  
NOTA FISCAL: 52682/2017.  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 1ª Cia do 44º Batalhão da Polícia Militar.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 5º DP DE GUARULHOS ANA CLOFI PORCEL SUCH**

CPF: 104.216.138-07  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 17529/2023.  
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
NOTA FISCAL: 30146/2016.  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.  
**JUAN JOSÉ SUCH BENITO**  
CPF: 059.846.538-34  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30146/2016 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 17531/2023.  
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Mogi das Cruzes, 500 - Vila Augusta - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 3.136,80 (três mil cento e trinta e seis reais e oitenta centavos).  
NOTA FISCAL: 30146/2016.  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 5º DP de Guarulhos/SP.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA ASPEN ADMINISTRAÇÃO E EMPRESAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 02.629.275/0001-14.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
EMPENHO: 15843/2023 e 250/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP - período de 11/11/2023 à 31/12/2023.  
VALOR: R\$ 45.845,45 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.  
NOTA FISCAL: 26586/2009.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 10/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
**VIENAL PARK EMPRESAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CNPJ: 17.775.525/0001-00.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26586/2009 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
EMPENHO: 15844/2023 e 251/2023.  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dora, 18 - Vila Barros - Guarulhos/SP - período de 11/11/2023 à 31/12/2023.  
VALOR: R\$ 30.563,63 (trinta mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.  
NOTA FISCAL: 26586/2009.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 10/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a sede administrativa da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 5ª CIA DO 15º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR CARMELIA DO CEU TOME RIBEIRO**  
CPF: 664.492.278-34  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 17521/2023.  
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).  
NOTA FISCAL: 24017/2018.  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**JOSE GONCALVES RIBEIRO**  
CPF: 579.693.028 - 15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24017/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 17522/2023.  
OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Conceição, nº 39 - Vila Zanardi - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
NOTA FISCAL: 24017/2018.  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação da 5ª CIA do 15º Batalhão da Polícia Militar.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 7º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**  
CPF: 068.786.178-04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 17551/2023.  
OBJETO: Locação de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
NOTA FISCAL: 60652/2015.  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.  
**JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO**  
CPF: 966.836.278-00  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60652/2015 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.  
EMPENHO: 17597/2023.  
OBJETO: Locações de Imóvel sito na Estrada Guarulhos - Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio- Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
NOTA FISCAL: 60652/2015  
EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 7º Distrito Policial de Guarulhos.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CRÁS SÃO JOÃO CARMEN SILVIA SPERANCIN CARVALHO**  
CPF: 068.786.178-04  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2478/2023.  
OBJETO: Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP - período de 28/11/2023 à 31/12/2023.  
VALOR: R\$ 1.912,30 (mil novecentos e doze reais e trinta centavos).  
NOTA FISCAL: 33975/2020.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 27/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.  
**JOSE CELINIO DE CARVALHO NETO**  
CPF: 966.836.278-00  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33975/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 2479/2023.  
OBJETO: Locação de Imóvel sito na Av. Marcial Lourenço Seródio, 52 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP - período de 28/11/2023 à 31/12/2023..  
VALOR: R\$ 1.912,30 (mil novecentos e doze reais e trinta centavos).  
NOTA FISCAL: 33975/2020.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 27/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde encontra-se instalado o equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - Crás São João.  
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR SÃO JOÃO. EDSON RIZZO**  
CPF: 136.000.058-55  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 13947/2023 e 2063/2023.  
OBJETO: Pagamento e reajuste referente a locação do imóvel sito a Rua Igreja, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 2.329,51 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).  
NOTA FISCAL: 30948/2020.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023.  
JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.  
**HELENA SANTOS RIZZO**  
CPF: 106.178.838-58  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30948/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.  
EMPENHO: 13948/2023 e 2062/2023.

OBJETO: Pagamento e reajuste referente a locação do imóvel sito a Rua Igrejinha, 159, Cidade Seródio - Guarulhos/SP e reajuste.  
VALOR: R\$ 2.329,51 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).  
NOTA FISCAL: 30948/2020.  
EXIGIBILIDADE: 31/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar São João.

#### LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 3º DP DE GUARULHOS

**IVONETE FRANCO DA SILVA**

CPF: 282.235.898-26

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 20941/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito na Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.  
VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 36785/2020.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.

**WILSON RONDON E SILVA**

CPF: 681.745.788-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36785/2020 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 20940/2023.

OBJETO: Locação de imóvel sito à Av. Damião Lins de Vasconcelos, 1483 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

NOTA FISCAL: 36785/2020.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do 3º DP de Guarulhos.

#### LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO DA 395ª ZONA ELEITORAL.

**MARIA ROSA OLIVEIRA HATADA**

CPF: 153.576.848-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 853/2023.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 48751/2013.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

**MILTON MINORU HATADA**

CPF: 051.047.478-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48751/2013 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 848/2023.

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Rua Cariri Açú, nº 32, Cidade Jardim Cumbica- Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

NOTA FISCAL: 48751/2013.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado à instalação do Cartório da 395ª Zona Eleitoral.

#### LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO 6º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS

**ANDRÉ GIMENEZ BARRIONUEVO**

CPF: 364.384.338-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1502/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.366,94 (mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

NOTA FISCAL: 18538/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

**CAROLINA ALCAIDE GIMENEZ**

CPF: 344.739.008-51

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1375/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 18538/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

**JULIANA ALCAIDE GIMENEZ SANAIOTE**

CPF: 323.592.838-39

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18538/2018 - Secretaria Para Assuntos de Segurança Pública.

EMPENHO: 1382/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 341 - Bom Clima - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.366,53 (mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

NOTA FISCAL: 18538/2018.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação do 6º Distrito Policial.

#### LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.

**DIVINO ANTONIO EDERLI**

CPF: 946.922.978-91

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2094/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP - período de 17/11/2023 à 31/12/2023.

VALOR: R\$ 1.531,05 (mil quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 23937/2020.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 16/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

**JOSE GERALDO EDERLI**

CPF: 986.575.428-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2097/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP - período de 17/11/2023 à 31/12/2023.

VALOR: R\$ 1.531,49 (mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

NOTA FISCAL: 23937/2020.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 16/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

**JOSE MARIA EDERLI**

CPF: 915.886.428-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23937/2020 - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 2093/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Santana do Mundau 74, Cidade Pq. Alvorada - Guarulhos/SP- período de 17/11/2023 à 31/12/2023.

VALOR: R\$ 1.531,05 (mil quinhentos e trinta e um reais e cinco centavos).

NOTA FISCAL: 23937/2020.

EXIGIBILIDADE: 31/12/2023 e 16/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde se encontra instalado o Conselho Tutelar Pimentas.

#### LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA 394ª E 185ª ZONA ELEITORAL

**ADILSON LOPES**

CPF: 413.811.578-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 861/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica -Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).

NOTA FISCAL: 25516/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

**ADMILSON LOPES**

CPF: 066.223.078-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 864/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).

NOTA FISCAL: 25516/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

**ANA LOPES**

CPF: 160.493.478-67

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.

EMPENHO: 862/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181 - Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.834,00 (três mil oitocentos e trinta e quatro reais).

NOTA FISCAL: 25516/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

**BIU ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**  
CNPJ: 23.494.166/0001-07  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25516/2016 - Secretaria de Justiça.  
EMPENHO: 866/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua João Veloso da Silva, 1181- Cidade Jardim Cumbica - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais).

NOTA FISCAL: 25516/2016.

EXIGIBILIDADE: 01/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da 394ª e 185ª Zona Eleitoral.

**ANTONIO TADEU FERNANDES**

CPF: 559.557.978-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 95/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

NOTA FISCAL: 7087/2022.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

**CELSO RICARDO FERNANDES**

CPF: 355.435.998-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 100/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 7087/2022.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

**EVANDRO LUIZ FERNANDES**

CPF: 263.121.948-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 102/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 7087/2022.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

**FABIO EDUARDO FERNANDES**

CPF: 355.435.988-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 103/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 7087/2022.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

**FABIO EDUARDO FERNANDES**

CPF: 355.435.988-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7087/2022 - Secretaria de Direitos Humanos.

EMPENHO: 103/2023.

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Brigadeiro Faria Lima e Silva, nº 565 - Jardim Vila Galvão - Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

NOTA FISCAL: 7087/2022.

EXIGIBILIDADE: 08/12/2023.

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para instalação da Casa Clara Maria IV.

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Licitações Agendadas:

**PE747/23-DLC PA34841/23** menor preço visando contratação de empresa para solução de Business Intelligence para elaboração e publicação de relatórios, gráficos e painéis representativos dos dados da Secretaria para Assuntos de Segurança Pública. Abertura: 09/01/24 às 08h30 Disputa: 09h30.

**PE748/23-DLC PA49127/19** menor preço visando aquisição de equipamentos Appliance de armazenamento (STORAGE), licenças, manutenção e suporte técnico. Abertura: 09/01/24 às 08h30 Disputa: 09h30.

**PE749/23-DLC PA52498/23** menor preço visando contratação de empresa para prestação de serviços de controle reprodutivo de cães e gatos, por meio de procedimento cirúrgico. Abertura: 09/01/24 às 08h30 Disputa: 09h30.

**PE750/23-DLC PA43210/23** menor preço visando RP de mesa auxiliar de inox. Abertura: 10/01/24 às 08h30 Disputa: 09h30.

### Repetição de Certame:

**PE751/23-DLC PA21239/23** menor preço visando RP de acetilcisteína, atropina, fluoresceína e outros. Abertura: 10/01/24 às 08h30 Disputa: 09h30.

### Homologação:

**PE 691/23-DLC PA 4115/23**

Lotes 1 e 2 - Empreendimentos Antoni Construções Ltda

### Revogação:

**PE 311/23-DLC PA 1737/23** - Revogado nos termos do Art. 49 da Lei 8666/93. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

### Licitação Fracassada/Deserta:

**PE 627/23-DLC PA 46438/23**

### Licitação Fracassada:

**PE 629/23-DLC PA 23644/23**

### Licitação Deserta:

**CP 109/23-DLC PA 38874/22**

### Julgamento de Proposta Técnica e Comercial:

**Concorrência Internacional 83/23-DLC PA 34411/23** - A CPL.01 CLASSIFICA e declara **VENCEDORA** a empresa

GPO SISTRAN ENGENHARIA LTDA. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso

### Julgamento de Proposta:

**CP 91/23-DLC PA 12127/23** - A CPL.01 **CLASSIFICA** e declara **VENCEDORA** a empresa Fral Consultoria Ltda.

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Informamos que os arquivos com o julgamentos na íntegra encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

### Sessão Pública - Abertura de Envelope:

**CP 102/23-DLC PA 5978/23** - Tendo transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a CPL.01 torna público que a abertura do Envelope "2 - Proposta Comercial" das empresas habilitadas será realizada no dia **21/12/23 às 9h**.

### Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:

**Termo de Aditamento nº 02-054001/21-DLC** CPS 054001/21-DLC PA 32876/21 Contratante: Sec. de Gestão Contratada: BETA CLEAN & SERVICE LTDA. Objeto: serviço de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da Administração Finalidade: prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 15/12/24 Valor: R\$ 14.156.334,00 Assinatura: 15/12/23.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **12/01/2024 (sexta-feira)**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP nº 003/2023**, do tipo **Menor Preço GLOBAL** (PA nº 2462/2023), no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O licitante deverá encaminhar sua proposta e documentação, por meio do sistema, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento das propostas. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes para as dependências do edifício da Câmara Municipal de Guarulhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Formas de se obter o **Edital:** 1ª) através do e-mail [pregao@guarulhos.sp.leg.br](mailto:pregao@guarulhos.sp.leg.br) (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Eletrônico nº 003/2023- fornecimento de tapetes"); 2ª) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br> ou pelo site

<https://www.gov.br/compras/pt-br>; ou, ainda, 3ª) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Guarulhos, das 08h às 17h.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

**Processo nº 1997/2022**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 022/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Objeto:** Correção da cláusula contratual 6.5, aplicação de reajuste anual inflacionário e prorrogação por 12 meses do contrato que estabelece a prestação de serviços de tradução-interpretação para Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Câmara Municipal de Guarulhos, conforme termo de referência constante do Anexo I, parte integrante do edital do Pregão Presencial nº 22/2022.

**Empresa:** EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA DE LIBRAS LTDA

**Valor Global Estimado do Contrato:** R\$ 341.719,36 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

**Valor por hora:** R\$ 225,36 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)

**Assinatura:** 18/12/2023.

**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2023.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2023.

**TICIANO AMERICANO**

Presidente

# DOE SANGUE e salve até 4 vidas!

AJUDE OS  
HEMOCENTROS  
DA CIDADE



## Hemocentro Hospital Stella Maris

Rua Maria Candida Pereira, 568 - Itapegica

De segunda a sexta, das 8h às 16h

**Tel.: 2423-8500**

## Hospital Geral de Guarulhos

Alameda dos Lírios, 300 - Parque Cecap

De segunda a sexta, das 8h às 15h

**Tel.: 3466-1350**

## Hemocentro São Lucas

Rua Santo Antônio, 95 - Centro

De segunda a sexta, das 8h às 16h

**Tel.: 3660-6040**



CIDADE DE  
**GUARULHOS**



@PrefeituraGuarulhosOficial



PrefeituraGuarulhosOficial



@prefguarulhos



[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)